



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**VIOLÊNCIAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL EM BELÉM DO PARÁ,
BRASIL: insegurança e implicações para a mulher torcedora**

Vanessa Egla Rocha do Nascimento

Belém-Pará

2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO

**VIOLÊNCIAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL EM BELÉM DO PARÁ,
BRASIL: insegurança e implicações para a mulher torcedora**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientadora: Profa. M.Sc. Adrilayne dos Reis Araújo.

Belém-Pará

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

N244v Nascimento, Vanessa Egla Rocha do.
VIOLÊNCIAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL EM BELÉM
DO PARÁ, BRASIL: insegurança e implicações para a mulher
torcedora / Vanessa Egla Rocha do Nascimento. — 2021.
110 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. MSc. Adrilayne dos Reis Araújo
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.

1. Crime contra mulher. 2. Crimes contra mulher
torcedora. 3. Violência sexual. 4. Mulheres vítimas de
violência. 5. Vítimas de violência em estádios. I. Título.

CDD 310

**VIOLÊNCIAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL EM BELÉM DO PARÁ,
BRASIL: insegurança e implicações para a mulher torcedora**

VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Belém-PA, 12 de maio de 2021.

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
(Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública)

BANCA EXAMINADORA

Profa. M.Sc Adrilayne dos Reis Araújo
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliador

Prof. Dr. João Francisco Garcia Reis
Instituto de Ensino de Segurança do Pará
Avaliador

Profa. Dra. Maély Ferreira Holanda Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliadora

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Universidade Federal do Pará
Avaliadora

Delegada M.Sc. Thiciane Pantoja Maia
Polícia Civil/PA
Avaliadora

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, que renovou minha fé e minhas esperanças nos momentos difíceis; aos meus pais, Waldecir Brito do Nascimento e Marta Egla Rocha do Nascimento, por uma vida inteira de dedicação à minha educação e a de meus irmãos, ao Odilardo Silva Filho, que me apoiou nos momentos de abalo emocional, aos meus amigos queridos, que souberam compreender o período de afastamento social e, até mesmo, a minha falta de assunto acerca de outros temas que não fosse o desta dissertação. Dedico ainda aos meus colegas de curso que, assim como eu, encerram esta difícil etapa acadêmica, regada de entrega. A todo o curso de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará, ao corpo docente e discente, me sinto lisonjeada e verdadeiramente feliz em ter feito parte desta família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Adrilayne dos Reis Araújo, que não mediu esforços para a conclusão deste trabalho. À Emmanuelle Pantoja Silva e à Erika Cristina de Carvalho Silva Pereira, que contribuíram grandiosamente no tratamento dos dados e na construção dos artigos e resultados, à Maria Carolina Regateiro, que prestou grandes contribuições na montagem do infográfico.

Agradeço aos professores Maély Ramos, Edson Ramos e Sílvia Almeida, que contribuíram com o crescimento desta pesquisa a partir da experiência acadêmica.

Ao Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e a Universidade Federal do Pará pela oportunidade.

Lá vem a ala das baianas,
das sotainas, pais-de-santo,
lá vem a comissão de frente,
bispos, ministros, parentes,
personagens sinistros,
crentes.

A pátria de chuteiras,
de cócoras,
descendo a ladeira,
dando rasteira, capoeira.
Nossa Senhora de Aparecida!
Padre Cícero!
Rei Pelé!
(Antonio Miranda)

NASCIMENTO, Vanessa Egla Rocha do. **VIOLÊNCIAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL EM BELÉM DO PARÁ, BRASIL: insegurança e implicações para a mulher torcedora.** 2021. 110f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.

RESUMO

O presente estudo traz à reflexão as violências sofridas pela mulher torcedora nos estádios de futebol da cidade de Belém do Pará, em pleno século XXI, em um panorama de participação cada vez mais ativa das mulheres no cenário do futebol. Neste sentido objetivou-se analisar os principais tipos de violência ocorridos contra mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol em Belém do Pará, Brasil. A metodologia geral se pautou numa pesquisa bibliográfica e empírica, de natureza mista, uma vez que foi constituída por estudos de abordagem quantitativa e qualitativa, exploratória e descritiva. Para alcançar os objetivos específicos, foram produzidos 2 artigos científicos. No primeiro, elaborou-se uma Revisão Integrativa da Literatura, a fim de construir um panorama nacional das pesquisas sobre as violências enfrentadas por mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol, referente ao período de 2010 a 2020. Para isto, elaborou-se um protocolo de busca nos diretórios Capes Periódicos e Scielo, norteado pela técnica P.V.O., em que foram selecionados 4 artigos que se encaixassem nos critérios pré-estabelecidos. Dos achados, foram analisadas as palavras-chave, as quais foram submetidas à Análise de Conteúdo, mais especificamente a frequência das palavras e categorização. As categorias que emergiram foram: Mulheres Torcedoras e Violência no Futebol. Os estudos constataram a intensificação da presença feminina nos estádios de futebol, na condição de torcedoras, em um ambiente historicamente masculino. Como consequência observou-se que os estudos transitaram em assuntos que abordam a violência, ou melhor, a mulher como vítima frequente em estádios de futebol, em razão de gênero. Considera-se que os estudos acerca da violência contra a mulher torcedora é incipiente, no cenário nacional, e necessita de abordagem minuciosa, visto que os achados não abordaram o tipo de violência que essas mulheres sofrem. No segundo artigo (empírico), buscou-se caracterizar o perfil das violências sofridas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol de Belém do Pará, Brasil, no período de 2018 a 2020. A metodologia do estudo está pautada em explorar técnicas quantitativas, com abordagem exploratória e descritiva. Participaram da pesquisa 415 torcedores, homens e mulheres, selecionados por meio de amostragem não-probabilística, os quais preencheram um formulário eletrônico. Os resultados foram analisados utilizando a técnica Estatística Descritiva. Com base nas respostas dos participantes, inferiu-se que 89,93% das mulheres torcedoras frequentam estádios de futebol. Dentre as que não frequentam os estádios, apesar de serem torcedoras, 50% apontou que o medo/achar perigoso é o motivo da ausência. Ainda sobre a sensação de violência nos estádios de futebol, 67,91% das mulheres respondeu que consideram o estádio um ambiente perigoso/violento para homens e 79,10% para mulheres, e 86,57% das mulheres responderam que consideram o estádio de futebol um ambiente machista. Em suma, com base nas estatísticas vivenciadas pelas participantes da pesquisa, observou-se que a violência sexual e a moral são as que mais afetam este público. A partir destes dados, elaborou-se como produto da dissertação um infográfico, com a resposta dos participantes, de forma didática, com o intuito de demonstrar as principais violências sofridas pelas mulheres torcedoras, frequentadoras de estádios de futebol em Belém do Pará. Observou-se que a presença das mulheres no mundo do futebol vem se intensificando, contudo, apesar da criação das legislações pertinentes à punição dos sujeitos autores destas violências, os casos de violência contra mulher também aumentaram, inclusive dentro dos estádios de futebol, forçando-nos a repensar em um modelo de transformar este cenário por

meio de Políticas de Segurança Pública e de Projetos de Educação e da Informação, fortalecendo um novo paradigma para a diminuição desta violência contra mulher torcedora e frequentadora dos estádios de futebol em Belém do Pará e em todo o Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra Mulher. Violência no Futebol. Violências sofridas. Brasil.

NASCIMENTO, Vanessa Eglá Rocha do. **VIOLENCES IN SOCCER STADIUMS IN BELÉM DO PARÁ, BRASIL**: insecurity and implications for female fans. 2021. 110f. Master Thesis in Public Security. Graduate Program in Public Security at the Federal University of Pará, Belém-Pará-Brazil, 2021.

ABSTRACT

The present study brings to reflection the violence suffered by women fans in soccer stadiums in the city of Belém do Pará, in the middle of the 21st century, in a panorama of increasingly active participation of women in the soccer scenario. In this sense, the objective was to analyze the main types of violence that occurred against female supporters attending a soccer stadium in Belém do Pará, Brazil. The general methodology was based on a mixed bibliographic and empirical research, since it consisted of studies with a quantitative and qualitative, exploratory and descriptive approach. To achieve the specific objectives, 2 scientific articles were produced. In the first, an Integrative Literature Review was elaborated, in order to build a national panorama of research on the violence faced by female fans who frequent football stadiums, referring to the period from 2010 to 2020. For this, a search protocol was elaborated in the Capes Periódicos and Scielo directories, guided by the PVO technique, in which 4 articles were selected that fit the pre-established criteria. From the findings, the keywords were analyzed, which were submitted to Content Analysis, more specifically the frequency of words and categorization. The categories that emerged were: Women Supporters and Violence in Football. The studies found an intensification of the female presence in football stadiums, as fans, in a historically male environment. As a consequence, it was observed that studies have moved on issues that address violence, or rather, women as a frequent victim in football stadiums, due to gender. Studies on violence against female fans are considered incipient, in the national scenario, and need a detailed approach, since the findings did not address the type of violence that these women suffer. In the second (empirical) article, we sought to characterize the profile of the violence suffered by women fans who attend football stadiums, from Belém do Pará - Brazil, in the period from 2018 to 2020. The study methodology is based on exploring quantitative techniques, with an exploratory and descriptive approach. 415 fans participated in the research, men and women, selected by means of non-probabilistic sampling, who filled out an electronic form. The results were analyzed using descriptive statistics techniques. Based on the responses of the participants, it was inferred that 89.93% of the female fans attend soccer stadiums. Among those who do not go to the stadiums, despite being fans, 50% pointed out that fear / finding it dangerous is the reason for their absence. Still regarding the sensation of violence in football stadiums, 67.91% of women answered that they considered the stadium to be a dangerous / violent environment for men and 79.10% for women, and 86.57% of women replied that they considered the stadium to be football a macho environment. In short, based on the statistics experienced by the research participants, it was observed that sexual and moral violence are the ones that most affect this audience. Based on these data, an infographic was produced as a product of the dissertation, with the participants' response, in a didactic way, in order to demonstrate the main violence suffered by women fans, who attend football stadiums in Belém do Pará. although the presence of women in the world of football has been intensifying, however, despite the creation of legislation pertinent to the punishment of the subjects who committed these violence, cases of violence against women have also increased, including within the football stadiums, forcing us to rethinking a model of transforming this scenario through Public Security Policies and Education and Information Projects, strengthening a new paradigm for the reduction of this violence against women fans and regulars in soccer stadiums in Belém-PA and throughout the world. Brazil.

KEYWORDS: Violence against women. Supporter Woman. Suffered violence. Brazil.

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quadro 1 - Relação das Produções do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) Sobre a Temática “Violência Contra Mulher” e “Violência Contra Mulher nos Estádios de Futebol”. Fevereiro de 2021	26
--	----

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1. ARTIGO CIENTÍFICO 1

Quadro 1 - Descritores utilizados para a busca dos artigos sobre a violência contra a mulher torcedora, a partir da Técnica P.V.O., 2021	44
Quadro 2 - Cruzamento dos sujeitos/objetos com as variáveis violência/violência contra a mulher, submetidos aos diretórios Capes Periódicos e SciELO, 2021	44

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1. ARTIGO CIENTÍFICO 1

Tabela 1 - Resultado da frequência, categoria e os termos agrupados para compor a categoria, das palavras-chave dos artigos selecionados na busca, 2021	48
Tabela 2 - Quantidade e percentual de sócios torcedores masculinos e femininos, em maio de 2015, por clube	51

2.2. ARTIGO CIENTÍFICO 2

Tabela 01: Percentual de torcedores de futebol em Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por sexo <i>versus</i> se frequenta ou não os estádios de futebol	61
Tabela 02: Percentual de torcedores de futebol em Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por sexo <i>versus</i> motivo pelo qual não frequenta estádios de futebol	62
Tabela 03: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por variável em estudo	62
Tabela 04: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por se considera ou não o estádio perigo/violento e um ambiente machista	64
Tabela 05: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por número de vezes que foi vítima	64
Tabela 06: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por tipo de violência sofrida	65
Tabela 07: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por motivo de não registrar ocorrência policial	66
Tabela 08: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de	

2020 a fevereiro de 2021, por atos de violência vivenciados	67
Tabela 09: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por variáveis sobre as circunstâncias do crime	68
Tabela 10: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por variáveis sobre o que poderia ter contribuído para a violência sexual	69
Tabela 11: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por tipo de violência presenciada	70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
DC	Diário de Campo
FIFA	Federação Internacional de Futebol (Associação)
FPF	Federação Paulista de Futebol
FPFPA	Federação Paraense de Futebol/Pará
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PM	Polícia Militar
PPGSP	Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
PSC	Paysandu Sport Club
RE X PA	Clássico Remo X Paysandu
SEEL	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
SEGUP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TGJ	Torcida Jovem do Grêmio
T.O's	Torcidas Organizadas
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS	17
1.1 Introdução	17
1.2 Justificativa e Importância da Pesquisa	24
1.3 Problema de Pesquisa	28
1.4 Objetivos	29
1.4.1 Objetivo Geral.....	29
1.4.2 Objetivos Específicos	29
1.5 Hipótese	29
1.6 Método	29
1.6.1 Delineamento do estudo.....	29
1.6.2 Participantes e fontes	31
1.6.3 Instrumentos para coleta de dados	31
1.6.4 Procedimentos éticos	32
1.6.5 Procedimento de coleta de dados	32
1.6.6 Procedimento de análise de dados	32
1.7 Referencial Teórico.....	33
1.7.1 Violência contra a mulher.....	33
1.7.2 Violência contra torcedoras	35
CAPÍTULO 2 - ARTIGOS CIENTÍFICOS.....	39
2.1. ARTIGO CIENTÍFICO 1	39
2.2. ARTIGO CIENTÍFICO 2	57
CAPÍTULO 3 - PRODUTOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	73
3.1. Produto técnico	73
3.2. Propostas de intervenção	75
CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	76
4.1. Considerações finais	76
4.2. Recomendações para trabalhos futuros.....	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPÍTULO 1	79

APÊNDICES	84
APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	84
APÊNDICE 2 - FORMULÁRIO DE PESQUISA APLICADO DE FORMA ON-LINE A PARTIR DA PLATAFORMA GOOGLE FORMS	85
APÊNDICE 3: ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO NA REVISTA RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	94
ANEXO	106
ANEXO 1 - NORMAS REVISTA CADERNOS PAGU - ISSN 1809-4449 <i>versão online</i> .	106

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Introdução

Desde os primórdios da colonização brasileira, as mulheres vêm sendo historicamente estigmatizada na sociedade, sendo marcadas e cicatrizadas pelo processo escravocrata do país, a partir da construção de uma concepção machista e preconceituosa; sendo as mulheres submetidas às diversas formas de violências que passaram pelo período do Brasil-Império, chegou ao Brasil-República e continuam na contemporaneidade, algumas vezes de forma silenciosa e outras explícitas no dia a dia da mulher brasileira, tendo seus principais direitos infringidos, como: direito à vida, à saúde, à integridade física, à liberdade, entre outros (CAVALCANTI, 2006).

No primeiro semestre de 2020, 1.890 mulheres foram mortas de forma violenta, boa parte em plena pandemia do novo coronavírus – um aumento de 2% em relação ao mesmo período do ano de 2019; ainda, segundo este levantamento, 631 desses crimes foram motivados por ódio e pela condição de gênero, ou seja, feminicídio (IPEA-FBSP, 2020).

O Atlas da Violência 2020 ratifica que a violência presente na sociedade prejudica ou abrevia a vida de milhares de pessoas em todo o mundo (IPEA-FBSP, 2020). Segundo Cavalcanti (2012), no tocante à violência contra mulher, ela não conhece fronteiras geográficas, etnia/raça, idade ou renda. Atinge crianças, jovens, mulheres e idosos (CAVALCANTI, 2012).

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aponta que a vida de 1,6 milhão de pessoas é ceifada, a cada ano, nos cinco continentes do planeta, em razão da violência e, para cada vítima fatal de morte violenta, muitas outras são feridas ou sofrem sequelas de ordem física, afetiva, sexual, reprodutiva e/ou psicológica em todo o mundo (OPAS-OMS, 2020).

Cavalcanti (2007), Dias (2012) e Montenegro (2015) aduzem que nas duas últimas décadas têm ocorrido um aumento importante dos estudos nas áreas das Ciências Humanas e da Saúde sobre a questão da violência, principalmente nos casos de violência contra a mulher. Para Coelho *et al.* (2014), estes estudos e pesquisas vêm ocorrendo por conta do reconhecimento da dimensão do fenômeno como um grave problema de saúde e de segurança pública, por sua alta incidência e pelas consequências que causa à saúde física e psicológica das pessoas que sofrem violência.

Nesse contexto, torna-se importante compreender os tipos de violência existentes. Conforme Hayeck (2009) há uma complexidade acerca da compreensão plena do assunto. O

autor aduz que a prática das violências não é um tema recente e que as diversas práticas violentas usuais estão presentes na humanidade desde a Antiguidade, embora, os estudos destas práticas concentrem-se a partir do início do Século XIX.

Hayeck (2009) entende que somente a partir deste período é que a violência passou a ser caracterizada como um fenômeno social e incitou a preocupação de pesquisadores e do poder público em investigá-la. Na visão de Minayo (2006), a violência deve ser compreendida como um problema de saúde e segurança, na medida em que representa conflito de autoridade e luta pelo poder, sugerindo que

A violência não é uma, é múltipla. De origem latina, o vocábulo vem da palavra *vis*, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens [...]. Qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigida a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais (MINAYO, 2006, p.15).

Neste contexto, o termo “violência” parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoritarismo, de lutas pelo poder e pela vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Em seu sentido material, a exemplo a violência contra mulheres, ainda hoje não se trata apenas de violência doméstica - causada principalmente pelos companheiros, mas sim pela violência social que consiste em qualquer tipo de discriminação ou exclusão devido ao fato de simplesmente serem “mulheres” (BEAUVOIR, 2016).

Para Santos (1996) a violência configura-se como um dispositivo de controle aberto e contínuo, ou seja, a relação social é caracterizada pelo uso real da coerção, que impede o reconhecimento do outro como pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea; como os mais variados tipos de violências que são vivenciados no cotidiano, em suas diversas formas quer na vida pública ou na vida privada - envolvendo os aspectos jurídicos, políticos, socioeconômicos, ético, religioso e cultural - indo além de agressões físicas propriamente ditas.

Diante desta premissa, há um processo de instauração da lógica do confinamento e distanciamento na violência em si, em que parte da sociedade, onde suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos de normas e legitimação, ferindo, aniquilando o outro na própria sociedade (MINAYO, 2006).

Ainda, segundo Minayo (2006), a violência é considerada um fenômeno biopsicossocial cuja complexidade dinâmica emerge na vida em sociedade, sendo que esta noção de violência não faz parte da natureza humana por não possuir raízes biológicas. De acordo com o entendimento do autor, para a conceituação e compreensão da violência, deve ser levado em conta as mais variadas Ciências Humanas, como: a História, a Sociologia, a Política, a Filosofia, dentre outras, neste arcabouço teórico-metodológico, considerando suas interfaces e as questões sociais, morais, econômicas, psicológicas e institucionais que envolvem a violência humana.

Beauvoir (2016) ao tratar sobre a relação que os homens mantêm com as mulheres a partir da dialética do senhor e do escravo de Hegel, aduz que: “O homem é o sujeito, o Absoluto; ela é o Outro” (BEAUVOIR, 2016, p. 13). A partir do conceito de “outro”, segundo a autora, a mulher não é definida como um fim em si mesma, mas em relação ao homem e a partir do olhar do homem, que confina a mulher em um papel de submissão e hierarquização.

Beauvoir (2016) entende que a categoria do outro é comum e considera que nas mais antigas mitologias e sociedades primitivas já se encontravam presente uma dualidade: a do mesmo e a do outro.

Os judeus são “outros” para o antissemita, os negros para os racistas norte-americanos, os indígenas para os colonos, os proletários para as classes dos proprietários. Ao fim de um estudo aprofundado das diversas figuras das sociedades primitivas, Levi Strauss pôde concluir: “A passagem do estado natural ao estado cultural define-se pela aptidão por parte do homem em pensar as relações biológicas sob a forma de sistemas de oposições: a dualidade, a alternância, a oposição e a simetria, que se apresentam sob formas definidas ou formas vagas, constituem menos fenômenos que cumpre explicar os dados fundamentais e imediatos da realidade social.

[...]

Tais fenômenos não se compreenderiam se a realidade humana fosse exclusivamente um *mitsein* baseado na solidariedade e na amizade. Esclarece-se, ao contrário, se, segundo Hegel, descobre-se na própria consciência uma hostilidade fundamental em relação a qualquer outra consciência; o sujeito só se põe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto (BEAUVIOR, 2016, p. 11-12).

Neste viés, pode-se depreender a partir de Beauvior (2016), que o “Outro Beauvariano” estende o conceito de “Outro” à categoria de gênero, partindo do entendimento de que não há reciprocidade entre os sexos masculino e feminino, na medida em que a mulher é considerada o Outro absoluto: “As mulheres nunca, portanto, constituíram um grupo separado que se pusesse para si em face do grupo masculino; nunca tiveram uma relação direta e autônoma com os homens” (BEAUVIOR, 2016, p. 90). Ainda considerando a relação de hierarquização e subordinação, a autora conclui:

[...]. Ora, o que define de maneira singular a situação da mulher é que, sendo, como todo ser humano, uma liberdade autônoma, descobre-se e escolhe-se num mundo em que os homens lhe impõem a condição de Outro. Pretende-se torná-la objeto, votá-la à imanência, porquanto sua transcendência será perpetuamente transcendida por outra consciência essencial e soberana (BEAUVIOR, 2016, p. 90).

Assim, a relação histórica de dominação que os homens mantêm sobre as mulheres é retratada por Beauvoir (2016) que coaduna para o processo das violências sofridas pelas mulheres. A autora destaca em suas obras que a influência do patriarcado e do machismo na violência de gênero se faz presente ainda na atualidade, seja no ambiente familiar, onde este tipo de violência se apresenta da forma persistente, atingindo a subjetividade feminina, assim como, em vários espaços da sociedade em que esta violência é apreendida e concebida por vários critérios e pontos de vista.

Coelho (2014) discute em seus estudos que existem, inclusive, violências que são socialmente aceitas, outras não. Todos os espaços que o homem ocupou, a violência se fez presente, mudando só a forma como se apresentava; desde as percepções individuais até uma perspectiva coletiva, variando de acordo com a vulnerabilidade ou fragilidade de cada indivíduo, o que impossibilita uma forma única, um padrão a partir do qual, se possa delimitar o que é violência e torná-la com um conceito único e absoluto (ROCHA, 2009). Contudo, Hayeck (2009, p. 7) ratifica que:

[...] É preciso pensar o fenômeno da violência e suas causas como um elemento plural. Por acreditarmos que este fenômeno é um fator proveniente de múltiplas causas, podemos destacar: o mau funcionamento da Justiça, impunidade, colapso da educação e da saúde, corrupção, influência da mídia, crescimento das cidades, egoísmo, ineficácia de políticas públicas das práticas de intervenção e prevenção da violência, conivência silenciosa dos envolvidos (das vítimas, dos demais, dos profissionais), entre outros (HAYECK, 2009, p. 7).

Neste preâmbulo sobre as várias vertentes que tratam da violência, é importante não generalizar e banalizar este problema que faz parte do dia a dia das pessoas, especialmente as mulheres, pois antes de avaliar e ponderar situações, atos e atitudes consideradas violentas, deve-se trazer o enfoque do poder e da subordinação, bem como a relação exclusiva com as desigualdades sociais. É pertinente trazer à reflexão sobre como a violência foi inserida no cotidiano e no espaço que ela se manifesta, bem como as políticas públicas do Estado e ações da sociedade civil organizada estão tratando esta questão, ou seja, é preciso ir além do conceito e verificar a prática de fato e sua materialidade e consequências.

Almeida; Lourenço (2012) afere que a “violência contra mulher” faz parte do retrospecto histórico e legislativo no Brasil. No período de 1500 a 1822 – época do Brasil

Colônia, as mulheres ocupavam posição de inferioridade social, na medida em que lhes eram impostas a submissão ao homem, ao casamento e à reprodução, sendo-lhes negado o domínio sobre a escrita e a leitura, bem como qualquer poder de decisão sobre suas próprias vidas. Era o poder patriarcal que reinava (ALMEIDA; LOURENÇO, 2012).

Em uma sociedade patriarcal, restam claros os papéis exercidos pelo homem e pela mulher: ele, ser dominante que assume as características da força, racionalidade e virilidade; ela, o ente dominado, coberta pelo lenço da fragilidade, sensibilidade e impotência, sem voz nos espaços públicos e domésticos (MONTENEGRO, 2015).

Já, para Saffioti (1987), a busca pelo enfraquecimento do poder patriarcal e as lutas pela igualdade de gênero foram bandeiras de luta utilizadas pelos movimentos feministas, que ocasionaram na redefinição do modelo de família que está em construção na sociedade. Nesse contexto, a violência surge como instrumento compensatório para a manutenção da estrutura patriarcal construída ao longo dos séculos (DIAS, 2012).

A violência de gênero, segundo Bandeira (2014) é uma forma de controle social para manter as estruturas de poder dos homens sobre as mulheres nos mais variados contextos sociais. Entretanto a discussão acerca dos direitos das mulheres pelo mundo iniciou no ano de 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e se estendeu nos anos seguintes: em 1979, com a Convenção sobre todas as formas de violência contra a mulher (LOPES, 2005). No Brasil, com a promulgação da Convenção de Belém do Pará e em 2006, no Brasil – após recomendação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, foi criada a Lei Nº 11.340/2006, nomeada *Lei Maria da Penha*, específica para tratar de violência contra a mulher no âmbito familiar (DIAS, 2012).

No escopo da Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu Art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” Entretanto, embora a Constituição Federal de 1998, traga em seu preâmbulo as premissas da igualdade de direitos entre homens e mulheres, e apesar da promulgação da Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que ficou conhecida como “Lei Maria da Penha” (BRASIL, 2006, p. 13), que conceitua em seu Art. 5º, a violência doméstica como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial”, a violência contra as mulheres ainda se faz presente na sociedade brasileira.

O Art. 7º da Lei Maria da Penha traz em seu bojo – Incisos I, I, III, IV e V, os 05 (cinco) tipos de violência contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Neste interim, de acordo com as definições trazidas pela legislação citada:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006, Art. 7º, § I, I, III, IV E V).

Entretanto apesar da legislação, a violência contra a mulher ainda é um fenômeno que atinge um alto índice de mulheres, independentemente de classe social, estado civil, credo, religião, escolaridade ou etnia em todas as partes do país e do mundo (ALMEIDA; LOURENÇO, 2012). E em Belém do Pará, a capital e o próprio Estado não estão excluídos dessa triste e violenta realidade, como afirma Moraes (2015):

[...]. No caso específico do Estado do Pará, os dados revelaram que o mesmo ficou na 5ª colocação, pela população absoluta e ligações gerais, com 36.798 ligações (5,5% do total). Mas, se a contagem for pela população relativa (a cada 100 mil mulheres), o Pará fica na 2ª colocação do ranking. E se for apenas as ligações com denúncias de violência, o Estado contabiliza a 9ª posição com 1.658 ligações ou 2,2% do universo, com as/os seguintes informações/casos pelo tipo das violências denunciadas: violência física (1.108); violência psicológica (320); violência moral (172); violência patrimonial (32); violência sexual (22) e cárcere (4) (MORAES, 2015, p. 95).

O estudo de Moraes (2015) se confirma com a pesquisa de Montenegro (2015) ao fazer uma análise criminológica-crítica, em que relata que as mulheres são vítimas de violência em qualquer lugar: no local onde habitam – por meio um convívio permanente, independente de existência ou não de vínculo familiar; na família – cujos violadores podem ser parentes, ou se considerarem aparentados; em qualquer relação íntima de afeto. Todos esses meios sociais são situações nas quais a violência pode ocorrer, não mais se restringindo

ao ambiente doméstico e familiar; ratificando que a violência contra a mulher pode ocorrer em qualquer lugar, nos mais variados meios sociais (CAVALCANTI, 2006).

Ao se trazer à reflexão a “violência contra mulher” para o ambiente dos estádios de futebol, Costa (2007, p. 02) assevera que: “a mulher como-ser-que-torce vem se configurando em um perfil feminino cada vez mais comum”. Inclusive, Stahlberg (2009) já relatava que as mulheres enfrentam obstáculos, preconceitos e violências ao longo dessa incorporação ao meio, tão recente que até mesmo as produções científicas são escassas acerca do tema, como afirmaram em seus estudos (CAMPOS; AUGUSTO; SILVA, 2010).

Priscila, eu entrei na fila [da bilheteria], só tinha homem, mas aquilo eles me passaram a mão pra tudo quanto foi lado, mas eu estava ali, eu estava sujeita aquilo. E estou na fila, minha filha, aquela confusão, aquela multidão, aí quando olhei minha irmã em cima da árvore, chorando. Ela viu o tumulto que estava ali. Eu saí de lá da bilheteria parecia que eu estava debaixo de um chuveiro. Eu saí molhada de suor, mas comprei meu ingresso e o dela. Ela falou ‘não vou ficar aqui, não vou entrar’.

[...]

Eu falei ‘vai. Depois de tudo o que eu sofri?! Que isso!’ Deveria ter um guichê só para mulheres. Porque hoje não, porque hoje a gente tem facilidade da internet e tal, mas nos tempos que eu ia, eu enfrentava fila, sabe, preconceito nunca assim de xingar e de falar, não. Mas assim, corre a mão na gente, a gente está sujeita a cair..., os outros dar um tapa e sobrar pra gente, e nem por isso eu deixava de ir, não, tá? Mas eu acho que deveria ter um espaço para a mulher (CAMPOS; AUGUSTO; SILVA, 2010, p. 04).

Contudo, Campos, Augusto e Silva (2010) afirmam que estes espaços ainda possuem uma essência eminentemente masculina. Significa dizer que, embora as mulheres estejam presentes nos estádios de futebol, em suas mais variadas atuações sociais – torcem, arbitram, comentam, divulgam notícias, disputam campeonatos, acompanham noticiários, atuam como técnicas ou como repórteres esportivas, os autores entendem que estes locais continuam sendo *locus* eminentemente masculinos.

Campos, Augusto e Silva (2010) em diálogo com Stahlberg (2009) explicitam parte dos problemas enfrentados pelas mulheres que frequentam os estádios de futebol. As violências cometidas sobre os corpos de atrizes sociais que estão ali simplesmente porque gostam de futebol e de seus times, mas que não passam despercebidas de violência para poderem exercer seus hobbies. Segundo os autores, trata-se da condição da mulher como “adereço” no esporte e nas torcidas que ainda é fortemente percebida e reforçada por mecanismos midiáticos que constantemente atrelam a figura da mulher aos ideais de beleza física e cuidados com o corpo (CAMPOS; AUGUSTO; SILVA, 2010).

O futebol paraense, como no Brasil, é espaço de expressão e exaltação da masculinidade e da virilidade, portanto um dos elementos mais importantes da construção de

identidade nacional brasileira, e para frequentá-lo, as mulheres atravessam barreiras substanciais, que nem sempre são bem-vindas (BANDEIRA, 2009). Assim, esta temática se faz pertinente na contemporaneidade, onde a violência contra mulher, segundo Bandeira (2009) ainda é frequente em vários espaços da sociedade, desde a sua morada, nas ruas e onde a mulher busca se divertir.

1.2 Justificativa e Importância da Pesquisa

O debate sobre as questões de “violência contra mulher” e suas especificidades é importante, tendo em vista que podem interferir na vida social, profissional e afetiva dessas sujeitas, contribuindo principalmente, para a caracterização e avaliação dessas violências.

Lutar por respeito em um espaço predominantemente masculino é a rotina de mulheres que vivem o futebol em suas mais variadas facetas (AZEVEDO, 2020). O autor destaca que dentre os discursos de mulheres profissionais, como jornalistas e repórteres esportivas, atletas de futebol, árbitras, assistentes, narradoras ou simplesmente mulheres torcedoras, coadunam a mesma problemática: a violência, a insegurança e o assédio sofrido por essas mulheres que frequentam os estádios de futebol no Brasil.

Transpondo a problemática para o Estado do Pará, que possui dois tradicionais Clubes de Futebol – Clube do Remo e Paysandu Sport Club, que anualmente levam milhares de torcedores e torcedoras aos estádios de futebol de Belém-Pará, inclusive ambos os clubes figurando, no ano de 2016, como entre os 15 maiores públicos dos estádios no ano (Pena, 2016), buscou-se com a presente pesquisa, compreender de que forma se manifesta a violência contra mulheres torcedoras frequentadoras dos Estádios de Futebol na Cidade de Belém do Pará, Brasil.

O escopo deste levantamento pretendeu contribuir com debates e reflexões, de forma significativa para outros espaços da Universidade Federal do Pará - UFPA, assim como no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública - PPGSP, para que futuros pesquisadores da área das Ciências Humanas também possam refletir e disseminar novos olhares para as questões sobre “violência contra mulher”, nos mais diversos campos de atuação no país, visto que se trata de uma questão antiga, e até o ano de 2006, não havia uma legislação específica que pudesse tratar de forma mais eficaz a “violência contra mulher”, que permeia todos os espaços da sociedade brasileira, indiscriminadamente. Em 2006, criou-se a Lei n 11.340, denominada Lei Maria da Penha. (Brasil, 2006).

Foi preciso sair dos “achismos” e do “empirismo” para retirar, de fato, o problema da violência contra a mulher torcedora nos estádios da invisibilidade, a partir de uma temática nova, ainda pouco retratada no meio acadêmico. Inclusive, um levantamento realizado no site do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) demonstrou o ineditismo do presente tema na produção científica, conforme apresenta-se no Quadro 1 sobre as produções acadêmicas neste contexto.

Neste panorama, embora houvesse vasta produção científica acerca do tema “violência contra mulher”, não se identificou nenhuma com foco nas mulheres que são torcedoras e frequentam estádios de futebol, principalmente para assistirem ao clássico RE x PA, que dada a importância destes clubes locais da capital – este jogo entre o Clube do Remo e o Paysandu Sport Club se tornou Patrimônio Cultural Imateriais do Estado do Pará, conforme a Lei N° 8.358, de 2 de Maio de 2016 (Pará, 2016). Logo, a ausência de tratamento acerca do tema e a especificidade do estudo demonstraram a relevância acadêmica da presente pesquisa.

Este estudo buscou quantificar e caracterizar as violências contra mulheres torcedoras que frequentam estádios de futebol na capital paraense, bem como compreender a influência desta violência na vida das mulheres torcedoras. Assim, este trabalho foi organizado para melhor entendimento do leitor e como forma de organização central de ideias, introduzindo a temática, a problematização, a justificativa, os objetivos e o referencial teórico-metodológico que embasaram a dissertação de mestrado.

Quadro 1 - Relação das Produções do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) sobre a temática “Violência Contra Mulher” e “Violência Contra Mulher nos Estádios de Futebol”, em Fevereiro de 2021 (Continua).

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO/ANO	AUTOR (A)	ORIENTADOR (A); COORIENTADOR(A); ORIENTADOR(A) EXTERNO	INVESTIGOU	
			“Violência Contra Mulher”?	“Violência Contra Mulher nos Estádios de Futebol”?
Cybercrimes contra Mulheres no Estado do Pará. Ano: 2020.	Bruna Cabral Silva	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Sim	Parcialmente
Femicídio: Uma Análise da Caracterização e Vitimização na Região Metropolitana de Belém. Ano: 2020.	Luiz Nestor Sodré da Silveira	Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida; Profa. M.Sc. Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa	Sim	-
Violência contra a Mulher Negra: Efeitos sobre suas Relações Socioeconômicas e Afetivas. Ano: 2019.	Carmelita da Cunha Alfaia	Profa. Dra. Andréa Bittencourt Pires Chaves; Prof. Dr. Marcelo Quintino Galvão Baptista; Profa. Dra. Silvia Canaan Moraes de Oliveira	Sim	-
Assertividade de Mulheres em Situação de Violência Doméstica Praticada por Parceiro Íntimo. Ano: 2019.	Mayka Caroline Martins da Cunha	Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima; Profa. Dra. Silvia Canaan Moraes de Oliveira; Prof. Dr. Marcelo Quintino Galvão Baptista.	Sim	-
Violência doméstica no município de Ananindeua - Pará. Ano: 2019.	Thiciane Pantoja Maia	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos; Profa. M.Sc. Karla Cristina Furtado Nina	Sim	-
O Perfil de Vítimas nos Casos de Reincidência de Violência Doméstica Registrados na Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Metropolitana de Belém-Pará. Ano: 2019.	Alethea Carolina Bernardo Maria Sales	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos; Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida	Sim	-
O Papel de Mulheres em Situação de Violência Doméstica no Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência no Município de Bragança/PA. Ano 2019.	Cíntia Walker Beltrão Gomes	Prof. Dr. Marcelo Quintino Galvão Baptista; Profa. Dra. Silvia Canaan Moraes de Oliveira	Sim	-
Violência Doméstica na Relação Homoafetiva de Mulheres Lésbicas. Ano: 2017.	Renata dos Santos Alencar	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos; Profa. Dra. Maely Ferreira Holanda Ramos	Sim	-

Quadro 1 – Relação das Produções do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) Sobre a Temática “Violência Contra Mulher” e “Violência Contra Mulher nos Estádios de Futebol”. Fevereiro de 2021 (Conclusão).

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO/ANO	AUTOR (A)	ORIENTADOR (A); COORIENTADOR(A); ORIENTADOR(A) EXTERNO	INVESTIGOU	
			“Violência Contra Mulher”?	“Violência Contra Mulher nos Estádios de Futebol”?
Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no Município de Belém. Ano: 2017.	Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa	Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas; Profa. Dra. Cristiane do Socorro Loureiro Lima	Sim	-
Perfil da Reincidência da Violência Doméstica Contra a Mulher no Município de Santarém-Pará. Ano:2015.	Auricélia Costa de Aguiar Silva	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos; Profa. Msc. Adrilayne dos Reis Araújo	Sim	-
A Segurança Pública e a Lei Maria da Penha: "Uma Análise nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba". Ano: 2015.	Paulo Eduardo Vaz Bentes	Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida; Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos.	Sim	-
As Limitações da Lei Maria da Penha em seu Aspecto Repressivo Frente à Violência Conjugal: a experiência da Delegacia de Crimes Contra a Mulher de Macapá/AP. Ano 2013.	Maria Goreti Góes da Rocha	Prof. Dr. Jaime Luiz Cunha de Souza; Profa. Msc. Adrilayne dos Reis Araújo	Sim	-
TOTAL			12	01

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Já a relevância social é demonstrada a partir do momento em que o presente trabalho serviu para despertar o interesse sobre a temática proposta e, enquanto produto final gerou a devolutiva à sociedade: a criação de um infográfico sobre a violência contra a mulher nos estádios de futebol de Belém do Pará Brasil, que servirá para orientar torcedoras, torcedores e gestores dos clubes quanto à violência contra a mulher nos estádios de futebol, que é um problema social grave.

1.3 Problema de Pesquisa

A violência de gênero, conforme assevera Bandeira (2014) é uma forma de controle social para manter as estruturas de poder dos homens sobre as mulheres nos mais variados contextos sociais e no futebol não é diferente.

Bandeira (2010) entende o mundo do futebol como típico meio social de reprodução das masculinidades. No entendimento de Ecoten (2013), embora as mulheres estejam presentes no mundo dos esportes e do futebol, elas não estão inseridas no meio, posto que não conseguem implantar suas feminilidades na mesma medida que as masculinidades e, como consequência, estão em permanente luta para ocupar o espaço futebolístico.

Ao tratar sobre a falta de estabelecimento do futebol feminino no Brasil, Franzini (2005) entende que o futebol, desde a sua origem, caracteriza-se por ser um espaço eminentemente masculino. A virilidade virtuosa do esporte é frequentemente ressaltada pela sentença “futebol é coisa pra macho” (FRANZINI, 2005, p. 316).

Ainda na compreensão de Franzini (2005), a história de segregação da mulher no futebol acompanha tanto a prática do esporte, como as manifestações a ela associadas. Quanto a estas últimas, entende-se o ato de torcer, de acompanhar partidas de futebol.

Santos e Pacheco (2019) retratam a objetificação das mulheres torcedoras no meio futebolístico e relatam que a mulher torcedora é comumente sexualizada em roupas mínimas e retratada em programas televisivos esportivos de forma caricata de feminilidade, muitas vezes no papel de musas.

Estas discussões e inquietações trouxeram à reflexão o problema da pesquisa: Como se manifesta a violência contra mulheres torcedoras frequentadoras dos Estádios de Futebol na Cidade de Belém do Pará, Brasil?

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar os principais tipos de violência ocorridos contra mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol em Belém do Pará, Brasil.

1.4.2 Objetivos Específicos

i) Construir um panorama nacional das pesquisas sobre as violências enfrentadas por mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol referente ao período de 2010 a 2020.

ii) Caracterizar o perfil das violências sofridas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol da cidade de Belém do Pará, Brasil, no período de 2018 a 2020;

(iii) Elaborar, como produto, um infográfico direcionado às mulheres torcedoras que frequentam estádios de futebol de Belém do Pará, que demonstrem as principais formas de violência contra mulheres torcedoras frequentadoras dos Estádios de Futebol na Cidade de Belém do Pará.

1.5 Hipótese

Como hipótese, considerando a natureza das violências sofridas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol, sugere-se que a forma mais frequente de violência sofrida pelas mulheres torcedoras é a violência sexual e o assédio sexual.

1.6 Método

1.6.1 Delineamento do estudo

Trata-se de uma pesquisa de natureza mista, uma vez que será constituída por estudos de abordagem quantitativa e qualitativa. Preconiza-se assim, a integração na complementaridade de ambas, conforme particularidades do objeto de pesquisa. Minayo (2001, p. 47) relata que “a relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não se reduz a um *continuum*, é de se desejar que as relações sociais possam ser

analisadas em seus aspectos mais ‘ecológicos’ e ‘concretos’”. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa.

Com base em seus objetivos, corresponde a uma pesquisa exploratória e descritiva. Segundo Gil (2010, p. 19) a pesquisa exploratória corresponde a “uma pesquisa preparatória acerca de um tema pouco explorado ou, então, sobre um assunto já conhecido, visto sob nova perspectiva, e que servirá como base para pesquisas posteriores”. Para Casarin e Casarin (2012), a pesquisa exploratória é o pressuposto de que o próprio pesquisador precisa explorar melhor um determinado fenômeno para aprofundar seu estudo em análises posteriores. “A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (CASARIN; CASARIN, 2012, p. 40).

Sendo assim, tem o objetivo de proporcionar uma aproximação com determinado assunto, neste caso a violência contra mulheres nos estádios de futebol, no município de Belém, no Estado do Pará. Ressalta-se que, muitas vezes, a pesquisa exploratória constitui-se como a etapa inicial de uma investigação mais ampla (GIL, 2010). É também uma pesquisa descritiva, uma vez que pretende descrever as características de um determinado fenômeno e população (GIL, 2010). Além disso, segundo o autor, as pesquisas descritivas têm por finalidade levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população.

Quanto aos procedimentos, refere-se a uma pesquisa bibliográfica e um levantamento de campo. No que tange à pesquisa bibliográfica, corresponde a uma revisão integrativa da literatura por compreender que se trata de uma revisão de abordagem mais ampla metodologicamente quando comparada a outros tipos de revisões.

A Revisão integrativa admite a inclusão de estudos de natureza variada, experimentais e não-experimentais a fim de possibilitar uma apreensão completa do objeto de estudo analisado (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010). Ainda, segundo Souza, Silva e Carvalho (2010), a Revisão integrativa possui seis etapas em seu processo de elaboração: a) elaboração da pergunta norteadora, b) amostragem ou busca da literatura, c) coleta de dados; d) análise dos estudos selecionados, e) discussão dos resultados e f) apresentação da revisão.

Consiste ainda em um levantamento de campo, pois envolve a interrogação de pessoas sobre as quais se deseja conhecer o comportamento, opiniões e crenças (GIL, 2010). Para Gil (2010), as principais vantagens de um levantamento são:

a) *conhecimento da realidade* - uma vez que interroga diretamente os sujeitos de quem quer obter informação sobre o objeto de análise;

b) *economia e rapidez* – em virtude da possibilidade de obtenção de uma grande quantidade de dados em um espaço de tempo reduzido e

c) *quantificação* – pois permite que os dados coletados sejam quantificados, possibilitando o uso de procedimentos e análises estatísticas.

1.6.2 Participantes e fontes

Para a construção da Revisão Integrativa da literatura serão selecionados artigos nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Capes Periódicos. Os critérios de inclusão serão: artigos com até 10 anos de publicação; na íntegra e gratuito; em português; com os descritores no título ou resumo. Como critérios de exclusão estabeleceram-se apenas artigos que envolvessem violência contra a mulher ou torcedoras, do contrário, não fariam parte da coleta.

Para o levantamento de campo, a amostra será do tipo não probabilística, do tipo bola de neve (COSTA, 2018; DEWES, 2013), formada por mulheres torcedoras e frequentadoras de estádios de futebol no município de Belém, no Estado do Pará. Os critérios de inclusão para participação na pesquisa são: *a)* ser torcedora de qualquer time paraense; *b)* ser frequentadora de estádios de futebol no município de Belém – PA. Por outro lado, os critérios de exclusão são: *a)* não frequentar estádios de futebol em Belém – PA; *b)* Não ser torcedora de algum time paraense. Os participantes serão convidados a participar voluntariamente da pesquisa.

Para tanto, participaram da pesquisa aqueles que assinalaram afirmativamente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE (Apêndice 1), que foi encaminhado junto ao instrumento de coleta de dados. Foi garantido o anonimato dos participantes bem como foi assegurado que as informações coletadas serão utilizadas apenas para fins científicos.

1.6.3 Instrumentos para coleta de dados

Para coleta de dados no levantamento de campo foi utilizado um questionário virtual desenvolvido pela pesquisadora sobre a temática em questão. O questionário contém 56 perguntas fechadas subdivididas em seções sobre; identificação dos participantes (sexo, gênero/orientação sexual, idade, cidade, time para o qual torce); frequência aos estádios de futebol; participação em torcidas organizadas; violência em estádios de futebol de Belém;

caracterização das violências em estádios; a violência contra homens e mulheres nos estádios de futebol; entre outras. O instrumento foi elaborado a partir da plataforma do *Google* Formulários, que consiste num *software* livre que possibilita a criação de questionários *on-line* com o título “Violências nos Estádios de Futebol de Belém/PA”.

1.6.4 Procedimentos éticos

Por se tratar de uma pesquisa envolvendo seres humanos, o estudo será desenvolvido com base nos cuidados éticos definidos pela Resolução Nº 196 do Conselho Nacional de Saúde e pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Pará.

1.6.5 Procedimento de coleta de dados

A coleta de dados da Revisão bibliográfica foi realizada em artigos nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Capes Periódicos, seguindo os critérios de inclusão e exclusão mencionados na seção 1.6.2. Já a coleta do levantamento de campo foi realizada de forma virtual, em decorrência da pandemia da COVID-19 e as consequentes restrições impostas como medidas de prevenção e contenção da transmissão vírus SARS-CoV-2. Sendo assim, os instrumentos de coletas de dados foram disponibilizados para preenchimento por meio de um *link* de URL nas redes sociais *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e *WhatsApp*.

Após a divulgação do formulário eletrônico (Apêndice 2) por meio de redes sociais obteve-se uma amostra de 415 torcedoras(es) de times do futebol paraense que aceitaram participar da pesquisa, dos quais 381 são frequentadoras(es) de estádios de futebol em Belém do Pará e destes 134 são mulheres torcedoras. A coleta dos dados foi realizada no período de Dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021 e as violências relatadas ocorreram no período de 2018 a 2020.

1.6.6 Procedimento de análise de dados

Para o Artigo 1, os dados da revisão integrativa da literatura foram analisados com base na Análise de Conteúdo (AC), que é uma técnica de tratamento de dados em pesquisa qualitativa, conforme Bardin (2011). A AC compreende um conjunto de técnicas de análises das comunicações que tem como objetivo a obtenção de indicadores (quantitativos ou

qualitativos), por meio de uma metodologia sistemática e objetiva de descrição de conteúdo dos discursos e mensagens variadas. Segundo Godoy (1995), na AC o pesquisador visa discernir as características, modelos ou estruturas que se encontram por trás dos trechos das mensagens que são analisadas. Utilizou-se as técnicas de frequência das palavras e categorização.

A busca também foi realizada por meio da ferramenta *online Connected Papper*¹, utilizando termos como “violência contra a mulher torcedora”, “torcedoras vítimas de violência”, “violência contra torcedoras de futebol” e outros similares que pudessem se conectar a outras bibliografias ou artigos que apresentassem características similares que servissem como base para a busca.

Para o Artigo 2, os dados da pesquisa de campo foram armazenados originalmente em uma planilha eletrônica e posteriormente analisados por meio da técnica Estatística Descritiva, quando foi possível a construção de tabelas (séries estatísticas: temporal, geográfica, especificativa e mista), utilizando-se de cálculo de percentuais (BUSSAB; MORETTIN, 2017). Para realizar a comparação de duas proporções foram utilizados os testes Binomial e Exato de Fisher, com nível de significância igual a 0,05, ou seja, as proporções são diferentes se o nível descritivo (p) for menor que o nível de significância (α) (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

Para a construção dos artigos foram utilizados métodos distintos, mas de modo a se complementam. Para o artigo 1 optou-se por realizar uma Revisão Interativa da Literatura, de natureza qualitativa, com o intuito de levantar a literatura acerca da temática. Enquanto o Artigo 2 buscou, de modo empírico, analisar quantitativamente as respostas dos participantes sobre a violência contra a mulher torcedora frequentadora de estádios de futebol em Belém-PA.

1.7 Referencial Teórico

1.7.1 Violência contra a mulher

Com o surgimento da propriedade privada, segundo Scott (1989), os homens passaram a competir entre si, a dominar uns aos outros. E essa dominação do homem pelo homem os

¹ Trata-se de uma ferramenta de que conecta artigos de interfaces como *Semantic Scholar*, *Google Scholar* e outras, além de utilizar o DOI dos artigos, estabelecendo seus contextos e suas interconexões.

tem levado às práticas violentas que, como produto do social, vêm ao longo da história se manifestando em diferentes formas, sem escolher classe social, etnia, sexo e credos (SCOTT, 1989). Com os avanços das sociedades, Hayeck (2009) afirma o fenômeno da violência tornou-se cada vez mais complexo, não havendo, portanto uma definição exata que corresponda à realidade (ROCHA, 2009).

Neste contexto, por se tratar de um conceito em aberto e em construção, Porto (2010, p. 18) entende em seus estudos que: “não existe violência, mas sim violências, cujas raízes são múltiplas, e cuja identificação é complexa; portanto, qualquer tentativa explicativa e de conceituação tem que, de forma compulsória, considerar tal multiplicidade”.

Neste preâmbulo, há correntes que consideram que a violência seria fruto de relações que cerceiam a liberdade no sentido concreto do desenvolvimento humano. É o que informa Azevedo (2010):

[...]. A violência pode ser definida como ato e condições que obstrui o desabrochar espontâneo do potencial humano inato - a tendência inerente a todo o ser humano – para o desenvolvimento e auto realização. Tais atos que violam o processo de desenvolvimento humano podem ocorrer a nível interpessoal, institucional e societário, assim como podem diferir em escopo, intensidade em uns para com os outros, usando meios físicos e psicológicos, podem também estabelecer e reforçar condições que privam, exploram, e oprimem os outros e, conseqüentemente, obstruem seu desenvolvimento (AZEVEDO, 2010, p. 17).

Entendendo a violência como privação da liberdade e a supressão do desenvolvimento humano, este estudo reporta-se especificamente à violência contra a mulher, ao tomar como pressuposto o conceito de violência de gênero. Para Cavalcanti (2007) essa supressão da liberdade e do desenvolvimento humano seria fruto do processo de socialização dos indivíduos, devido aos papéis impostos às mulheres e aos homens, reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, que tem induzido relações violentas entre os sexos, não sendo esta prática fruto da natureza apenas, mas sim fruto de todo um processo social.

A própria expressão violência contra a mulher foi assim concebida por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente pela sua condição de mulher já afirma Beauvoir (2016) no início dos anos de 1970. Essa expressão significa a intimidação da mulher pelo homem, que desempenha o papel de seu agressor, seu dominador e seu disciplinador. Nesse contexto, violência contra a mulher é “qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado, motivada apenas pela sua condição de mulher” (CAVALCANTI, 2007, p. 3).

Para Arendt (1985), a violência é a pura manifestação da agressividade. É um ato de brutalidade, abuso, constrangimento, desrespeito, discriminação, impedimento, imposição,

invasão, ofensa, proibição, sevícia, agressão física, psíquica contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela ofensa e intimidação pelo medo e terror.

Arendt (1985) constata que:

Poder, força, autoridade e violência – nada mais são do que palavras a indicar os meios pelos quais o homem governa o homem [...].

Se nos voltarmos para os debates sobre o fenômeno do poder, descobriremos logo que existe um consenso entre os teóricos políticos da esquerda e da direita de que a violência nada mais é do que a mais flagrante manifestação do poder (ARENDR, 1985, p.23).

Assim, ao se levar em consideração que a violência de gênero envolve relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher, Cavalcanti (2010, p. 8) ratifica que a violência contra a mulher é fruto de toda uma cultura que preserva e reforça a ideia de que o homem pode controlar “os desejos, as opiniões e a liberdade de ir e vir da mulher”. Esse sistema de ideias tem naturalizado a violência, e conseqüentemente, violado os direitos da mulher enquanto pessoa humana:

A violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma forma de violação dos direitos essenciais do ser humano. (CAVALCANTI, 2002, p. 3)

Assim, para Cavalcanti (2002), a violência de maneira ampla é uma relação de força e de poder. Leva ao abuso da condição do ser humano enquanto livre e autônomo e independe do sexo, mas no caso específico da violência contra a mulher, muito mais que violação dos direitos humanos, Scott (1989) ratifica que esta violência tem suas raízes na construção histórica da subordinação e opressão da mulher e que se reflete em todos os espaços da sua vida social como no contexto futebolístico, seja a mulher jogadora de futebol, a mulher árbitra de futebol, a mulher torcedora ou simplesmente a mulher que vai assistir ao jogo de futebol nos estádio do seu time preferido.

1.7.2 Violência contra torcedoras

A relação do povo brasileiro com o futebol vai muito além do esporte, do jogo, saindo do campo, ultrapassando as quatro linhas para fazer parte da formação do povo (STAHLBERG, 2013). Conforme os estudos de Murad (2007), o futebol pode ser apresentado

como um “fato social total”, conceito criado a partir do “fato social” de Durkheim (1978), que o trata como “coisa”, objeto a ser estudado.

Em diálogo com Durkheim (1978), a compreensão desse esporte no mundo moderno é preciso encará-lo como um “fato social”, sim. O qual existe fora das consciências individuais de cada sujeito, mas que se impõe como uma força imperativa capaz de penetrar intensamente no cotidiano da vida das pessoas, independente de gênero, influenciando hábitos e costumes, que é capaz de superar preconceitos raciais e sociais nos estádios de futebol (DURKHEIM, 1978).

Neste processo, ainda segundo Durkheim (1978), há uma espécie de luta por legitimidade expressa pelo mundo masculino do futebol, entretanto uma parte do público feminino do esporte mais popular do país vem se consagrando e mudando o cenário no Brasil, daí o imperativo de separar o joio do trigo ou, no caso, separar as “autênticas” torcedoras do restante, muitas vezes, o que no início desta frequência de mulheres aos estádios de futebol. As mesmas foram rotuladas e discriminadas, chamadas genericamente de “Marias chuteiras” pelos homens, maridos, companheiros, etc. Costa (2006), explica que:

‘Marias chuteiras’. Era assim rotulada a presença feminina nos estádios brasileiros pelos mais machistas. Se referiam desta forma às mulheres que iam aos estádios não para torcer, mas para ver seus ídolos. Podemos dizer que esta visão sobre a presença feminina já quase não existe, embora as “Marias chuteiras” continuem existindo, hoje são absoluta minoria nos estádios. Logo foi percebida a presença das verdadeiras torcedoras em grandes clássicos, em caravanas para outros estados e até outros países, presença esta que não podia ser ignorada (COSTA, 2006, p. 7).

Assim, de acordo com Stahlberg (2009), nos estádios, os homens tendem a proteger as mulheres, desde que elas não descumpram os códigos de conduta preestabelecidos, caso contrário, muitas das vezes, as mulheres são rechaçadas e humilhadas por estarem num espaço dito como “masculino”. O autor ratifica que a assiduidade feminina nos estádios faz com que elas reconheçam os espaços mais ou menos adequados a sua presença.

Nesse sentido, “a maneira pela qual a história iria, por sua vez, incluir a experiência das mulheres e dela dar conta dependia da medida na qual o gênero podia ser desenvolvido como uma categoria de análise” (SCOTT, 1989, p. 73). Assim, a construção teórica de análise sobre a questão de gênero, ainda segundo Scott (1989) possibilitou a desnaturalização da realidade de subordinação da mulher para um patamar mais real de compreensão e das formas de superação da real liberdade feminina violada; assim puderam ser analisadas e construídas, viabilizando estratégias que apontam para a abolição desta subordinação e opressão presente na vida das mulheres que sofrem violências e agressões em todo o mundo como nos estádios de futebol.

Diante de tais premissas, não se pretende tratar o pensamento feminista dentro do âmbito do futebol e dos estádios, mas sim, de forma em que se trata do respeito aos direitos humanos e individuais de cada sujeito; entretanto, ainda percebe-se que a mulher ocupa na sociedade um lugar subordinado em relação aos homens e que essa subordinação não é natural – ao contrário, é socialmente construída –, apesar de aparentemente universal, pois “se a subordinação da mulher não é justa, nem natural, como se chegou a ela e como se mantém?” (PISCITELLI, 2002, p. 9).

Uma discussão importante, tangenciada pelas afirmações de Mourão (1998) e Louro (2010), na qual a primeira afirma que a inserção das mulheres nos espaços masculinos deu-se por conciliação, já que ainda hoje os homens ditam os locais em que as mulheres podem transitar dentro do estádio. Louro (2010), embasada nos estudos de Foucault (1979), afirma que quando se trata de relações de exercício do poder, as práticas sociais estabelecem-se por meio de resistências, negociações, avanços, recuos, consentimentos, revoltas, alianças.

Diante desses diferentes posicionamentos teóricos, essa pesquisa trouxe à reflexão a tensão premente entre o direito das mulheres de irem ao estádio, vivenciarem o seu lazer e torcer pelo seu time preferido e a concretização da vivência dessa experiência, uma vez que vários problemas da ordem de gênero e de violências influenciam esse momento, como abordaremos no decorrer deste estudo.

Em consonância com os diplomas internacionais que versem sobre direitos humanos, mais precisamente àqueles de tratam dos direitos e da proteção às mulheres, o Estado Brasileiro tem buscado implementar políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e, dada a complexidade da situação, de forma articulada com a sociedade organizada na busca por medidas que abarquem a violência contra as mulheres em suas mais diversas expressões (CAVALCANTI, 2006; DIAS, 2012).

Entretanto, é comum ainda hoje acreditar que o fenômeno da violência é algo recente no Brasil, surgido a partir da década de 1980, porém a violência contra mulher nos estádios de futebol é silenciada e não é um fenômeno novo, a qual atinge a mulher historicamente, desde o momento em que a mulher decidiu expor as suas capacidades e habilidades para o futebol, bem como o interesse e a paixão pelo esporte (BANDEIRA; SEFFNER, 2018). As raízes da violência estão na discriminação que ainda existe contra as mulheres não só como esportista como frequentadora deste *locus* tido como “espaço masculino” por muitos homens (BANDEIRA, 2009).

Ainda, segundo Mendonça (2013), esta discriminação é um dos resultados de como normas e padrões de gênero se constituem social e historicamente e geram desigualdades nas

relações de poder entre homens e mulheres, pois se cria um poder hierárquico, que é posto o lugar do homem e o lugar da mulher, uma severa relação de desigualdades sociais e de gênero.

Ao longo do tempo, as mulheres vêm lutando para terem direitos e deveres iguais aos homens. Um grande marco dessa conquista, certamente, foi à promulgação da Constituição Federal de 1988 - Constituição Cidadã - a qual define que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, merecendo destaque o caput do artigo 5º, com repercussão, inclusive, no âmbito familiar, pois de acordo com o artigo 226, § 5º da Carta Magna, “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”.

Para Saffioti (1982, p. 194) há ainda uma clivagem no interior do feminismo marxista, entre aqueles que acreditam ser o patriarcado uma “[...] organização social de gênero autônoma, convivendo, de maneira subordinada, com a estrutura de classes sociais”. O uso de patriarcado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres nos permite entender que a dominação não está presente somente na esfera familiar, contudo está inserida em diversos cenários, como no âmbito trabalhista, na mídia, na política e nos estádios de futebol quando as mulheres se deslocam para o trabalho como árbitras, juízas, bandeirinhas, e principalmente, para torcer para os seus times preferidos, ou mesmo para se divertir.

CAPÍTULO 2 - ARTIGOS CIENTÍFICOS²

2.1. ARTIGO CIENTÍFICO 1

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER TORCEDORA:

Uma Revisão Integrativa da Literatura

Vanessa Eglá Rocha do Nascimento
 Adrilayne dos Reis Araújo
 Erika Cristina de Carvalho Silva Pereira
 Emmanuelle Pantoja Silva

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo construir um panorama nacional das pesquisas publicadas sobre as violências enfrentadas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol referente ao período de 2010 a 2020. Metodologicamente, optou-se por realizar uma revisão integrativa da literatura, utilizando uma abordagem qualitativa, por meio de Análise de Conteúdo. Seguindo o protocolo de busca, foram aplicados os descritores pré-estabelecidos nos diretórios da SciELO e Capes, deste modo, foram identificados 4 artigos que se encaixaram nos critérios de inclusão e exclusão. Após este processo, para a análise dos dados foram utilizadas as palavras-chave dos artigos, por meio das técnicas de frequência das palavras e categorização, a partir da análise de conteúdo. As categorias encontradas foram Mulheres Torcedoras e Violência no Futebol. Os estudos indicaram a intensificação da presença das mulheres no mundo do futebol, na condição de torcedoras, apesar da disputa permanente para ocupação destes espaços, historicamente masculinos. Mostrou também que a mulher torcedora é vítima frequente de violências dentro dos estádios de futebol, em razão do gênero, fato este que não deve se resumir apenas em dados estatísticos, mas em informações necessárias para fortalecer a rede de proteção à mulher torcedora, que está em permanente situação de vulnerabilidade e violência quando nos estádios de futebol em Belém do Pará e em todo o Brasil. Considera-se que os estudos acerca da violência contra a mulher torcedora é incipiente, no cenário nacional, e necessita de abordagem minuciosa, visto que os achados não abordam o tipo de violência mais frequente entre as torcedoras. Deste modo, sugere-se que os estudos abordem esta lacuna.

Palavras-chave: Violência no Futebol; Estádio de Futebol; Gênero; Brasil.

ABSTRACT

The purpose of this article is to build a national panorama of the research published on the violence faced by women fans attending football stadiums from 2010 to 2020. Methodologically, it was decided to carry out an integrative literature review, using a qualitative approach, through Content Analysis. Following the search protocol, the pre-established descriptors in the SciELO and Capes directories were applied, thus, 4 articles were

²Os artigos seguem as normas (ANEXO 2) do Periódico Cadernos Pagu - ISSN 1809-4449 (Qualis A1/ Interdisciplinar).

identified that fit the inclusion and exclusion criteria. After this process, the keywords of the articles were used for data analysis, using the techniques of word frequency and categorization, based on content analysis. The categories found were Women Supporters and Violence in Football. The studies indicated the intensification of the presence of women in the world of football, as fans, despite the permanent dispute for the occupation of these spaces, historically male. It also showed that the female supporter is a frequent victim of violence within football stadiums, due to gender, a fact that should not be summarized only in statistical data, but in information necessary to strengthen the protection network for female supporters, who are in a permanent situation of vulnerability and violence when at the football stadiums in Belém do Pará and throughout Brazil. Studies on violence against female fans are considered incipient, in the national scenario, and need a detailed approach, since the findings do not address the most frequent type of violence among female fans. Thus, it is suggested that studies address this gap.

Keywords: Violence at the Soccer; Soccer Stadium; Gender; Brazil.

1 Introdução

A violência contra a mulher é uma questão histórica, e até recentemente não havia uma legislação específica que pudesse tratar de forma eficaz tais violações dos direitos humanos das mulheres, que acabam coadunando para um tipo de crime (SAFFIOTI, 1987). Diante desse contexto, houve amplos debates e campanhas que questionavam a forma como a sociedade vinha tratando essa questão; haja vista que muitas das vezes, os agressores saíam impunes e as suas vítimas quando não perdiam a vida, ficavam com as marcas e as sequelas da impunidade. (SAFFIOTI, 1987).

Contudo, ainda segundo Saffioti (1987), com os avanços provenientes do movimento feminista das décadas de setenta e oitenta, as mulheres foram conquistando cada vez mais espaço na sociedade, construindo uma rede de enfrentamento, e a justiça passou a tratá-las enquanto sujeitos de direito, partindo do reconhecimento da sua situação de desigualdades sociais. Assim, após grandes lutas sociais, o Estado reconheceu que a violência e os crimes contra a mulher são de ordem pública, havendo a necessidade, portanto, de um aparato jurídico mais adequado para prevenir e coibir esse tipo de violação e violência, que traziam consequências irreparáveis e danosas não só para a mulher, mas para todo o núcleo familiar (OLIVEIRA; SILVA, 2010).

Assim, depreende-se a partir de Oliveira e Silva (2010) que a violência contra a mulher deixou a esfera privada e trouxe a criação da Lei N° 11.340/06, conhecida como a “Lei Maria da Penha” como resposta aos anseios do Movimento Feminista e das mulheres que passavam pela situação de violência. E, posteriormente, foi aprovada a Lei N° 13.104/2015 - Lei do Feminicídio, que alterou o código penal brasileiro e o qualificou como crime hediondo

no Brasil, quando praticado contra mulheres em razão da condição de gênero, apesar da violência contra mulher já ser punida (MENDES, 2015). Vale ressaltar que estas foram algumas das leis criadas para coibir crimes praticados contra mulheres, considerando a questão de gênero.

Apesar das legislações tipificadas, a mulher continua sendo agredida e violentada, a violência doméstica sai do âmbito privado e familiar e ganha outros espaços, em locais públicos como nas ruas, feiras, ônibus, os estádios de futebol, dentre outros ambientes que a mulher frequenta, sobrevive, se diverte, se cuida, se dedica a ser mulher (MENDES, 2015). Diante de tais premissas, este artigo é resultado de um processo de reflexão sobre a situação das mulheres vitimizadas pela violência no contexto dos estádios de futebol, conforme observado na dinâmica, enquanto frequentadora e torcedora de futebol em Belém do Pará, Brasil, e também nas interlocuções de outras mulheres e pesquisadoras desta temática, bem como nas matérias jornalísticas veiculadas no país, onde rotineiramente são apresentadas casos de violência contra mulher.

Segundo o estudo de Garcia *et al.* (2016) realizado com os atendimentos por violência doméstica e familiar entre vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência no Brasil em 2015, pelos casos e controles baseado no Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), a partir da seleção de mulheres com 18 anos ou mais de idade, vítimas de violência doméstica e familiar (casos) em comparação com aquelas vítimas de acidentes (controles). As razões de chances ajustadas foram estimadas por regressão logística não condicional. Foram incluídos 623 casos e 10.120 controles.

Neste estudo de casos e controles de Garcia *et al.* (2016) com base nos dados das vítimas de acidentes e violências, coletados por meio de inquérito que compõe o VIVA, as características das agressões sofridas pelas vítimas de violência doméstica e familiar (casos) foram descritas em quase a totalidade que sofreu violência física (97,4%), tendo como meios de agressão predominantes a força corporal/spancamento (60,7%), objeto perfurocortante (20,9%) e objeto contundente (11,9%). Entre os prováveis autores das agressões, predominaram os companheiros ou ex-companheiros (51,5%) e indivíduos do sexo masculino (74,1%). O local mais frequente da ocorrência foi a residência (63,6%). Quanto à natureza da lesão, predominaram corte/laceração (46,4%) e contusão (20,2%). As partes do corpo mais frequentemente atingidas foram a cabeça (39,5%), seguida por membros superiores (21,8%) e múltiplos órgãos (13,9%) (GARCIA *et al.*, 2016).

A Organização das Nações Unidas - ONU define a violência contra as mulheres como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos

físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada”. (OPAS-OMS, 2017). Ainda, segundo a ONU/OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), o Brasil está no 5º lugar dos países que mais matam mulheres no mundo no contexto de violência doméstica. (OPAS-OMS, 2020).

Chegou-se ao ranking por meio de pesquisa, feita em 84 países, pela PAS-OMS (2017). O estudo demonstra que uma mulher sofreu violência doméstica a cada dois minutos nas cidades brasileiras (OPAS-OMS, 2017).

No ano de 2018, foram registrados 263.067 de lesão corporal dolosa dentro do contexto da Lei Maria da Penha (OPAS-OMS, 2020), o que significa que, a cada dois minutos, uma mulher apanhou do marido, namorado ou ex-companheiro. Segundo dados estatísticos da ONU/OPAS (2017):

- **1 em cada 3** mulheres em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida;
- **42%** das mulheres vítimas de violência por parte do parceiro relatam lesões como consequência da violência;
- **30%** das mulheres que estiveram em um relacionamento relatam ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu parceiro;
- **20%** das mulheres relatam terem sido vítimas de violência sexual na infância

Sendo assim, neste contexto, este artigo de revisão integrativa buscou trazer à reflexão acerca da temática. Orientando-se pelo seguinte questionamento: Qual o panorama das pesquisas sobre violência contra as mulheres torcedoras frequentadoras de estádios de futebol publicadas nos 10 (dez) últimos anos?

Objetivou-se elaborar uma revisão integrativa da literatura, a nível nacional acerca das pesquisas sobre as violências enfrentadas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol, referente ao período de 2010 a 2020.

2 Metodologia

2.1 Natureza da Revisão

Optou-se por uma revisão integrativa da literatura por compreender que possui como “finalidade sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente” (ERCOLE; MELO; ALCOFORADO, 2014, p. 12).

Ercole, Melo e Alcoforado (2014) configuram-se este tipo de estudo como revisão integrativa por fornecer ao pesquisador informações mais amplas sobre o problema investigado, além de integrar outras abordagens metodológicas. Para a construção desta revisão foram estabelecidos os seguintes passos: (i) definição dos diretórios, descritores e cruzamentos; (ii) coleta de dados; e (iii) análise de dados

Os dados coletados dos artigos foram as palavras-chave, as quais foram analisados de forma qualitativa. Para isto, utilizou-se a Análise de Conteúdo, que se trata de “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”, para esta revisão utilizou-se as técnicas de frequências das palavras e a categorização (BARDIN, 2011).

2.2 Definição dos Diretórios, Descritores e Cruzamentos

2.2.1 Definição dos diretórios

Para a realização das buscas por materiais foram selecionados os principais diretórios, considerados relevantes para esta temática, quais sejam *Scientific Electronic Library Online* (ScieLO) e Capes Periódicos. Foram realizadas filtragens na plataforma de ambos para se adequarem aos critérios de inclusão e exclusão.

2.2.2 Definição dos descritores e cruzamentos

Para dar prosseguimento à coleta dos dados nos diretórios, foram definidos os descritores com base na seguinte problemática: Qual o panorama das pesquisas sobre violência contra as mulheres torcedoras frequentadoras de estádios de futebol, publicadas nos 10 (dez) últimos anos?

Após definir a questão-problema, a qual possibilita um direcionamento a pesquisa, foram definidos os descritores utilizando a técnica P.V.O. (RAMOS, 2015). Esta técnica permite ao pesquisador definir os descritores de: P = participantes; V = variáveis; e O = *outcomes* (resultados esperados), como mostra o Quadro 1.

Quadro 1 - Descritores utilizados para a busca dos artigos sobre a violência contra a mulher torcedora, a partir da Técnica P.V.O., 2021.

P (PARTICIPANTES)	V (VARIÁVEL)	O (OUTCOMES)
Torcedoras	Violência Contra Mulher	Panorama das pesquisas publicadas nos 10 últimos anos, sobre violência contra mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol
Estádios	Violência	
Jogos de Futebol	-	
Arquibancadas	-	

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

De acordo com o Quadro 1, foram selecionados os seguintes participantes: torcedoras, estádios, jogos de futebol e arquibancadas, as variáveis foram violência contra a mulher e violência. Por fim, os *outcomes* tratam-se dos resultados esperados, que é o panorama das publicações acerca da temática. Foram utilizados os seguintes critérios para a definição dos descritores: similaridade semântica, similaridades ou equivalência, a fim de ampliar a busca.

A partir desta definição foram realizados os cruzamentos dos descritores para a busca nos diretórios, para isto, utilizaram-se os operadores *booleanos*, que “são conectivos que auxiliam na busca, combinando os termos da pesquisa” (DA SILVA *et al.*, 2020; RAMOS, 2015). Neste caso, o operador utilizado foi “**AND**”, que se refere a documentos que contenham os termos pesquisados. Com esta definição foi possível elaborar os cruzamentos para aplicar as estratégias de busca nos diretórios. No Quadro 2 estão dispostos os cruzamentos dos descritores.

Quadro 2 - Cruzamento dos sujeitos/objetos com as variáveis violência/violência contra a mulher, submetidos aos diretórios Capes Periódicos e SciELO, 2021.

Cruzamentos dos Descritores
Torcedoras AND Violência contra a mulher
Torcedoras AND Violência
Estádios AND Violência contra a mulher
Estádios AND Violência
Jogos de futebol AND Violência contra a mulher
Jogos de futebol AND Violência
Arquibancadas AND Violência contra a mulher
Arquibancadas AND Violência

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

No Quadro 2, observa-se um total de 8 estratégias de busca, que foram submetidas aos diretórios estabelecidos (SciELO e Capes Periódicos). Para o refinamento dos materiais foram definidos critérios de inclusão e exclusão. Os critérios de inclusão foram: artigos; com até 10 anos de publicação; na íntegra e gratuito; em português; com os descritores no título ou resumo. Como critérios de exclusão estabeleceram-se apenas artigos que envolvessem violência contra a mulher torcedoras, do contrário, não faz parte da coleta.

Ressalta-se que a busca também foi realizada no *Connected Papper*³, utilizando termos similares como “violência contra a mulher torcedora”, “torcedoras vítimas de violência”, “violência contra torcedoras de futebol” e outros possíveis termos que possam se conectar a outras bibliografias ou citações de um artigo, ou melhor, um artigo que apresente características similares que sirva como base para a busca. No entanto, não foram encontradas bibliografias compatíveis com a temática ou a que mais se aproximou não possuía elementos suficientes para construir o “*cluster*” ou grafo e dar continuidade à pesquisa.

3 Resultados e Discussão

3.1 Mineração dos Artigos

Inicialmente, aplicou-se as estratégias de busca com 8 cruzamentos dos descritores aos 2 diretórios selecionados. No sítio da SciELO, ao realizar a pesquisa, utilizando o cruzamento “violência AND jogo de futebol” foram encontrados 29 artigos publicados, sendo: 16 por autores brasileiros, 09 colombianos, 02 argentinos, 01 boliviano e 01 chileno; entretanto, em sua maioria discutem acerca da violência entre torcidas masculinas nos campos de futebol e também sobre a violência e dominação masculina neste esporte, não sendo selecionados para o debate em questão.

Quando utilizado o cruzamento “violência contra mulher AND torcedoras” no recorte temporal elencado na pesquisa, foram encontradas 14 publicações que abordam a violência contra a mulher; sendo que em sua maioria trata sobre a questão da violência doméstica e os fatores que condicionam a aplicação da Lei Maria da Penha. Assim como busca analisar os direitos humanos e a lente do gênero; ao partir da premissa de que os direitos humanos são

³ Trata-se de uma ferramenta que conecta artigos de interfaces como *Semantic Scholar*, *Google Scholar* e outras, além de utilizar o DOI dos artigos, estabelecendo seus contextos e suas interconexões.

produtos sociais e que, portanto, vão refletir e representar os valores e interesses da sociedade que os produziu, neste caso, da sociedade capitalista e patriarcal. Nos demais cruzamentos não foram localizados artigos na busca.

Portanto, a busca na *home page* do site SciELO Brasil, não foi exitosa, por não terem sido selecionados materiais que pudessem servir como aporte teórico para esta pesquisa. Apesar de ser uma biblioteca eletrônica que visa proporcionar um amplo acesso à coleções de periódicos como um todo, assim como aos textos completos dos artigos científicos, o acesso aos títulos dos periódicos e aos artigos que poderiam tratar dos descritores deste estudo não contemplaram a temática estabelecida.

Na busca no diretório da Capes Periódicos utilizando o descritor “torcedoras AND violência contra a mulher” foram encontrados um total de 05 artigos publicados no período pré-estabelecido, porém apenas 2 artigos foram selecionados para esta pesquisa. Observou-se que a maioria dos artigos trata sobre a temática de mulheres no futebol, porém ao aprofundar a leitura inferiu-se que alguns dos artigos não contemplam ou utilizam a variável como elemento principal da pesquisa, a violência contra a mulher torcedora e frequentadora de estádios de futebol.

Ainda na busca no diretório da Capes Periódicos, utilizando o cruzamento “violência AND torcedoras”, no lapso temporal proposto por este estudo, foram localizadas 7 publicações, com 3 repetições da busca anterior, portanto não foi selecionado nenhum estudo para essa busca. Nas demais buscas, também, foram localizados estudos, e com a exclusão dos repetidos não restou nenhum material para esta revisão.

No caminhar deste momento da coleta e produção dos dados para a pesquisa, em que a problemática emergiu das inquietações sobre a violência contra as mulheres frequentadoras de estádios de futebol no Brasil, observou-se que os estudos tendem a emergir para outras questões como equidade de gênero neste contexto, integração social, violência entre torcidas organizadas, direitos futebolísticos, racismo, política, organização, estrutura e gestão do futebol, empoderamento da mulher no futebol, violência dentro do esporte e outros. Entretanto, estudos que tenham como foco e pauta principal a violência contra a mulher não foram localizados.

Este contexto, por conta do baixo número de publicações que se enquadrasse na pesquisa, foi incluso mais um diretório com maior amplitude em seu banco de dados, o “Google Scholar”, que é um mecanismo virtual de pesquisa, livremente acessível que organiza e lista artigos e textos completos ou metadados da literatura acadêmica em uma extensa variedade de formatos de publicação. Assim, a partir dos descritores da proposta da

pesquisa, ainda se localizou algumas publicações que versam sobre a temática e vem dialogar com a pesquisa.

Foram utilizados os mesmos descritores, assim, a busca resultou em 5 pesquisas indexadas no Google Scholar. As quais, novamente, giram em torno do debate sobre questões de gênero, porém 2 das pesquisas utilizam a violência contra mulheres torcedoras em suas categorias. Assim, a partir desta coleta de artigos para definir o panorama das pesquisas publicadas no período de 2010 a 2021 acerca da violência contra mulheres frequentadoras de estádios de futebol, foram selecionados apenas 4 artigos para análise, que atendessem os critérios de inclusão e exclusão.

3.2 Análise dos artigos selecionados

3.2.1 Categorização

Para a análise dos artigos utilizaram-se as palavras-chave dos artigos, aplicando a técnica de categorização da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977), a qual possibilita separar o conteúdo textual em unidades semânticas, a fim de identificar as categorias utilizando critérios de similaridade semântica, possibilitando ao pesquisador uma análise mais aprofundada e subjetiva. Utilizando como critério de agrupamento a semelhança semântica, foi identificado um total de 15 palavras-chave, a partir dos 4 artigos selecionados na busca para esta revisão. Na Tabela 1, está disposta a frequência, a categorização e os termos agrupados para compor a categorias.

Na Tabela 1 está disposto o processo de categorização, observa-se que a partir da frequência e do agrupamento das palavras-chave foi possível constituir duas categorias que apresentam similaridade semântica, sendo elas, Mulheres Torcedoras ($f = 12$) e Violência no Futebol ($f = 12$).

Assim, a partir das categorias “Mulheres Torcedoras” e “Violência no Futebol” salienta-se o arcabouço teorizado por meio dos estudos e relatos de algumas mulheres, sejam consumidoras, escritoras e autoras que tratam/trataram sobre a temática do futebol, enquanto torcedoras e/ou vítimas da violência presente no futebol, seja nas arquibancadas dos estádios ou fora delas. Assim, procurou-se apresentar o que dizem estes relatos, a partir dos artigos publicados no recorte temporal desta pesquisa; a última década.

Tabela 1 - Resultado da frequência, categoria e os termos agrupados para compor a categoria, das palavras-chave dos artigos selecionados na busca, 2021.

Palavras-chave	f^*	Categoria	Termos agrupados para compor a categoria
Futebol	4		
Mulheres	3	Mulheres Torcedoras $f = 12$	Atividades de Lazer; Clubes; Consumo; Futebol; Marketing; Mulheres; Torcedores
Atividades de Lazer	1		
Clubes	1		
Consumo	1		
Marketing	1		
Homofobia	1	Violência no Futebol $f = 12$	Clubes; Futebol; Homofobia; Machismo; Mulheres; Racismo; Torcedores
Machismo	1		
Racismo	1		
Torcedores	1		
Total	15	-	-

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Nota: f = frequência das palavras-chave.

Mulheres Torcedoras

Para Da Silva *et al.* (2016) apesar de algumas pesquisas e estudos apontarem para uma crescente participação das mulheres nos estádios brasileiros, nos dias atuais o futebol ainda é considerado uma arena masculina. Asseveram os autores que a presença das mulheres no mundo do futebol veio se intensificando pela sua dedicação cada vez maior para com os clubes que torcem, seja pela busca de informações sobre o time, dos jogos assistidos na televisão ou da frequência no estádio (DA SILVA *et al.*, 2016). Essas mulheres, na condição de torcedoras, vêm sendo observadas como uma grande mudança no comportamento dentro dos estádios nas arquibancadas de futebol, pois “é possível ver um farto número de mulheres, acompanhando seus maridos, filhos, amigas, ou até mesmo deslocando-se sem acompanhantes para assistirem aos jogos.” (DA SILVA *et al.*, 2016, p. 197).

Da Silva *et al.*, (2016) se apoiam em estudos antropológicos para a construção da identidade feminina no futebol brasileiro, discorrendo que a mesma foi se constituindo de forma decisiva e, possivelmente, com uma representação mais relevante para o entendimento do lugar que o futebol alcança na hierarquia das práticas culturais no Brasil. Onde, torcer trata-se de manifestar adesão entusiasmada à trajetória esportiva de um clube e também é uma construção cultural, e baseia-se principalmente nas relações e experiências. (DA SILVA *et al.*, 2016).

Assim, Da Silva *et al.* (2016) concluem que a “mulher torcedora” faz parte deste coletivo de torcidas que se formam a partir da manifestação individual de cada um torcedor e das semelhanças que os tornam um grupo, moldando suas subjetividades ao comportamento das torcidas em geral, pois anteriormente somente os homens eram vistos nas arquibancadas dos estádios de futebol.

Neste estudo, Da Silva *et al.* (2016) relatam que no futebol ocorre uma mescla de aparições híbridas, seja de sexualidade e da exaltação de desempenhos físicos, que permitem a articulação de linguagens e práticas que podem desafiar um domínio oficial másculo e puritano. A título de exemplo, na Torcida Jovem do Grêmio (TJG) é possível evidenciar a significativa participação das mulheres e a importância de se conceber a “mulher torcedora” como “um papel que pode ser vivido de diferentes modos e portar diferentes significados em contextos diversos, pois, assim, a perigosa procura por atributos de autenticidade se tornaria dispensável” (DA SILVA *et al.*, 2016, p. 198).

Assim, ainda que tenham conquistado muitos espaços na sociedade atual, Da Silva *et al.* (2016) destacam no futebol não foi diferente, as mulheres há muito estão presentes neste âmbito; porém, sua participação sempre foi ofuscada pela soberania masculina. Neste contexto, no domínio das torcidas de futebol pode-se afirmar que houve com o passar do tempo, uma crescente incorporação da mulher na esfera torcedora. (DA SILVA *et al.*, 2016).

[...] Essa incorporação apresenta obstáculos e um dos mais importantes refere-se à legitimação da mulher como indivíduo que é capaz de nutrir sentimentos por um clube e, que também pode interessar-se pelo jogo de futebol, assim como compreender os aspectos técnicos e táticos do mesmo (DA SILVA *et al.*, 2016, p. 200).

Os autores ratificam a afirmação de que entender (e gostar) de futebol é um traço que caracteriza a mulher contemporânea e na Torcida Jovem do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, o ambiente se torna favorável para os vínculos de amizade, já que todos os que frequentam o espaço estão pelo sentimento único de amor ao clube (SILVA *et al.*, 2016), conforme mostra o depoimento de uma “mulher torcedora” que é entrevistada:

[...] “Para mim e para muitos da torcida, a Jovem é a nossa segunda família. O que podemos fazer pela torcida nós sempre fazemos”. Esta torcedora faz menção aos sentimentos que possui pela torcida, comparando-os com os laços de sangue, os laços familiares (SILVA *et al.*, 2016 p. 202).

Este destaque confirma a tese de que as identidades clubísticas sinalizam uma ligação efetiva e um laço entre os indivíduos com seus clubes, de modo que tal convívio nos estádios de futebol transfigura-se num verdadeiro estilo de vida clubístico. Torcer é manifestar afeto,

entusiasmo, é uma construção cultural, e baseia-se principalmente nestas relações e experiências, como sugerem (DA SILVA *et al.*, 2016).

Bezerra e Luna (2017) buscaram identificar quais as maiores dificuldades apontadas pelas torcedoras ao se “consumir futebol”. Os autores apresentaram uma identificação da “mulher torcedora”, e definiram dois tipos de torcedores de futebol: “os **profundos** (*deep fan*), que usam o esporte como meio de identificação, celebração, expressão e interpretação da vida social, e os **superficiais**, que usam o esporte como meio eventual de consumo para entretenimento” (BEZERRA; LUNA, 2017, p. 65).

Bezerra e Luna citam estudos mais específicos, que apresentam uma divisão para quatro níveis de envolvimento do torcedor de futebol, sendo: “[...] o nível de **consciência** (no qual o torcedor toma consciência da existência de um time), o de **atração** (onde se sente atraído por um determinado clube), o de **conectividade** (aquele que se identifica com o clube) e de **fidelidade** (que se torna fiel)” (BEZERRA; LUNA, 2017, p. 65).

Nestas premissas, a “mulher torcedora” é caracterizada como “consumidora” do futebol, pois no estudo em análise, foi solicitada a participação de quatro criadoras de um blog sobre futebol para mulheres, sendo este site, intitulado “Dibradoras”, uma página com mais de 17 mil seguidores, dedicada a assuntos referente ao futebol por uma perspectiva feminina, já que os conteúdos são escritos e discutidos, principalmente, por mulheres. (BEZERRA; LUNA, 2017).

Ao apresentar esta “mulher torcedora” como “consumidora” do futebol e de todos os produtos que se relacionam a este esporte, Bezerra e Luna (2017) apresentam também alguns relatos das entrevistadas, como a blogueira do Dibradoras, Renata Mendonça,

[...] Os clubes “veem o público deles como majoritariamente masculino e não enxergam a mulher como público em potencial” (comunicação pessoal, Julho 19, 2016), somado a isso ela também relata que “Dentro de casa, é muito raro ver pais incentivando as filhas a verem futebol, levando as meninas a jogos. Na escola, elas são excluídas quando o assunto é esse. Sendo assim, as que gostam é porque resistiram a tudo isso e insistiram que aquele também era espaço delas” (comunicação pessoal, Julho 19, 2016). Seu depoimento reafirma a existência de uma cultura enraizada por gerações, onde as mulheres estão sujeitas a regras sociais provenientes de uma estrutura capitalista e regime patriarcal (BEZERRA; LUNA, 2017, p. 68).

Entretanto, apesar do ambiente desfavorável à inclusão das mulheres no mundo do futebol, bem como a ausência de incentivo aos atos de praticar, gostar do esporte ou mesmo participar de modo geral do futebol, seja no campo, nas arquibancadas ou na mídia televisiva, Bezerra e Luna (2017) apontam que o número de sócias torcedoras dos clubes representa uma

importante relevância e contradição aos posicionamentos adotados em relação ao público feminino.

Os números de sócias torcedoras em alguns clubes são muito expressivos, como se observa na Tabela 02, em que se têm cinco clubes renomados do futebol brasileiro, onde a estimativa de público feminino presente nos estádios gira em torno de uma média de 20% (BEZERRA; LUNA, 2017).

Tabela 2 - Quantidade e percentual de sócios torcedores masculinos e femininos, em maio de 2015, por clube.

Clube	Sócio Torcedor				Total
	Masculino	%	Feminino	%	
Internacional	102.735	75%	34.245	25%	136.980
Corinthians	88.280	80%	22.070	20%	110.350
Grêmio	62.306	75%	20.769	25%	83.074
Palmeiras	108.568	88%	14.805	12%	123.373
Cruzeiro	60.483	85%	10.674	15%	71.157

Fonte: Adaptado pelas autores de BEZERRA; LUNA (2017, p. 68).

Nesse ponto, torna-se fundamental destacar o fato de que essas “mulheres torcedoras” representam somente as sócias torcedoras, e as mulheres “não sócias”, percebe-se que o público feminino está tomando conta das arquibancadas nos estádio. Assim, as mulheres que torcem efetivamente podem representar uma parcela bem maior, já que nem todo o público consumidor de artigos de futebol está necessariamente nessa condição de sócio (BEZERRA; LUNA, 2017).

Bezerra e Luna (2017, p. 69) ressalta que esses números funcionam também para ilustrar a força que as “mulheres torcedoras” têm no esporte, “consumindo ativamente e se fidelizando a ele, se credenciando como um forte mercado a ser explorado”. Um outro ponto positivo contado a favor do papel da “mulher torcedora” é o fato de que os produtos e serviços voltados para as sócias torcedoras como, joalherias, salões de beleza, perfumaria, roupas, lingerie entre outras, vem crescendo no mercado consumidor, em que os próprios clubes estão criando lojas para atendê-las.

As criadoras do Dibradoras consideram de forma positiva esse tipo de iniciativa, inclusive, uma alternativa para se fortalecer o envolvimento das mulheres nesse cenário, contudo, é importante ressaltar que ao se tratar de um ponto positivo, é interessante perceber que esta iniciativa funciona, “desde que não fosse algo estereotipado, por exemplo, desconto em loja de sapatos”. Esse ponto destacado por elas foi realizado devido a uma percepção

sobre como que a oferta de produtos femininos ainda não é feita de forma equivalente à dos produtos destinados ao público masculino (BEZERRA; LUNA, 2017).

Como o foco do estudo de Bezerra e Luna (2017) foi o mercado para as consumidoras, a fim de identificar quais as maiores dificuldades apontadas pelas torcedoras ao se “consumir futebol”, a questão da violência não apareceu neste estudo, pois diante de tal cenário exposto pelo estudo. Entende-se que pode contribuir para uma maior exploração da área de marketing esportivo voltado ao público feminino, caracterizando esta “mulher torcedora”, estimulando novas investigações, desenvolvendo-se pesquisas e estudos, capazes de construir um arcabouço teórico mais rico sobre o tema. O autor ainda apresenta que por tratar-se de um estudo que dialoga com as questões de gênero passa a ser um apontamento importante para o marketing esportivo, principalmente, no futebol, cujo histórico de preconceito e violência relacionados ao tema é ainda tão presente, não somente nacional, mas também internacionalmente.

Violência no Futebol

Ao se tratar de “violência no futebol”, Da Silva *et al.* (2016) apresentam alguns episódios que foram consultados em reportagens dos jornais Zero Hora e Correio do Povo, as quais versam sobre as conquistas do time do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre e alguns atos de violência entre torcidas organizadas. Contudo, Da Silva *et al.* (2016) não citam o nome da TJG (Torcida Jovem do Grêmio), pois no auge das torcidas organizadas, em meados dos anos de 1980, foi um período marcado também pelo decréscimo da participação das mulheres nos estádios brasileiros, justamente por conta da violência associada às torcidas organizadas.

Martins e Assunção (2018) em consenso com Franzini (2005) discorrem que as mulheres começaram a adentrar nos gramados no ano de 1940, uma novidade que despertou amor e ódio naquela época, dominada pelo modelo de sociedade patriarcal. Naquele contexto, as mulheres foram consideradas usurpadoras, profanadoras de um espaço que era consagrado aos homens (MARTINS; ASSUNÇÃO, 2018). Assim, a ideologia acerca do futebol enquanto instituição masculina é desvelada por vários autores, o que invalidou a experiência atlética feminina como uma busca de um esporte digno a todos (MARTINS; ASSUNÇÃO, 2018).

O resultado dessa situação foi que a mulher, no futebol, foi considerada, por muito tempo, como invasoras de um espaço eminentemente masculino, em especial as que praticavam esportes coletivos, as quais sofreram ataques, “uma vez que o poder das mulheres

em grupos sempre representou uma grande ameaça à estrutura patriarcal” (MARTINS; ASSUNÇÃO, 2018 p. 347). As autoras trazem relatos das mulheres torcedoras que gostam de futebol, as quais são discriminadas e sofrem violências, como o excerto a seguir:

É muito chato você ter que enfrentar situações de questionar sua orientação sexual, ‘gosta de futebol é sapatão’, não! Nós temos lésbicas, temos bi’s, temos heteros, e todas gostamos de futebol, de jogar, de torcer, de atuar... e é muito chato isso, você estar o tempo todo tendo que reafirmar o seu direito de existir ali. (Torcedora e Representante do Movimento Coralinas, Apud MARTINS; ASSUNÇÃO, 2018, p. 348).

Assim, as “mulheres torcedoras” são sempre colocadas à prova. Costa (2007) aponta que em oposto aos homens, elas não são associadas ao futebol e são colocadas em situações onde são impelidas a provar que entendem e que gostam de futebol, que o interesse pelo esporte é verdadeiro e constantemente são questionadas sobre a capacidade de compreender o esporte em seus múltiplos aspectos, notadamente a história do clube, esquema tático, regras do futebol e jogadores.

Neste cenário, Martins e Assunção (2018) ratificam que a “mulher torcedora” ainda é violentada em seus direitos, bem como no que se refere ao futebol, elas sempre estão subjugadas e tendo que colocar sua capacidade em cheque, seja como mulher e como torcedora de um clube. Assim, as autoras apontam que esta construção histórico-social dos gêneros e sua relação com o futebol, advém de um longo período do patriarcado e que as reações de pavor da sociedade diante de temas como a “ideologia de gênero”, podem constatar que essa discussão se encontra em fase embrionária, mas que precisa ser pertinente, pois uma “mulher torcedora”, jogadora ou jornalista esportiva ainda é motivo de estranhamento e discriminação no mundo dito “masculino” do futebol. Para Martins e Assunção (2018) a “violência no futebol” está presente desde a sua historicidade de introdução da “mulher torcedora” neste campo de poder:

Os gêneros são moldados, a partir da identificação lógica com as normas que preveem uma complementaridade entre os sexos de macho e fêmea. A construção do sujeito depende do engessamento do que é considerado normal no que tange à identidade sexual, e essa normalidade decorre da ideia de um natural inventado. Sendo assim, os que subvertem essas normas acabam sendo vítimas da marginalidade, da discriminação e da violência. (MARTINS; ASSUNÇÃO, 2018, p. 354).

Martins e Assunção (2008) concluem que é necessária a identificação sexuada do indivíduo para que ele adquira *status* de sujeito e que, por isso, é atribuído às pessoas que violam a norma binária heterossexual o *status* de não humano, sendo classificados comumente como anormais. Nesse diálogo, as autoras ratificam que essa violação, além da própria

exclusão, gera em determinadas pessoas um ódio explícito e persistente, neste caso, uma violência contra a mulher que gosta do futebol e vai aos estádios para demonstrar o seu desejo, a sua simpatia pelo esporte, o que coaduna, para que alguns sujeitos violem seus direitos e se apresentem de forma violenta com estas mulheres nos jogos de futebol.

Neste viés, Silva e Rosa (2019) apontam a “mulher torcedora” em algumas narrativas historiográficas, presente na dinâmica da vida dos times, são retratadas como assistente-espectadoras e assistente-torcedoras, contudo, não tematizam a mulher e o futebol como tema específico, não refletindo de maneira aprofundada sobre as formas de participação das mesmas nesse divertimento.

O termo usado indica, para além de um envolvimento das mulheres com jogos de futebol, uma desestabilidade física e emocional por parte delas. Sobre o termo torcedores “*enrangê*” acredita-se que possa se referir ao termo inglês *enraged*, traduzido como enfurecido (DICIONÁRIO BAB.LA, s.d.); ou francês *enrager* que significa enraivecer, tirar a paciência, encolerizar-se; ou *enrageant*, traduzido como o que causa raiva (LAROUSSE, s.d).

[...]

Desse modo, pode se observar que a participação das mulheres não era inerte ou secundária às ações dos homens que também compunham a assistência das partidas, pois torcer enfurecidamente ou enraivecidamente demonstra sentimento e envolvimento com o que está acontecendo; indica atuação efetiva no contexto da partida, embora não seja correndo atrás da bola com a intenção de alcançar o centro das balizas e pontuar gol. (SILVA; ROSA, 2019, p. 128).

Assim, as mulheres torcedoras aparecem nas partidas de futebol no período inicial do século XX, nos jogos realizados em Barbacena-MG, onde participavam por meio da assistência aos jogos como espectadoras e torcedoras, na demarcação do início de partidas, na premiação das equipes vencedoras, como madrinhas de times e, possivelmente, de outras formas ainda não identificadas (SILVA; ROSA, 2019). Silva e Rosa (2019) destacam ainda que essas formas de participação não se opuseram ou se permutaram, mas que podem ter acontecido ao mesmo tempo sem violências e com a alegria peculiar das mulheres.

Ou seja, segundo Silva e Rosa (2019) as mulheres estiveram presentes no futebol desde o seu nascimento, sobretudo as jovens pertencentes aos estratos sociais mais privilegiados economicamente, participaram como assistente-espectadoras e assistente-torcedoras, responsáveis pelo lance inicial de partidas a cada jogo, pela entrega de premiação à equipe vencedora e como madrinhas de times. Essas formas de participação podem ser consideradas marco importante da participação feminina no futebol mineiro e brasileiro; e podem ter possibilitado, com a presença da mulher em campo, outras configurações para um esporte destinado então apenas aos homens (SILVA; ROSA, 2019).

4 Considerações Finais

O presente estudo trouxe à reflexão as violências sofridas pela mulher torcedora que frequenta estádios de futebol em Belém do Pará, Brasil. Buscou-se construir um panorama nacional das pesquisas sobre as violências enfrentadas por mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol, referente ao período de 2010 a 2020.

Nesta revisão integrativa da literatura foram encontrados 4 artigos que correspondessem aos critérios de inclusão e exclusão. Nos achados, observou-se que a presença das mulheres no mundo do futebol vem se intensificando, bem como a dedicação cada vez maior da mulher torcedora para em relação aos clubes que torcem. Dentre os artigos encontrados pela busca, um quantitativo considerável tratava eixos temáticos sobre equidade de gênero, integração social, violência entre as torcidas organizadas, direito no futebol, racismo, política, educação, organização, gestão de futebol, empoderamento da mulher no futebol. Porém, apenas 4 artigos eleitos para essa revisão integrativa trazem a questão de gênero, bem como a violência em si, que tem sido uma violência velada, tendo em vista que as mulheres têm sido excluídas do ambiente de futebol, muitas vezes sem perceberem que estão sendo segregadas em razão do gênero.

A presente pesquisa encontrou limitações, na medida em que os estudos encontrados não tratavam diretamente sobre os tipos de violência que a mulher mais sofre nos estádios de futebol, enquanto torcedoras. Em razão desta dificuldade, sugere-se para os próximos estudos, trabalhar de forma mais ativa o tipo de violência que a torcedora mais sofre nos estádios de futebol.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70 - Brasil, 2011.

BEZERRA, Marcio Ferreira; LUNA, Camilla. Uma análise sobre as mulheres em consumir futebol. **Caderno Profissional de Marketing-UNIMEP**, v. 5, n. 3, p. 61-74, 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.** 2015.

COSTA, Leda Maria da. O que é uma torcedora? Notas sobre a representação e auto representação no público feminino de futebol. **Revista Esporte e Sociedade.** Ano 2, Nº. 4, Nov. 2006 / Fev. 2007.

DA SILVA, Carolina Fernandes; MENEGOTTO, Francine Morim; CARMONA, Eduardo Klein; MAZO, Janice Zarpellon. As mulheres na torcida jovem do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. **Revista Brasileira de Futsal e Futebol**, 2016, vol. 8 (29), p. 197 (8).

ERCOLE, Flávia Falci; MELO, Laís Samara de; ALCOFORADO, Carla Lúcia Goulart Constant. Revisão integrativa *versus* revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.

GARCIA, Leila Posenato; Duarte, Elisabeth Carmen; FREITAS, Lúcia Rolim Santana de, e SILVA, Gabriela Drummond Marques da. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência.. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 32(4):e00011415, abr, 2016.

MARTINS, Débora Nascentes; Assunção, Maria Madalena Silva de. Bichas, Macacos, Marias: Narrativas de opressão, invisibilidade, preconceito e resistência no futebol. **Pretextos – Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas.** v. 4, n. 7, jan./jun. 2019.

MENDES, Soraia da Rosa. Feminicídio não é motivo fútil, tampouco populismo penal. Consulex: **Revista jurídica**, Brasília, v. 19, n. 439, maio 2015.

OLIVEIRA, Magnólia B. Batista de; SILVA, Jaqueline Souza da. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, nº. 77, Jun./2010.

OPAS/OMS. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS/OMS/WHO. **Violência contra as mulheres** - | Organização Pan-Americana da Saúde.

RAMOS, Maély Ferreira Holanda. **Modelo Social Cognitivo de Satisfação no Trabalho e Eficácia Coletiva: Percepções sobre a Docência.** Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento. UFPA. Belém, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SILVA, Emmanuelle Pantoja; RAMOS, Maély Ferreira Holanda; DOS SANTOS, Fernando César; COUTO, Andrea Lobato. Meta-análise das pesquisas sobre auto-regulação acadêmica. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, p. e1949117864-e1949117864, 2020.

2.2. ARTIGO CIENTÍFICO 2

A MULHER TORCEDORA E AS VIOLÊNCIAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL EM BELÉM DO PARÁ, BRASIL

Vanessa Egla Rocha do Nascimento
 Adrilayne dos Reis Araújo
 Emmanuelle Pantoja Silva

Resumo

A luta das mulheres por equidade e respeito na sociedade é secular e perpassa por vários ambientes. Quando este ambiente é historicamente ocupado pelos homens, como as arquibancadas de futebol, a luta é ainda mais árdua. Neste viés, o presente artigo teve como objetivo de caracterizar o perfil das violências sofridas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol, de Belém do Pará - Brasil, no período de 2018 a 2020. Utilizaram-se como foco metodológico técnicas quantitativas, com abordagem exploratória e descritiva, com caráter de levantamento (*survey*). Participaram da pesquisa, 415 torcedores selecionados por amostragem não-probabilística, os quais preencheram um formulário eletrônico, devidamente autorizado pelos participantes. Os dados foram analisados por meio de estatística descritiva, que inferiu que 89,93% das mulheres torcedoras frequentam estádios de futebol. Dentre as torcedoras que não frequentam os estádios, 50 % apontou o medo/achar perigoso como motivo da ausência. Em suma, os estudos indicaram que a violência sexual e a moral são as que mais afetam este público. Considera-se que os estudos acerca dos tipos de violência contra a mulher torcedora ainda são incipientes no cenário nacional, e necessitam de abordagem minuciosa, não somente no Pará, mas em outros estados brasileiros. Deste modo, sugere-se que os estudos abordem esta lacuna em outros estados brasileiros.

Palavras-chave: Arquibancada; Gênero; Equidade; Mulheres.

Abstract

The struggle of women for equity and respect in society is secular and runs through various environments. When this environment is historically occupied by men, like football stands, the fight is even more arduous. In this vein, this article aimed to characterize the profile of the violence suffered by women fans who attend football stadiums, from Belém do Pará - Brazil, in the period from 2018 to 2020. Quantitative techniques were used as a methodological focus, with an approach exploratory and descriptive, with a survey character. 415 fans participated in the research, selected by non-probabilistic sampling, who filled out an electronic form, duly authorized by the participants. The data were analyzed using descriptive statistics, which inferred that 89.93% of the female fans attend soccer stadiums. Among the fans who do not frequent the stadiums, 50% mentioned fear / finding it dangerous as a reason for their absence. In short, studies have indicated that sexual and moral violence are the ones that most affect this audience. It is considered that studies about the types of violence against women fans are still incipient in the national scenario, and need a detailed approach, not only in Pará, but in other Brazilian states. Thus, it is suggested that studies address this gap in other Brazilian states.

Keywords: Bleachers; Gender; Equity; Women.

1. Introdução

Ao longo dos anos, diversas propostas de políticas públicas, incluindo campanhas voltadas para a denúncia e para a prevenção da violência de gênero têm sido promovidas pelas mulheres, por organizações e movimentos femininos, bem como por organismos governamentais e internacionais. A luta delas por equidade e respeito na sociedade se repercute durante séculos. Em 1832, a publicação de Nísia Floresta desafiou as tradições e costumes da sociedade brasileira, pois seu livro “Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens” veio denunciar o mito da superioridade do homem e de defender as mulheres como pessoa de direito e merecedora de respeito igualitário (CAMPOI, 2011).

Em 1879, as mulheres no Brasil conquistaram o direito ao acesso às faculdades; e em 1910, vinte anos depois da Proclamação da República em 1889, foi fundado o Partido Republicano Feminino, como ferramenta de defesa do direito ao voto e emancipação das mulheres na sociedade, que coadunou com o sufrágio feminino, que foi a garantia pelo primeiro Código Eleitoral brasileiro: uma vitória da luta das mulheres em 1930 que, desde a Constituinte de 1891, pleiteavam o direito ao voto (O GLOBO, 2020).

Atualmente, a Constituição Federal do Brasil (1988) reconhece as mulheres como iguais aos homens; assim, elas passaram a ser vistas pela legislação brasileira como sujeitos de direitos. Em 2006, houve um grande avanço na legislação com a aprovação da Lei nº 11.340/2006, conhecida por “Lei Maria da Penha”; foi sancionada para combater a violência contra a mulher, que oportunizou elementos para a aprovação de outra prerrogativa em favor das mulheres, a Lei do Femicídio, que foi reconhecida pela Constituição Federal, por meio da promulgação da Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015, em que o “femicídio” é considerado crime hediondo (BRASIL, 2006; 2015).

A proporção de ocorrências de violência contra a mulher, em todas as categorias ultrapassaram os dois anos anteriores (2018 e 2017), para cada dez mil mulheres na faixa etária de 20 a 59 anos, o número de 1 caso de agressão contra mulher a cada 4 minutos no Brasil. As categorias trabalhadas pelo Atlas da Violência de 2020, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, no primeiro semestre de 2020, apontou para um aumento de 2% em relação ao mesmo período do ano de 2019, sendo cerca de 34% destes crimes motivados por ódio e pela condição de gênero, ou seja, feminicídio (IPEA-FBSP, 2020).

A campanha da ONU Mulheres voltou-se para ampliar o campo de defesa do direito por uma vida livre de violência, acenando para a importância do envolvimento dos homens

nos esforços de mudança de mentalidades, de forma a superar os padrões de dominação subjacentes à violência de gênero. Outro avanço no legislativo no Brasil ocorreu em 2018, que tipificou a importunação sexual feminina como crime, pois ser mulher ainda – infelizmente – é motivo para vivenciar situações de assédio e violência no dia a dia, seja em casa, no ônibus, em aplicativos, nos mercados e até nos estádios de futebol. Trata-se da Lei Federal nº 13.718/2018 (BRASIL, 2018).

Em relação ao esporte, Lopes (2019) aduz que foi somente em 1979, que as mulheres garantiram o direito à prática do futebol; apesar da proibição, as mulheres nunca pararam de jogar. Sempre desafiaram a “essência feminina” e ocupavam campos de várzea e locais em que o Estado não se fazia presente. Após quatro décadas, a regulamentação do futebol feminino veio em 1983, mas deve-se lembrar do quanto esta proibição trouxe reflexos negativos no esporte na atualidade, alimentando fatores negativos como o pouco incentivo ao futebol feminino, a falta de patrocinadores e a violência simbólica e física presente no esporte feminino e nos estádios de futebol com a sua presença (LOPES, 2019).

Assim, mais do que mostrar a realidade violenta que vivem as mulheres por sua condição de gênero nos estádios de futebol, esta pesquisa busca ser um instrumento para indicar propostas para que seja possível derrotar as estatísticas violentas e alcançar a emancipação não apenas das mulheres, mas também de toda a sociedade, que só poderá ser chamada de igualitária e humana quando houver justiça, igualdade, equidade, ou seja, na busca incansável de romper padrões como o machismo, o patriarcado, o racismo, o sexismo e o capitalismo perverso presente no dia a dia das mulheres.

Deste modo, a presente pesquisa objetivou caracterizar o perfil das violências sofridas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol da cidade de Belém do Pará, no período de 2018 a 2020.

2. Método

O presente artigo possui natureza básica e empírica, com foco em explorar técnicas quantitativas e abordagem exploratória e descritiva (GIL, 2006). Quanto aos procedimentos técnicos o estudo possui caráter de levantamento (*survey*) com uso de instrumento de autoria própria com vias de realizar um levantamento acerca da violência contra mulheres torcedoras.

Para o levantamento de campo, utilizou-se de uma amostra não-probabilística, do tipo bola de neve (COSTA, 2018; DEWES, 2013), formada por mulheres e homens torcedores e frequentadores de estádios de futebol no município de Belém do Pará que aceitaram participar

da pesquisa de forma voluntária concordando com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) encaminhado juntamente com o instrumento de coleta, no qual foi ressaltada a garantia de anonimato dos participantes e a utilização dos dados coletados apenas para fins científicos.

A coleta dos dados foi realizada por meio de um questionário virtual na plataforma *Google* Formulários intitulado “Violências nos Estádios de Futebol de Belém/PA”, com 56 (cinquenta e seis) perguntas fechadas e subdivididas em seções, sendo elas, identificação do participante, violência sofrida e presenciada e suas características, entre outras. Após a divulgação do formulário eletrônico por meio de redes sociais obteve-se uma amostra de 415 torcedoras(es) de times do futebol paraense que aceitaram participar da pesquisa, dos quais 381 são frequentadoras(es) de estádios de futebol em Belém do Pará e destes 134 são mulheres torcedoras. A coleta dos dados foi realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021 e as violências relatadas ocorreram no período de 2018 a 2020.

A análise dos dados coletados foi realizada por meio da técnica Estatística Descritiva construindo-se tabelas (séries estatísticas: temporal, geográfica, especificativa e mista), utilizando-se de cálculo de percentuais (BUSSAB; MORETTIN, 2017). Também foram utilizados os testes Binomial e Exato de Fisher para realizar a comparação de duas proporções, com nível de significância igual a 0,05, ou seja, as proporções são diferentes se o nível descritivo (p) for menor que o nível de significância (α), caso contrário são iguais (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

3. Resultados e Discussão

Os resultados encontrados estão representados em forma de tabelas e divididos em seções, em diálogo com os autores que tratam da temática deste campo que engloba a violência contra mulher e a violência contra mulher torcedora em estádios de futebol.

3.1. Frequência ao estádio de futebol em Belém do Pará

De acordo com as respostas dos participantes, das mulheres torcedoras de futebol, 89,93% frequentam os estádios de futebol em Belém do Pará e 10,07% não frequentam, dentre os homens torcedores, 92,81% frequentam e 7,14% não frequentam (Tabela 01).

Comparando as proporções estimadas de frequentadores dos estádios de futebol a partir do teste Binomial (Tabela 01) pode-se observar que não há evidências para afirmar que

existe diferença estatística entre frequentadores do sexo feminino e do masculino aos estádios de futebol ($p > 0,05$), logo a presença de mulheres torcedoras nos estádios de futebol de Belém ocorre de forma igual respeitando a proporcionalidade de frequentadores homens e mulheres.

Silva *et al.* (2016) aduzem que a presença das mulheres no mundo do futebol vem se intensificando pela sua dedicação cada vez maior para com os clubes que torcem, seja a partir da busca de informações sobre o time, dos jogos assistidos na televisão ou da frequência aos estádios.

Conforme Silva *et al.* (2016), há algum tempo a participação das mulheres na condição de torcedoras vem sendo observada como uma grande mudança no comportamento delas e no comportamento das torcidas em geral, pois anteriormente somente os homens eram vistos nas arquibancadas dos estádios de futebol.

Tabela 01: Percentual de torcedores de futebol em Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por sexo *versus* se frequenta ou não os estádios de futebol.

Sexo	Frequenta Estádios de Futebol		Total
	Sim*	Não	
Feminino	89,93	10,07	100,00
Masculino	92,86	7,14	100,00
Total	91,81	8,19	100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Nota: *Teste de duas proporções: $p = 0,318$ (Teste Binomial).

Considerando as mulheres torcedoras de futebol em Belém do Pará que não frequentam os estádios de futebol (10,07%) (Tabela 01), pode-se observar que o principal motivo é porque sentem medo ou acham perigoso (50,00%), seguido das que preferem assistir os jogos de casa (30,00%), e o mesmo ocorre com os homens apresentando os seguintes percentuais, 41,67% e 37,50%, respectivamente (Tabela 02).

Ao comparar as proporções dos três maiores motivos pelo qual os torcedores não frequentam os estádios de futebol tem-se que não há evidências estatísticas ($p > 0,05$) para afirmar que as proporções entre homens e mulheres sejam diferentes, ou seja, os motivos pelos quais homens e mulheres não frequentam os estádios são os mesmos (Tabela 02).

Apesar de um processo histórico de invisibilidade social feminina, as mulheres conseguiram chegar a espaços que eram destinados e permitidos apenas aos homens. Entretanto, o medo e o perigo de ir ao estádio de futebol é o mais presente quando se trata de frequentar os estádios de futebol, como supramencionado.

Tabela 02: Percentual de torcedores de futebol em Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por sexo *versus* motivo pelo qual não frequenta estádios de futebol.

Motivo	Sexo	
	Feminino	Masculino
Tenho medo/Acho perigoso*	50,00	41,67
Prefiro assistir de casa**	30,00	37,50
Não tenho companhia***	10,00	8,33
Não acho atrativo	5,00	-
Por causa do trabalho, mas já frequentou	5,00	-
Eu não tenho interesse	-	8,33
Ingressos caros	-	4,17
Total	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Nota: As categorias com “-” não foram citadas.

Teste de duas proporções realizado para os três maiores Motivos: *p = 0,580 (Teste Binomial); **p = 0,598 (Teste Binomial); ***p = 1,000 (Teste exato do Fisher).

3.2. Mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol em Belém do Pará

O perfil das mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol em Belém do Pará indica que 88,81% são heterossexuais, 29,85% têm de 30 a 39 anos, 79,10% são do município de Belém (Tabela 03).

Tabela 03: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por variável em estudo.

Variável	Categoria	Percentual
Gênero/Orientação sexual	Mulher Heterossexual	88,81
	Lésbica/Gay/Bissexual	11,19
Faixa etária (em anos)	De 18 a 24 anos	23,13
	De 25 a 29 anos	26,87
	De 30 a 39 anos	29,85
	De 40 a 59 anos	18,66
	60 anos ou mais	1,49
Município	Belém	79,10
	Ananindeua	17,91
	Barcarena	2,24
	Marituba	0,75
Total		100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

O estudo mostra um quadro diferente do início da metade do século XX, onde a maioria das mulheres eram vistas ainda como “objetos” do futebol masculino, pois segundo um estudo de Silva e Rosas (2020), as mulheres nos estádios de futebol em Barbacena, Minas Gerais, participavam, geralmente, na assistência aos jogos como espectadoras e torcedoras. Entretanto, a sua presença marcante era “[...] na demarcação do início de partidas, na premiação das equipes vencedoras, como madrinhas de times.” (SILVA; ROSAS, 2020, p. 132). E, possivelmente, essas mulheres eram presença no futebol de outras formas ainda não identificadas. Acredita-se que essas formas de participação não se opuseram ou se permutaram, mas que podem ter acontecido ao mesmo tempo e que hoje, elas estão com papéis mais definidos pelo seu papel na sociedade e pelas mudanças ocorridas no perfil da mulher do século XXI.

Ainda, segundo Bezerra e Luna (2017), apesar de o movimento feminista ter vencido diversas partidas, seja no campo social, familiar ou político, ainda é perceptível certa relutância na aceitação das mulheres no espaço do futebol no país. O percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol em Belém do Pará na faixa etária que inicia aos 18 anos e vai até os 59 demonstra um grande interesse desse público neste espaço. Inclusive, além da frequência nos estádios, há um crescimento na procura de produtos de futebol pelas mulheres, é o que diz o próprio mercado, já que a oferta de produtos direcionada a esse público é consideravelmente menor em relação ao público masculino e até infantil.

Sendo possível, inclusive, observar isso por meio da exposição dessas insatisfações pelas próprias torcedoras na internet, em fóruns, sites e blogs (BEZERRA; LUNA, 2017). Considerando esses aspectos na relação entre gênero e futebol, sabe-se que as mulheres representam a maioria da população do Brasil (IBGE, 2020), e que o futebol é um dos esportes mais conhecidos no país; afinal, o Brasil é o “país do futebol”, e que muitas dessas torcedoras são provedoras de seus lares, são trabalhadoras, mães e acima de tudo, simplesmente: mulheres.

3.3. Violência e Mulher Torcedora

Iniciando pela inquietação de quem é mais atingido pela violência na opinião das mulheres, a maioria das torcedoras não considera o estádio de futebol um ambiente perigoso/violento para os homens (67,91%), mas 79,10% consideram que é perigoso/violento para as mulheres e 86,57% consideram ser um ambiente machista (Tabela 04).

Capellano (1999) nos mostra que as mulheres tiveram um papel precursor em relação às torcidas de futebol. E o termo “torcedoras” vem do verbo “torcer”, pois as mesmas, em sua época inicial ao frequentar os estádios início do século XX, não ficava bem para uma dama se descabelar, gritar, chorar, com seu time de coração, elas levavam para os estádios pedaços de pano, os quais torciam durante as partidas para aliviar a tensão. E este hábito as fez ficar conhecidas como “torcedoras” e não demorou muito para o termo ser adotado para designar todos aqueles que compareciam com frequência às partidas no intuito de incentivar os seus times preferidos.

Tabela 04: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por se considera ou não o estádio perigoso/violento e um ambiente machista.

Pergunta	Categoria	Percentual
Considera o estádio perigoso/violento para homens?	Sim	32,09
	Não	67,91
Considera o estádio perigoso/violento para mulheres?	Sim	79,10
	Não	20,90
Considera o estádio um ambiente machista?	Sim	86,57
	Não	13,43
Total		100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Assim, a Tabela 05 mostra o número de vezes que as mulheres torcedoras sofreram algum tipo de violência, onde metade das vítimas sofreu violência uma única vez no período de 2018 a 2020, no entanto 25,00% sofreram duas vezes e 25,00% três ou mais vezes (Tabela 05).

Tabela 05: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por número de vezes que foi vítima.

Número de vezes	Percentual
Uma vez	50,00
Duas vezes	25,00
Três vezes ou mais	25,00
Total	100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Na Tabela 06 pode-se observar que a maior parte das mulheres sofreu violência sexual (40,00%) e violência moral (40,00%), seguido de violência patrimonial (15,00%) e por fim, 5% relataram ter sofrido violência física e a violência psicológica não foi relatada. Entretanto, pode se afirmar que a violência faz parte do espaço do estádio do futebol em todos os jogos. E se é certo que há um conjunto de causas integradas, que ajudam a entender as violências no futebol brasileiro, é certo, do mesmo modo, que haverá complementarmente um conjunto de responsabilidades a serem apuradas e indicadas.

Segundo Murad (2007), a questão mais importante quando se trata desta violência é a aplicação de uma penalidade, isto é, a questão de fundo é a aplicação da “pena”, assim como estabelecer a diferença entre quem fez e quem não fez, entre quem transgrediu e quem não transgrediu. É, pois, uma questão de natureza ética, para além de jurídica. Ao se tratar de violência nos estádio, elas são silenciadas, principalmente quando se trata da pessoa idosa, da mulher, do negro, do pobre. As pessoas em menor proporção; ou também o homem quando certa cultura destaca eminentemente a violência contra mulher e termina por velar, em certa medida, a violência a que este está submetido.

A violência persiste e minimizar esse cenário dantesco de agressões e mortes e reeducar minimamente o torcedor, reduzindo o espaço da barbárie e ampliando o coletivo da humanização, são tarefas inadiáveis, pois a sociedade vive diariamente estas violências, sejam nas mídias televisivas, nas manchetes de jornais ou no próprio espaço de convivência.

Tabela 06: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por tipo de violência sofrida.

Tipo de violência sofrida	Percentual
Violência Sexual	40,00
Violência Moral	40,00
Violência Patrimonial	15,00
Violência Física	5,00
Total	100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Considerando as vítimas de violência sexual (40,00%) (Tabela 06), a pesquisa indicou que 100% dos agressores são homens e são desconhecidos das vítimas, e um fato importante é que 100,00% das vítimas não registrou boletim de ocorrência, talvez pela desinformação sobre esta violência. A violência para OMS (2020, p. 5) é:

Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que possa resultar em ou

tenha alta probabilidade de resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p.5).

Tal definição exclui a maioria dos acidentes; entretanto, acrescenta ao uso da força física a palavra poder, o que significa incluir as noções de ameaça e intimidação, negligência ou atos de omissão, no mesmo patamar dos outros atos de violência incluídos, tais como: abusos físicos, sexuais e psicológicos, bem como os atos autoinflingidos como a injúria, e a privação. Atos esses que são reconhecidos nos estádios e a maioria praticados pelos torcedores homens. Há um esforço em incluir como violência um conjunto de atos que “impõe um peso substancial em indivíduos, famílias, comunidades e sistemas de saúde em todo o mundo” (DAHLBERG; KRUG, 2006, p.1165).

A Tabela 07 descreve o motivo pelo qual as mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais não registraram um boletim de ocorrência policial, sendo que a maior parte das vítimas acha que não daria em nada registrar uma ocorrência (33,32%), no entanto empatados em segundo lugar também foram citados os seguintes motivos: não gosto do ambiente da polícia, o atendimento na polícia é demorado, tive medo da polícia e tive vergonha, cada um com 14,29%.

Tabela 07: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por motivo de não registrar ocorrência policial.

Motivo	Percentual
Achei que não daria em nada	33,32
Não gosto do ambiente da polícia	14,29
O atendimento na polícia é demorado	14,29
Tive medo da polícia	14,29
Tive vergonha	14,29
Não havia delegacia próximo	4,76
Não sabia que o fato era considerado crime	4,76
Total	100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

A presença de silêncio é evidente nas respostas apresentadas, relacionada a todos os questionamentos sobre a procura por uma solução desta violência nos estádios de futebol, o que pode ser evidenciada tanto pelo contingente de pessoas que relatou ter se mantido em silêncio após sofrerem algum tipo de violência, como pelo conjunto de pessoas que se mantiveram em silêncio, não respondendo à questão sobre a atitude de procurar ajuda após a vivência de situações de violência.

Esse silêncio, mais do que significar um apelo, serve como um instrumento de aferição de quão evidente existe esta violência com as mulheres torcedoras e frequentadoras dos jogos nos estádios de futebol em Belém do Pará, Brasil.

Observa-se na Tabela 08, que a maior parte dos atos de violência vivenciados foi “Assobio, olhares maliciosos, cantadas incômodas e persistentes e gesto constrangedores de cunho sexual”, com 38,89%, seguido de “Foi chamada de gostosa ou ouviu palavras de baixo calão, de cunho sexual”, com 33,33%, somando 72,22% dos relatos de atos violentos vivenciados. Também foram citados “Você percebeu que alguém estava tentando te embriagar para fazer sexo com você”, com 16,67% e “Foi apalpada/alguém passou a mão em suas partes íntimas sem que você tenha dado autorização para o ato”, com 11,11%.

Tabela 08: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por atos de violência vivenciados.

Ato violento vivenciado	Percentual
Assobio, olhares maliciosos, cantadas incômodas e persistentes, gestos constrangedores de cunho sexual	38,89
Foi chamada de gostosa ou ouviu palavras de baixo calão, de cunho sexual	33,33
Você percebeu que alguém estava tentando te embriagar para fazer sexo com você	16,67
Foi apalpada/alguém passou a mão em suas partes íntimas sem que você tenha dado autorização para o ato	11,11
Total	100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Ainda, segundo Dahlberg e Krug (2006), esses atos de malícia, ataques físicos e sexuais ocorrem corriqueiramente com a maioria das mulheres no mundo, embora não se disponha de estimativas nacionais e internacionais. Nem todas as agressões provocam ferimentos que, por sua seriedade, exijam atenção médica, e mesmo as que têm consequências graves nem sempre são registradas, já que os sistemas de vigilância para registro e compilação das agressões são ainda ineficientes em muitos países ou ainda estão em fase de implantação.

Na Tabela 09 descrevem-se as circunstâncias dos crimes de violência sexual, sendo que a maioria dos atos de violência aconteceu no estacionamento do Mangueirão (75,00%), 50,00% ocorreram antes do jogo e 75,00% das agressões foram presenciadas por alguém. Quando questionadas se alguém interviu, 66,67% responderam que alguém interviu, mas metade conseguiu parar o ato e metade não conseguiu para o ato (Tabela 09). Já sobre o

resultado do jogo no dia em questão, em 87,50% dos casos o time da vítima havia ganhado o jogo (Tabela 09).

Um ponto importante a ser observado é que os dados coletados mostram que a mulher não consegue registrar, “dar queixa” ou fazer um boletim de ocorrência (B.O.) sobre tais fatos e atos, e que ao responder o questionário consegue relatar e ser a própria protagonista de sua resposta. É difícil avaliar se elas estão superestimando ou subestimando o verdadeiro grau desta violência física e sexual. “É certo que, nos países com forte pressão cultural para manter a violência escondida “debaixo do tapete”, ou simplesmente para aceitá-la como “natural”, a violência não fatal possivelmente não será totalmente relatada.” (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 1.173).

Tabela 09: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por variáveis sobre as circunstâncias do crime.

Variável	Categoria	Percentual
Onde ocorreram as situações das qual você foi vítima?	No estacionamento do Mangueirão	75,00
	Dentro do Estádio Curuzu, na arquibancada	12,50
	Fora da Curuzu, no Chaco	12,50
Em quais momentos ocorreram às situações que você foi vítima?	Antes do jogo	50,00
	Após o jogo	37,50
	No intervalo do jogo	12,50
Alguém presenciou a agressão?	Sim	75,00
	Não	25,00
Alguém entrevistou na agressão com vistas a fazê-la parar?	Sim, alguém entrevistou*	66,67
	Ninguém entrevistou	33,33
No dia, seu time havia	Ganhado o jogo	87,50
	Empatado	12,50
Total		100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Nota: *Dos que interviram, metade conseguiu parar o ato e a outra metade não conseguiu parar o ato e desistiu de intervir.

Na Tabela 10 pode-se observar que 62,50% das mulheres vítimas de violência sexual não haviam ingerido bebida alcoólica e a maioria das vítimas não se sentiu culpada e nem foram culpadas após a situação, ambas com 75,00%, no entanto 25,00% dos agressores culpavam a própria vítima pela agressão/violência sofrida. Quando questionada se a roupa que usava contribuiu para a ocorrência da violência sexual, 50,00% das vítimas responderam que não (Tabela 10).

Assim, os dados revelam uma versão da violência legitimada pelas vítimas, entretanto as mesmas não podem se revelar e acabam por recusar a discutir experiências violentas não somente por vergonha ou tabu, mas por medo. Reconhecer ter participado de certas ações violentas, como a violência física e sexual, que em alguns casos podem culminar em estupro, podendo resultar em morte em certos casos.

Tabela 10: Percentual de mulheres torcedoras vítimas de crimes sexuais que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por variáveis sobre o que poderia ter contribuído para a violência sexual.

Variável	Categoria	Percentual
Você havia ingerido bebida alcoólica?	Sim	37,50
	Não	62,50
Você se sentiu culpada após a situação?	Sim	25,00
	Não	75,00
Alguém culpou você pela ocorrência da agressão/violência?	Sim, o agressor	25,00
	Não	75,00
Você acha que a roupa que você estava usando contribuiu para a ocorrência do assédio?	Sim	37,50
	Não	50,00
	Talvez	12,50
Total		100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

No caso das violências presenciadas pelas mulheres nos estádios de futebol em Belém do Pará, o cenário se modifica e a violência mais citada é a violência física, com 44,08% das mulheres torcedoras relatando terem presenciado esse tipo de violência, seguida da violência moral, com o relato de 30,11% das mulheres (Tabela 11). No entanto, também foi relatada a violência sexual, com 4,30% das mulheres informando terem presenciado esse tipo de violência e 3,23% das mulheres relataram ter presenciada a violência psicológica (Tabela 11).

Neste cenário, é preciso enfrentar a violência porque ela, seja de qualquer tipo, “transgride os limites dos seres humanos” (ROCHA, 1996 apud LEVISKI, 2010, p. 7); causando dor e destruição referentes a todas as dimensões da sua vida, física, psíquica, social: A violência, sobre todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode:

[...] Ser considerada como uma vis, vale dizer, como uma força que transgride os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais, a mulher deixa de ser considerada como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto” (ROCHA, 1996 apud LEVISKI, 2010, p. 7).

Assim, como pode-se evidenciar no percentual de violências sexuais sofridas, nas situações de violências sexuais presenciadas pelas mulheres torcedoras (4,30%) (Tabela 11), 100,00% foram cometidas por homens e contra mulheres, indicando uma dificuldade de percepção desse tipo de violência pelas mulheres, já que o percentual foi baixo em relação às demais violências relatadas.

Tabela 11: Percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA em pesquisa realizada no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, por tipo de violência presenciada.

Tipo de violência presenciada	Percentual
Violência Física	44,08
Violência Moral	30,11
Violência Patrimonial	18,28
Violência Sexual	4,30
Violência Psicológica	3,23
Total	100,00

Fonte: Elaborada pelas autoras, Março/2021.

Na coleta e classificação do material dos questionários respondidos via Google Formulários, as mulheres não relataram ter cometido violências (física, moral, patrimonial, psicológica e sexual) ao frequentarem os estádios de futebol de Belém do Pará no período de 2018 a 2020.

4. Considerações Finais

O presente artigo objetivou caracterizar o perfil das violências sofridas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol da cidade de Belém do Pará, no período de 2018 a 2020. Observou-se que as mulheres torcedoras consideram o estádio de futebol um ambiente perigoso tanto para homem, quanto para mulher. No entanto, os tipos de violências apontados como recorrentes pelas mulheres torcedoras foram característicos de violência moral e violência sexual. A importância desta pesquisa concretizou-se na medida em que trouxe à tona uma impressão do que a mulher torcedora está vivendo no ambiente do estádio de futebol. Representa, portanto, uma realidade desses espaços. Como sugestão para pesquisas futuras, considera-se que este assunto é incipiente, pouco abordado e que há uma carência destas informações também em outros estados do Brasil, de forma que há uma ausência de

informações estatísticas sobre os tipos de violência mais recorrentes contra a mulher torcedora nos estádios de futebol dos estados brasileiros.

Referências bibliográficas

BEZERRA, Marcio Ferreira; LUNA, Camilla. Uma Análise Sobre As Mulheres Em Consumir Futebol. **CPMark - Caderno Profissional de Marketing – UNIME**. Julho - Dezembro / 2017 v.5, n.3. Ano: 2017. ISSN: 2317-6466

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.** 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.** 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. **Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).** 2018.

BUSSAB, Wilton Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica**. São Paulo: Editora Saraiva, 9 ed., 2017.

CAMPOI, Isabela Candeloro. O livro “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” de Nísia Floresta: literatura, mulheres e o Brasil do século XIX. *História* (São Paulo). v. 30, n. 2, p. 196-2013, ag/dez 2011.

CAPPELLANO, Renata. **O torcedor de futebol e a imprensa especializada**. Juiz de Fora: UFJF, 1999.

COSTA, Barbara Regina Lopes. Bola de Neve Virtual: O Uso das Redes Sociais Virtuais no Processo de Coleta de Dados de uma Pesquisa Científica. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 7, n. 1, jan./abr. 2018.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, supl. p. 1163-1178, 2006.

DEWES, João Osvaldo. **Amostragem em Bola de Neve e *Respondent-Driven Sampling*: uma descrição dos métodos**. [Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Estatística) - Departamento de Estatística, Instituto de Matemática, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2013]. Ano: 2013. 53 f.

LOPES, Larissa. Mulheres passaram 40 anos proibidas por lei de jogar futebol no Brasil. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/mulheres-passaram-40-anos-sem-poder-jogar-futebol-no-brasil/>. Acesso em 20 de abril de 2021.

MIRANDA, Pontes de. **Introdução à política científica**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

MURAD, Mauricio. **A violência e o futebol**: dos estudos clássicos aos dias de hoje. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

O GLOBO. Conheça a história do primeiro partido feminista do Brasil, fundado há 110 anos. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/conheca-historia-do-primeiro-partido-politico-feminista-do-brasil-fundado-ha-110-anos-24809921>. Acesso em 20 de abril de 2021.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **World report on violence and health** (Relatório Mundial sobre violência e saúde) / editado por Etienne G. Krug ... [e outros.]. Genebra: WHO (OMS), 2002.

SILVA, Carolina Fernandes da, et al. As Mulheres na Torcida Jovem do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense Carolina Fernandes da Silva¹ Francine Morim Menegotto¹ Eduardo Klein Carmona¹ Janice Zarpellon Mazo. **Revista Brasileira de Futsal e Futebol**, São Paulo. v.8. n.29. p.197-204. Maio/Jun./Jul./Ago. 2016. ISSN 1984-4956.

SILVA, Igor Maciel; ROSA, Maria Cristina. Da Participação de Mulheres no Futebol em Barbacena/MG nas Três Primeiras Décadas do Século XX¹. **Licere - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer - UFMG**, Belo Horizonte, v.23, n.2, jun./2020. DOI: <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2020.24004> 11.

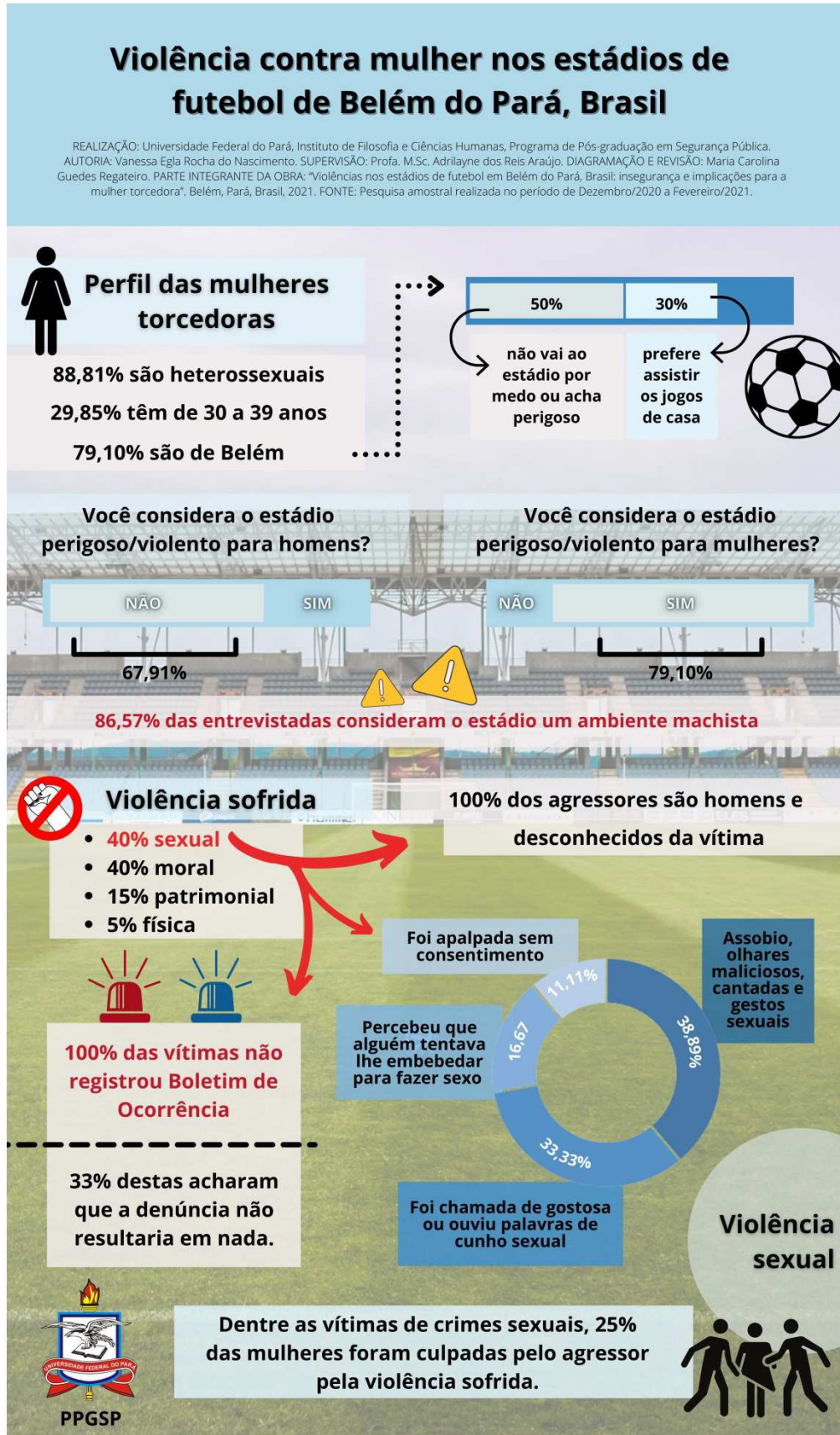
CAPÍTULO 3 - PRODUTOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

3.1. Produto técnico

O produto técnico desta dissertação trata-se de um infográfico intitulado “Violência contra mulher nos estádios de futebol de Belém do Pará, Brasil”. Bottentuit Junior, Lisboa e Coutinho (2011) entendem infográficos como formas de representação e visualização da informação, de maneira que permitem utilizar um fato de forma pormenorizada, nas suas mais diversas faces. Uma das características do conceito de infografia é a “representação da informação com auxílio de recursos, os quais podem ser imagens, ícones, meios informáticos e multimídias” (BOTTENTUIT JUNIOR; LISBOA; COUTINHO, 2011, p. 05).

O infográfico “Violência contra mulher nos estádios de futebol de Belém do Pará, Brasil” trouxe à tona o perfil das mulheres torcedoras, a frequência da mulher torcedora nos estádios de futebol, a percepção sobre a violência nos estádios de futebol para homens e para mulheres e o detalhamento acerca das principais violências sofridas, no ambiente do estádio de futebol, pela mulher torcedora, apresenta ainda dados sobre o registro de boletim de ocorrência policial e sobre a relação estabelecida entre vítima e agressor.

Produto 1 - Infográfico “Violência contra mulher nos estádios de futebol de Belém do Pará, Brasil”.



Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

3.2. Propostas de intervenção

1) Título da proposta: Criação de uma tropa da Polícia Militar do Estado do Pará, para atuar nos estádios de futebol de Belém do Pará, em dias de jogos, formada por policiais militares mulheres, com treinamento especializado para atender casos referentes a violências sofridas pelas mulheres torcedoras.

Objetivo: promover o atendimento adequado e acolhedor da torcedora vítima de violência nos estádios de futebol, por meio de tropa de mulheres, especializada e treinada para lidar com esses crimes.

Quem pode executar a proposta: Polícia Militar do Estado do Pará.

Resultados esperados: prevenção das violências contra as mulheres torcedoras vítimas de violências nos estádios de futebol de Belém do Pará.

2) Título da proposta: Propor projeto de lei estadual que crie campanha permanente de combate ao assédio e à violência sexual contra torcedoras nas arenas esportivas do Estado do Pará e estimule o registro policial das denúncias pelas vítimas.

Objetivo: institucionalizar uma política de combate ao assédio nos estádios de futebol.

Quem pode executar a proposta: Assembleia Legislativa do Pará.

Resultados esperados: envolvimento de clubes, torcidas, Federações, Polícia Civil, Polícia Militar, Tribunal de Justiça do Estado e todos os demais setores sociais que atuam no estádio de futebol.

CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

4.1. Considerações finais

Esta dissertação propõe-se a analisar os principais tipos de violência ocorridos contra mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol em Belém do Pará – Brasil. Para isto, elaboraram-se dois objetivos específicos, os quais foram transformados em artigos científicos, ambos com o intuito de alcançar o objetivo principal.

No primeiro artigo, foi estabelecido como objetivo construir um panorama nacional das pesquisas sobre as violências enfrentadas por mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol, referente ao período de 2010 a 2020. Neste estudo, realizado por meio de um Revisão Integrativa da Literatura, observou-se que o número de publicação, no período estabelecido, foi incipiente ao esperado, restando apenas 4 artigos que atendessem aos critérios de inclusão e exclusão, estabelecidos por meio do protocolo de busca. A partir dos achados, observou-se que os estudos tratam da inserção da mulher torcedora nos estádios de futebol, bem como a constatação dos autores que as mesmas sofrem atos violentos. No entanto, o panorama aponta para uma lacuna de estudos que abordem os tipos de violências que essas mulheres torcedoras sofrem.

No segundo artigo, foi proposto caracterizar o perfil das violências sofridas pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol, de Belém do Pará - Brasil, no período de 2018 a 2020. Foram selecionados, por amostra não-probabilística, 415 homens e mulheres torcedoras e frequentadoras de estádios. Considerando a amostra de mulheres, inferiu-se que 89,93% frequentam os estádios de futebol, 5% mencionaram que não acha atrativo ir aos estádios, cenário que representa mudança comparado ao início do século XX, pois a mulher vem conquistando seu espaço nos gramados dia após dia sendo referência como torcida e em muitos momentos apoiando o seu clube. Entretanto, 50% das mulheres que não frequentam estádios de futebol apontaram que têm medo/acham perigoso frequentar estádios, o que demonstra que o medo e o preconceito ainda persiste neste universo.

Este estudo vem ao encontro do que a pesquisa com as mulheres no Estado do Pará apontam e dialogam com a Lei Maria da Penha que classifica a violência contra a mulher em 5 tipos: Violência física (homicídio, tentativa de homicídio, lesão corporal e maus tratos); Violência psicológica (constrangimento ilegal, ameaça); Violência moral (calúnia, difamação

e injúria); Violência sexual (estupro) e Violência patrimonial (invasão de domicílio e dano). (BRASIL, 2006).

Os números tendem a tornar céticas as pessoas, pois a pesquisa apontou que o percentual de mulheres torcedoras que frequentam os estádios de futebol de Belém/PA presenciou/sofreu algum tipo de violência neste espaço, um percentual acima do apresentado a nível Brasil.

Neste arcabouço teórico, o conceito de “violência contra a mulher” é frequentemente utilizado como sinônimo de violência doméstica e violência de gênero. Mas apesar da sobreposição existente entre esses conceitos, há especificidades no uso dos mesmos como categorias analíticas. E aqui neste constructo, o estudo trouxe à reflexão a "violência contra a mulher torcedora nos estádios de futebol", com o foco na cidade de Belém - Pará - Brasil.

Apesar das estatísticas deste estudo apresentarem números inaceitáveis, a Lei Maria da Penha “é considerada como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres” conforme reconhecimento pela Organização das Nações Unidas - ONU, como uma das mais avançadas leis no mundo quando o assunto é violência de gênero.

Mesmo diante de um quadro de insistentes e sucessivas violações de direitos humanos das mulheres, o momento é de emergência sanitária, de isolamento e distanciamento social, mas também é um momento mudanças, onde se deve olhar para o problema da violência de gênero por uma nova perspectiva, pois a proposição de novos diplomas legais mais gravosos, que trazem a previsão de penas maiores, não tem conseguido desestimular ou coibir as covardes e violentas violações aos direitos humanos das mulheres.

O medo da pena, que deveria funcionar como um freio moral, não tem conseguido impedir o aumento do número de casos de violência contra a mulher. Pode-se afirmar, sem medo de vacilar, que razões histórico-culturais apresentam-se como responsáveis por moldar o comportamento de homens e mulheres em sociedade, daí por que se acreditar que somente com *Políticas de Segurança Pública, Medidas e Ações Preventivas e Protetivas, Educação e Informação* é que se conseguirá mudar esse triste e perverso quadro de violência contra as mulheres e contra as mulheres torcedoras nos estádios de futebol em Belém e nos municípios brasileiros.

4.2. Recomendações para trabalhos futuros

Assim, apoiando-se nos referenciais teóricos, nas legislações do sistema jurídico brasileiro (BRASIL, 1988, 2002; 2015), no regulamento dos cursos do Programa de Pós-

Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, e na análise e nos estudos da pesquisa de campo, foi possível atingir alguns pontos de chegada, que considerou-se mais relevantes neste trabalho, e que poderão suscitar perspectivas de continuação desta pesquisa.

Portanto, assim como a rede de enfrentamento da violência contra a mulher tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – combate, prevenção, assistência e garantia de direitos – e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres./vulnerabilidade social/governança global. Esta premissa pode ser ampliada e dialogada para propostas que minimizem a violência contra a mulher torcedora nos estádios de futebol.

Assim, esta pesquisa também se revelou imprescindível para problematizar o sistema de segurança pública presente nos estádios de futebol e que poderão trazer estudos futuros para este campo hoje, a partir de dispositivos de biopoder que montam regimes de verdade sobre a segurança e a vida das mulheres que frequentam os estádios de futebol, seja em Belém do Pará ou em qualquer cidade do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPÍTULO 1

ALMEIDA, Adriana de; LOURENÇO, Lélío Moura. Como a violência doméstica/intrafamiliar foi vista ao longo do tempo no Brasil: breve contextualização. *Revista de Psicologia y Ciencias Afines*. Universidad Nacional de Mar Del Plata, v. 9, n. 3, p. 14-23, nov. 2012.

ARENDETT, Hannah. **Da violência**. Tradução de Maria Cláudia Drummond. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BANDEIRA, Gustavo Andrada. "Eu canto, bebo e brigo... alegria do meu coração": currículo de masculinidades nos estádios de futebol. 2009. [Dissertação de Mestrado em Educação - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS, Porto Alegre, 2009, 128 f.].

BANDEIRA, Gustavo Andrada. **Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Revista Sociedade e Estado. Vol. 29, n.2, maio/agosto 2014.

BANDEIRA, Gustavo Andrada; SEFFNER, Fernando. **Representações sobre mulheres nos estádios de futebol**. In: Mosaico. Porto Alegre, v. 9, n. 14, jul./set., 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**, Edições 70- Brasil, São Paulo, 2011.

BEAUVIOR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. [1970]. Tradução de Sérgio Milliet. 4a. ed. Vol. I. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BOBBIO, Norberto. Três textos sobre a violência. *Revista USP*, 1991, 3-8. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i9p3-8>>. Acesso em: 18/02/2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. **Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008**. – Brasília, 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância**

qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. 2015.

BUSSAB, Wilton Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica.** São Paulo: Editora Saraiva, 9 ed., 2017.

CAMPOS, Priscila Augusta Ferreira. AUGUSTO, Izabela Guimarães; SILVA, Silvio Ricardo da. A Relação entre as Torcedoras de Futebol e o Estádio em Belo Horizonte. Seminário Internacional Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos - 23 a 26 de agosto de 2010. **Anais...** Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

CASARIN, Helen de Castro S.; CASARIN, Samuel S. **Pesquisa científica: da teoria à prática.** Curitiba: Ed. Intersaberes, 2012.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica: análise da lei “Maria da Penha”, nº 11.340/06.** Salvador, BA: Edições PODIVM, 2007.

CAVALCANTI. Stela Valéria Soares de Farias. **Violência doméstica contra a mulher: prevenção, repressão e políticas públicas no Brasil/Stela Valéria Soares de Farias.** --Maceió: Ed. Doautor, 2006.

CLUBE DO REMO. **Clube do Remo lança plano de sócio especial para mulheres.** Clubedoremo.org, 2020.

COELHO, Elza Berger Salema (Org.). **Violência: definições e tipologias [recurso eletrônico].** Universidade Federal de Santa Catarina; organizadores, Elza Berger Salema Coelho, Anne Carolina Luz Grüdtner Silva, Sheila Rubia Lindner. — Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

COSTA, Barbara Regina Lopes. Bola de Neve Virtual: O Uso das Redes Sociais Virtuais no Processo de Coleta de Dados de uma Pesquisa Científica. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 7, n. 1, jan./abr. 2018.

COSTA, Leda Maria da. Marias-Chuteiras x Torcedoras “Autênticas”. Identidade feminina e futebol. **Usos do Passado** – XII Encontro Regional de História-ANPUH RJ, 2006.

COSTA, Leda Maria da. O que é uma torcedora? Notas sobre a representação e auto representação no público feminino de futebol. **Revista Esporte e Sociedade.** Ano 2, Nº. 4, Nov. 2006 / Fev. 2007.

DEWES, João Osvaldo. **Amostragem em Bola de Neve e Respondent-Driven Sampling: uma descrição dos métodos.** 2013. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Estatística) - Departamento de Estatística, Instituto de Matemática, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2013.

DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2012.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 9.ed. São Paulo: Companhia. Editora Nacional, 1978.

ERCOLE, Flávia Falci; MELO, Laís Samara de; ALCOFORADO, Carla Lúcia Goulart Constant. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.

FÁVERO, Luiz Paulo *Et al.* **Análise de dados**: modelagem multivariada para tomada de decisões. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRANZINI, Fábio. Futebol é “coisa para macho”? Pequeno esboço para uma história das mulheres no país do futebol. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, nº 50, p. 315-328, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *RAE - Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

HAYECK, Cynara Marques. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira de História & Amp**; Ciências Sociais, 1. Ano: 2009.

IPEA-FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ministério da Economia. Governo do Brasil. **Atlas da Violência, 2020**.

LOPES, Conceição Brito. Direitos humanos das mulheres: dois passos à frente, um passo atrás. In: RODRIGUES, Anabela. M. *Et al.* (Org.). **Direitos humanos das mulheres**. Coimbra: Coimbra Ed., 2005.

MENDONÇA, Carlos M C. **E o verbo se fez homem**: corpo e mídia. São Paulo: Intermeios, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. Ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília S. Um fenômeno de causalidade complexa. In: **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde *Collection*, pp. 12-23.

MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha**: uma análise criminológico-crítica. Rio de Janeiro, Revan, 2015.

MOURÃO, Ludmila. **A representação social da mulher brasileira na atividade física desportiva**: da segregação à democratização. 1998. 322f. Tese (Doutorado em educação física) – Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.

MURAD, Mauricio. **A violência e o futebol**: dos estudos clássicos aos dias de hoje. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

OPAS/OMS - Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. **Violência contra as mulheres**. In. Folha informativa - OPAS/OMS, Novembro de 2020.

PAES NETO, Murilo. Violência e esporte: rivalidade e confrontos entre as torcidas organizadas de Paysandu e Remo. **Revista Talares** – Maio/2016. Ano III. p. 54-63. Ananindeua – Pará/Brasil.

PARÁ. **LEI Nº 8.358, de 2 de Maio de 2016 Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará o clássico de futebol RE x PA**. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2016. SIMÃO JATENE Governador do Estado. Disponível no Diário Oficial - República Federativa do Brasil - Estado do Pará. Ano; 2016.

PENA, Gustavo. Remo e Paysandu estão entre os 15 maiores públicos dos estádios no ano. Disponível em <http://globoesporte.globo.com/pa/futebol/noticia/2016/02/remo-e-paysandu-estao-entre-os-15-maiores-publicos-dos-estadios-no-ano.html>, 2016. Acesso em 20 de abril de 2021.

PISCITELLI, Adriana. "Re-criando a (categoria) mulher?". *Textos Didáticos*, Campinas: IFCH/UNICAMP, n. 48 (A prática feminista e o conceito de gênero), p. 7-42, 2002.

PORTO, Maria Stella Grossi. **Sociologia da Violência**: do conceito às representações sociais. Brasília, Ed. Francis, 2010.

RAMOS, Maély Ferreira Holanda. **Modelo Social Cognitivo de Satisfação no Trabalho e Eficácia Coletiva**: Percepções sobre a Docência. [Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento/ UFPA. Orientador: Prof. Dr. Fernando Augusto Pontes; Coorientador: Prof. Dr. Edson Ramos]. UFPA. Belém, 2015.

ROCHA, Luís Fernando. **A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”**: alguns apontamentos. 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Futebol Club. #ElasNoEstádio: FPF e clubes do Paulistão lançam movimento para incentivar mulheres a irem aos jogos. IN. **Futebolpaulista.com.br** São Paulo, 21 jan. de 2020.

SANTOS, J. V. T. **A violência como dispositivo de excesso de poder**. Soc. estado, Brasília, v. 10, n. 2, p. 281-298, 1996.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat Maria Betânia Ávila Texto original: *Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history*. New York, Columbia University Press. 1989.

SOUZA, Marcela Tavares *Et al.* Revisão integrativa: o que é e como fazer? *Integrative review: what is it? How to do it?* Marcela Tavares de Souza; Michelly Dias da Silva; Rachel de Carvalho. **Revista Einstein**. 2010; 8:102.

STAHLBERG, Lara Tejada. **Mulheres em campo**: novas reflexões acerca do feminino no futebol. São Carlos: UFSCar, 2013.

STAHLBERG, Lara Tejada.. Jogando em vários campos: torcedoras, futebol e gênero. In: Toledo, Luiz H.; Costa, Carlos E. (Orgs.). **Visão de jogo**: antropologia das práticas esportivas. São Paulo: Terceiro Nome, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Estamos convidando você a participar da pesquisa intitulada: "Violências nos Estádios de Futebol de Belém/PA: implicações para a mulher torcedora", realizada pelo Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), da Universidade Federal do Pará (UFPA). A pesquisa em questão É DESTINADA A TORCEDORES E TORCEDORAS que frequentam os Estádios de Futebol de Belém/PA e tem como objetivo investigar as principais violências ocorridas no âmbito dos Estádios de Futebol localizados em Belém/PA, que estão aptos a receber jogos de competições oficiais organizadas pela CBF (Confederação Brasileira de futebol), buscando compreender a sua influência na vida das mulheres torcedoras. Como se trata de um construto que envolve a integridade de indivíduos, cabe a investigação conjunta por meio das áreas da Segurança Pública e da Educação. Busca-se relacionar conceitos das duas áreas em questão para compreender melhor o objeto estudado e com isso analisar os dados de forma mais completa em uma perspectiva mais ampla e contribuir com propostas, visando melhorias de políticas públicas.

Sua participação é voluntária, ou seja, você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Caso decida aceitar o convite, você passará por momentos de preenchimento de questionários logo a seguir, aqui mesmo pela internet. Você gastará aproximadamente 15 minutos para responder. É muito importante que responda tudo, até o final, e de modo sincero. NÃO EXISTEM RESPOSTAS CERTAS OU ERRADAS.

Esperamos que a pesquisa forneça dados importantes sobre as Violências nos Estádios de Futebol de Belém/PA e possibilitem a criação e/ou aperfeiçoamento de estratégias de prevenção da violência em Estádios de Futebol.

Todas as informações obtidas são sigilosas e seu nome ou qualquer outro dado pessoal não será solicitado. Porém, se quiser receber informações dos resultados deste estudo, você pode informar o seu e-mail ao final do formulário. Os dados dessa pesquisa ficarão arquivados com os pesquisadores por um período de cinco anos. Após esse período, serão descartados conforme a legislação vigente. Todas as informações serão utilizadas apenas para fins específicos.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com os pesquisadores pelos e-mails:

adrilayne@ufpa.br e vanessaegla@gmail.com

Profa. M.Sc. Adrilayne dos Reis Araújo, em orientação à Discente Mestranda Vanessa Egla Rocha do Nascimento

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (PPGSP-UFPA).

Caso deseje receber os resultados da pesquisa indique seu e-mail (Não é obrigatório):

01 - Ao clicar em uma das alternativas você declara que leu e compreendeu as informações acima, concordando livre e esclarecidamente em participar da pesquisa. (Resposta Obrigatória)

Li o TCLE e desejo participar da pesquisa

Ir para a Seção 2 (Vamos começar!)

Não desejo participar da pesquisa

Enviar formulário (Fim da Pesquisa)

APÊNDICE 2 - FORMULÁRIO DE PESQUISA APLICADO DE FORMA ON-LINE A PARTIR DA PLATAFORMA GOOGLE FORMS

Seção 2 de 30 - Vamos começar!

01 - Sexo:

- Masculino
- Feminino

02 - Gênero/Orientação Sexual:

- Homem Heterossexual
- Mulher Heterossexual
- Transexual/Queer/Intersexual
- Lésbica/Gay/Bissexual

03 - Idade:

- Menor que 18 anos
- De 18 a 24 anos
- De 25 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 59 anos
- 60 anos ou mais

04 - Qual sua cidade?

- Belém
- Ananindeua
- Marituba
- Outras

05 - Qual time você torce?

- Clube do Remo Ir para Seção 3
- Paysandu Sport Club Ir para Seção 3
- Tuna Luso Brasileira Ir para Seção 3
- Não torço para times do Pará Enviar formulário (Fim da Pesquisa!)
- Não torço para nenhum time de futebol Enviar formulário (Fim da Pesquisa!)

Seção 3 de 30 - Frequenta Estádio?

01 - Você vai aos Estádios de Futebol no Município de Belém/PA?

- Sim Ir para seção 5
- Não Ir para seção 4

Seção 4 de 30 - Por que não vai aos estádios de futebol?

01 - Por que você não vai aos Estádios? (Pode marcar mais de uma alternativa)

- Ingressos caros
- Tenho medo/Acho perigoso
- Não tenho companhia
- Prefiro assistir de casa
- Outro

Seção 5 de 30 - Frequência no estádio de futebol

01 – Com que frequência você vai aos Estádios de Futebol localizados em Belém/PA?

- Sempre. Vou a todos os jogos do meu time.
 Muitas vezes. Vou ao menos 2 vezes ao mês.
 Às vezes. Vou somente em jogos decisivos ou disputa de títulos.
 Raramente. Vou uma ou duas vezes ao ano.

Seção 6 de 30 - Característica da Torcida Organizada/Movimento/Grupo de Torcedores:

01 - Você faz parte de Torcida Organizada/Movimento/Grupo organizado de Torcedores?

- Sim Ir para seção 7
 Não Ir para seção 11

Seção 7 de 30 - Torcidas Organizadas/Movimentos de Torcida/Grupos Organizados de Torcedores:

01 - Qual? (Pergunta aberta)

02 - Qual a característica dessa Torcida/Movimento/Grupo?

- Composta só por mulheres
 Composta por mulheres e homens
 Composta só por homens

03 - Como essa Torcida Organizada/Movimento/Grupo Organizado de Torcedores surgiu?

- É tradicional. Já existe há mais de 10 anos
 É recente. Surgiu em grupos de Whatsapp
 Surgiu para mudar a realidade de um grupo social/das minorias

04 - Qual/Quais o(s) principal(is) motivo(s) que o(a) levou/levaram a integrar Torcida Organizada/Movimento/Grupo de torcedores? (Pode marcar mais de uma alternativa)

- Me sentia inseguro(a) de ir ao Estádio sozinho(a) e o grupo surgiu para nos acompanharmos uns aos outros/umas às outras
 Vi a oportunidade de lutar pelos direitos das minorias nos Estádios de Futebol
 Tive apoio/incentivo de familiares ou amigos pra integrar a Torcida/Movimento/Grupo
 Para acompanhar meu marido/esposa, companheiro(a), namorado(a), noivo(a) ou ficante aos jogos de futebol.
 Porque gosto das reuniões/festas no estacionamento no pré/pós jogo
 Pra apoiar o time com bandeiras, cantos, mosaicos e performances
 Pelo ideal de nunca abandonar o time, mesmo que ele venha a jogar fora do Estado/País
 Para fazer amigos(as)
 Para conseguir destaque pessoal/promoção pessoal/projeção política
 Para conseguir relacionamento amoroso
 Outro

05 - Essa Torcida Organizada/Movimento/Grupo realiza campanhas de combate à violência contra mulheres torcedoras?

- Sim Ir para seção 8
 Não Ir para seção 11
 Não sei/Nunca ouvi falar Ir para seção 11

Seção 8 de 30 - Periodicidade e independência:

01 - Essas campanhas são:

- Realizadas sempre em conjunto com o meu Clube/Time Ir para seção 9

- () Realizadas algumas vezes em conjunto com o meu Clube/Time Ir para seção 9
 () Independentes, sem qualquer participação do Clube na criação ou realização da campanha
 Ir para seção 10
 () Não posso/Não sei informar Ir para seção 10
 () Outro

Seção 9 de 30 - Em conjunto:

- 01 - Quando realizadas em conjunto com o Clube, elas surtem mais efeito?
 () Sim
 () Não, o efeito é o mesmo
 () Não sei/Não posso informar

Seção 10 de 30 - Periodicidade campanhas torcidas

- 01 – Quando essas Campanhas são realizadas?
 () Apenas próximo ao Dia Internacional da Mulher
 () Durante o ano inteiro

Seção 11 de 30 - Estádio de Futebol é perigoso para homens e mulheres?

- 01 - Você considera o Estádio de Futebol um ambiente perigoso/violento para homens?
 () Sim
 () Não

- 02 - Você considera o Estádio de Futebol um ambiente perigoso/violento para mulheres?
 () Sim
 () Não

- 03 - Você considera o Estádio de Futebol um ambiente machista?
 () Sim
 () Não

04 - No período compreendido entre os anos de 2018 e 2020, você vivenciou alguma situação de violência nos Estádios de Futebol?

- () Sim, fui vítima de situações de violência Ir para seção 18
 () Sim, cometi atos/situações de violência contra alguém Ir para seção 12
 () Sim, presenciei situações de violência Ir para seção 16
 () Nunca vivenciei situações de violências/agressões no Estádio Ir para seção 30

Seção 12 de 30 - Características do Agressor:

01 - Considerando o período de 2018 a 2020, qual/quais violência(s) você cometeu no Estádio de Futebol? (Relatar a mais recente ou a mais grave)

- () Violência Física: socos, chutes, tapas, empurrões Ir para seção 30
 () Violência Sexual: estupro, assédio, passada de mão em partes íntimas sem autorização, acochada em momentos de aglomeração, alguém mostrou as partes íntimas a você sem nenhum contexto plausível. Continuar para a próxima seção
 () Violência Moral: gritos, xingamentos e palavrões destinados à ofensa pessoal Ir para seção 30
 () Violência de cunho patrimonial: roubos, furtos, objetos pessoais quebrados propositalmente por terceiros em acessos de raiva Ir para seção 30

- () Violência de cunho psicológico: humilhações e rebaixamentos que tenham causado efeitos psicológicos negativos a longo prazo e de consequências que tenham precisado de tratamento psicológico/psiquiátrico para amenizar os efeitos Ir para seção 30
- () Outro

Seção 13 de 30 - Características do agressor II:

01 - Contra quem você cometeu a(s) violência(s)?

- () Contra homem Ir para seção 30
- () Contra mulher Continuar para próxima seção
- () Contra LGBTQIA+ Ir para seção 30

Seção 14 de 30 Relação com a vítima

01 - Qual era a sua relação com a vítima?

- () Marido/Namorado/Companheiro ou Esposa/Namorada/Companheira Ir para seção 30
- () Ficante Ir para seção 30
- () Pai/Irmão/Parente ou Mãe/Irmã/Parente Ir para seção 30
- () Amigo/Amiga Ir para seção 30
- () Conhecido/Conhecida Ir para seção 30
- () Desconhecido/Desconhecida Ir para seção 30

Seção 15 de 30 - Características do Agressor III

01 - O que o levou a cometer a(s) violência(s)?

- () Eu estava bebido/embriagado Ir para seção 30
- () A vítima estava bebida/embriagada Ir para seção 30
- () Eu e a vítima estávamos, ambos, bebidos/embriagados Ir para seção 30
- () Porque eu quis Ir para seção 30

02 - A roupa que a vítima usava influenciou no cometimento da violência?

- () Sim Ir para seção 30
- () Não Ir para seção 30
- () Não pude/Não consegui identificar a roupa da vítima Ir para seção 30

03 - Você se arrependeu da(s) violência(s) cometida(s)?

- () Sim Ir para seção 30
- () Não Ir para seção 30

Seção 16 de 30 - Características de quem presenciou:

01 - Considerando o período de 2018 a 2020, qual/quais violência(s) você presenciou no Estádio de Futebol? (Relatar a última ou a mais grave situação)

- () Violência Física: socos, chutes, tapas, empurrões Ir para seção 30
- () Violência Sexual: estupro, assédio, passada de mão em partes íntimas sem autorização, acochada em momentos de aglomeração, alguém mostrou as partes íntimas a você sem nenhum contexto plausível. Continuar para próxima seção
- () Violência Moral: gritos, xingamentos e palavrões destinados à ofensa pessoal Ir para seção 30
- () Violência de cunho patrimonial: roubos, furtos, objetos pessoais quebrados propositalmente por terceiros em acessos de raiva Ir para seção 30
- () Violência de cunho psicológico: humilhações e rebaixamentos que tenham causado efeito psicológico de longo prazo de de consequências que tenham precisado de tratamento psicológico/psiquiátrico para amenizar os efeitos Ir para seção 30

Seção 17 de 30 - Características de quem Presenciou II:

01 - Qual era o sexo/gênero do agressor?

- Homem
 Mulher
 LGBTQIA+
 Não pude/Não consegui identificar

02 - Contra quem a(s) violência(s) foi/foram cometida(s)?

- Contra homem Ir para seção 30
 Contra mulher Continuar para próxima seção
 Contra LGBTQIA+ Ir para seção 30
 Não pude/Não consegui identificar Ir para seção 30

03 - A vítima e/ou o agressor estavam alcoolizados?

- Apenas a vítima estava alcoolizada
 Apenas o agressor estava alcoolizado
 Ambos estavam alcoolizados
 Não estavam alcoolizados
 Não pude/Não consegui identificar

04 - Você acha que a roupa que a vítima estava usando contribuiu para a(s) violência(s) sofrida?

- Sim
 Não
 Não pude/Não consegui identificar a roupa

05 - Você interviu na situação para fazer cessar a violência/agressão?

- Sim Ir para seção 30
 Não Ir para seção 30

Seção 18 de 30 - Vítimas de violência

01 - Nos anos de 2018 a 2020, quantas vezes você foi vítima de situações de violência nos jogos de futebol?

- Uma vez
 Duas vezes
 Três vezes
 Quatro vezes
 Cinco vezes ou mais

02 - Considerando o período de 2018 a 2020, qual o tipo de violência você mais sofre/sofreu nos Estádios de Futebol de Belém/PA?

- Violência Física: socos, chutes, tapas, empurrões Ir para seção 30
 Violência Sexual: estupro, assédio, passada de mão em partes íntimas sem autorização, acochada em momentos de aglomeração, alguém mostrou as partes íntimas a você sem nenhum contexto plausível. Ir para seção 19
 Violência Moral: gritos, xingamentos e palavrões destinados à ofensa pessoal Ir para seção 30
 Violência de cunho patrimonial: roubos, furtos, objetos pessoais quebrados propositalmente por terceiros em acessos de raiva Ir para seção 30

() Violência de cunho psicológico: humilhações e rebaixamentos que tenham causado efeito psicológico de longo prazo de de consequências que tenham precisado de tratamento psicológico/psiquiátrico para amenizar os efeitos Ir para seção 30

Seção 19 de 30 - Caracterização das violências:

01 - Qual/quais foi/foram o(s) ato(s) violento(s) cometida(s) no(s) episódio(s) vivenciado(s)? (Descrever o último ou o mais grave episódio vivenciado)

- () Assobio, olhares maliciosos, cantadas incômodas e persistentes, gestos constrangedores de cunho sexual
- () Foi apalpado(a)/alguém passou a mão em suas partes íntimas sem que você tenha dado autorização pro ato
- () Foi chamado(a) de gostoso(a) ou ouviu palavras de baixo calão, de cunho sexual
- () Alguém mostrou as partes íntimas a você
- () Você fez sexo com alguém que se aproveitou de seu estado alcoólico para conseguir o ato
- () Você percebeu que alguém estava tentando te embriagar para fazer sexo com você
- () Você beijou/ficou com alguém que se aproveitou de seu estado alcoólico para conseguir o ato
- () Você sentiu que alguém estava tentando te embriagar para te beijar/ficar com você
- () Foi acochado(a) (alguém esfregou as partes íntimas em você) se aproveitando de situações de aglomeração/tumulto
- () Outros

Seção 20 de 30 - Características do Autor da Violência:

01 - Qual era o sexo/gênero do agressor? (Relatar a última ou a mais grave violência)

- () Homem
- () Mulher
- () LGBTQIA+

02 - Quem foi/foram o(s) agressor(es)(as)? (Relatar a última ou a mais grave violência sofrida)

- () Marido/Namorado/Companheiro ou Esposa/Namorada/Companheira
- () Ficante
- () Pai/Irmão/Parente ou Mãe/Irmã/Parente
- () Amigo/Amiga
- () Conhecido/Conhecida
- () Desconhecido/Desconhecida
- () Outro

03 - O agressor é/era, à época do fato, integrante ou componente de Torcida Organizada/Movimento/Grupo de Torcedores?

- () Sim Ir para seção 21
- () Não Ir para seção 22
- () Não sei Ir para seção 22

Seção 21 de 30 - Agressor é de Torcida/Grupo?

01 - O agressor é da mesma Torcida Organizada/Movimento/Grupo Organizado que você?

- () Sim Ir para seção 22
- () Não Ir para seção 22
- () Não faço parte de Torcida Organizada/Movimento/Grupo Ir para seção 22

Seção 22 de 30 - Local da Agressão:

01 - Onde ocorreu/ocorreram a(s) situação/situações da(s) qual/quais você foi vítima? (Relatar de acordo com o último ou mais grave episódio vivenciado)

- Dentro do Estádio Mangueirão, na arquibancada
- Dentro do Estádio Mangueirão, na cadeira cativa ou camarote
- Dentro do Estádio Mangueirão, na rampa de acesso
- Dentro do Estádio Mangueirão, no banheiro ou a caminho do banheiro
- No estacionamento do Mangueirão, durante as reuniões/festas pré/pós jogo
- Dentro do Estádio Baenão, na arquibancada
- Dentro do Estádio Baenão, na cadeira cativa ou camarote
- Dentro do Estádio Baenão, na rampa de acesso
- Dentro do Estádio Baenão, no banheiro ou a caminho do banheiro
- Fora do Baenão, na Vinte e Cinco, durante as reuniões/festas pré/pós jogo
- Dentro do Estádio Curuzú, na arquibancada
- Dentro do Estádio Curuzú, na cadeira cativa ou camarote
- Dentro do Estádio Curuzú, na rampa de acesso
- Dentro do Estádio Curuzú, no banheiro ou a caminho do banheiro
- Fora da Curuzú, no Chaco, durante as reuniões/festas pré/pós jogo
- Em automóvel particular, de carona na ida pro Estádio
- Em automóvel particular, de carona, na volta do Estádio
- Em transporte coletivo (ônibus ou van) na ida pro Estádio
- Em transporte coletivo (ônibus ou van) na volta do Estádio
- Outro

02 - Em que/quais momento(s) ocorreu(ocorreram) a(s) situação/situações que você foi vítima? (Relatar de acordo com o último ou o mais grave episódio vivenciado)

- Antes do jogo
- No intervalo do jogo
- Após o jogo Ir para seção 24

03 - Alguém presenciou a agressão?

- Sim Ir para seção 23
- Não Ir para seção 24

Seção 23 de 30 - Entreviu para parar?

01 - Alguém entreviu na agressão com vistas a fazê-la parar?

- Sim, terceiro entreviu e conseguiu parar a situação. Ir para seção 24
- Terceiro entreviu, mas não conseguiu parar a situação e desistiu de continuar a intervenção
Ir para seção 24
- Ninguém entreviu Ir para seção 24
- Outro

Seção 24 de 30 - Correlação com resultado e com bebida alcoólica

01 - Nesse dia, seu time havia: (Relatar última ou mais grave violência)

- Ganhado o jogo
- Perdido o jogo
- Empatado

02 – Você havia ingerido bebida alcoólica?

- Sim
- Não
- Não lembro

Seção 25 de 30 - Culpabilização da vítima:

01 - Você se sentiu culpado(a) após a situação?

- Sim
- Não

02 - Alguém culpou você pela ocorrência da agressão/violência?

- Sim, meus amigos
- Sim, meu namorado/familiares
- Sim, o agressor
- Não

03 - Você acha que a roupa que você estava usando contribuiu para a ocorrência do assédio?

- Sim
- Não
- Talvez

04 - Você registrou Boletim de Ocorrência Policial?

- Sim Ir para seção 27
- Não Ir para seção 26

Seção 26 de 30 - Ausência de Boletim de Ocorrência Policial

01 – Por que você não registrou Boletim de Ocorrência Policial?

- Não sabia que o fato era considerado crime
- Não sabia onde denunciar
- Não havia delegacia próximo
- Achei que não daria em nada
- Não gosto do ambiente da polícia
- O atendimento na polícia é demorado
- Tive medo da polícia
- Tive vergonha
- Eu não receberia apoio dos amigos para levar o ocorrido à polícia
- Outro

Seção 27 de 30 - Presença de Boletim de Ocorrência Policial:

01 - O registro policial resultou em processo judicial?

- Sim Ir para seção 28
- Não Ir para seção 30

Seção 28 de 30 - Condenação

01 - O Processo Judicial resultou em condenação?

- Sim Ir para seção 29
- Não Ir para seção 29
- O processo está em curso Ir para seção 30

Seção 29 de 30 - Desfecho

01 – Você considerou justo o desfecho da situação?

- Sim
- Não

Seção 30 de 30 - Periodicidade das campanhas:

01 - Seu Clube realiza campanhas de incentivo ao respeito e/ou combate às violências contra mulheres?

- Sim Continuar para próxima seção
- Não Enviar Formulário (Fim da pesquisa!)
- Não sei/Nunca ouvi falar Enviar formulário (Fim da pesquisa!)

02 - Quando essas campanhas são realizadas?

- Apenas próximo ao Dia Internacional da Mulher
- Durante o ano inteiro

03 - Em sua opinião, essas campanhas contribuem para a diminuição da violência contra as mulheres nos Estádios de Futebol?

- Sim
- Não

APÊNDICE 3: ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO NA REVISTA RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Research, Society and Development, v. 10, n. 5, e32510511313, 2021
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i5.11313>

Violências sofridas pelas mulheres torcedoras de arquibancada

Violence suffered by women supporters of bleachers

Violencia sufrida por mujeres simpatizantes de las gradas

Recebido: 17/04/2021 | Revisado: 21/04/2021 | Aceito: 23/04/2021 | Publicado: 26/04/2021

Vanessa Eglá Rocha do Nascimento

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5272-1246>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: vanessa_egla@hotmail.com

AdriLAYNE dos Reis Araújo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8020-6038>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: adriLAYNE@ufpa.br

Resumo

O presente artigo científico tem por objetivo detectar, compreender e discutir as violências que as mulheres torcedoras de arquibancada sofrem nos estádios de futebol. A metodologia empregada na construção deste estudo foi exploratória a partir de pesquisa bibliográfica, com investigação do assunto em jornais e revistas eletrônicas, livros, artigos científicos e matérias desportivas constantes em sites e blogs futebolísticos. Os resultados obtidos demonstraram que tem aumentado paulatinamente o interesse das mulheres pelo futebol e que o número de torcedoras que frequentam arquibancadas tem acompanhado o crescimento. Contudo, o referido esporte continua sendo um ambiente impregnado de masculinidades e de estereotipação das mulheres, o que resulta na não aproximação ou mesmo no afastamento delas dos jogos dos times de coração. Concluiu-se que urge a necessidade de união entre os agentes envolvidos na organização das partidas, quais sejam: Clubes de Futebol, Torcidas Organizadas, Federações de Futebol, Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, Ministério Público e Confederação na construção, na participação e no incentivo à criação de campanhas permanentes, preventivas e educativas de combate ao machismo, ao assédio e demais violências vivenciadas pelas mulheres nos estádios, tudo isso aliado a atitudes concretas e céleres de aplicabilidade das medidas legais existentes, com vistas a conferir eficácia à punição, na forma da lei, dos agressores.

Palavras-chave: Estádio; Futebol; Assédio; Machismo; Estereotipação.

Abstract

This scientific article aims to detect, understand and discuss the violence that women fans of the stands suffer in soccer stadiums. The methodology used in the construction of this study was bibliographic research, with investigation of the subject in electronic newspapers and magazines, books, scientific articles and sports articles on football websites and blogs. The results obtained showed that the interest of women in soccer has gradually increased and that the number of fans who attend bleachers has kept up with the growth. However, the referred sport remains an environment steeped in masculinity and stereotyping of women, which results in their failure to approach or even withdraw from the games of the teams at heart. It was concluded that there is an urgent need for unity among the agents involved in the organization of matches, namely, Football Clubs, Organized Supporters, Football Federations, Public Security Departments, Military Police, Public Prosecutor's Office and Confederation in the construction, participation and encouragement of creation of permanent, preventive and educational campaigns to combat machismo, harassment and other violence experienced by women in the stadiums, all this coupled with concrete and swift attitudes of applicability of existing legal measures, with a view to making punishment effective, in the form of the law, of the aggressors.

Keywords: Stadium; Soccer; Harassment; Chauvinism; Stereotyping.

Resumen

Este artículo científico tiene como objetivo detectar, comprender y discutir la violencia que sufren las mujeres aficionadas a las gradas en los estadios de fútbol. La metodología utilizada en la construcción de este estudio fue la investigación bibliográfica, con investigación del tema en periódicos y revistas electrónicas, libros, artículos científicos y artículos deportivos en sitios web y blogs de fútbol. Los resultados obtenidos mostraron que el interés de las mujeres por el fútbol ha ido aumentando paulatinamente y que el número de aficionados que asisten a las gradas ha seguido el ritmo. Sin embargo, el referido deporte sigue siendo un entorno impregnado de masculinidad y estereotipos de las mujeres, lo que reduce en su incapacidad para acercarse o incluso retirarse de los juegos de los equipos de corazón. Se concluyó que existe una urgente necesidad de unidad entre los agentes involucrados en la organización de los partidos, a saber, Clubes de Fútbol, Simpatizantes Organizados, Federaciones de Fútbol,

Departamentos de Seguridad Pública, Policía Militar, Ministerio Público y Confederación en la construcción, participación y fomento de creación de campañas permanentes, preventivas y educativas para combatir el machismo, el acoso y otras violencias que experimentan las mujeres en los estadios, todo esto sumado a actitudes concretas y rápidas de aplicabilidad de las medidas legales existentes, con miras a hacer efectivo el castigo, en la forma de la ley, de los agresores.

Palabras clave: Estadio; Fútbol; Acoso; Chauvinismo; Estereotipos.

1. Introdução

Lutar por respeito em um espaço predominantemente masculino é a rotina de mulheres que vivem o futebol em suas mais variadas facetas. Dentre discursos de mulheres jornalistas esportivas, atletas de futebol, árbitras, assistentes, narradoras ou torcedoras, concedidos em entrevista a Reis et al. (2020) pode-se extrair um ponto convergente em todas as falas: a permanente luta pela ocupação do espaço da mulher no ambiente futebolístico e constataram nas entrevistas que as mulheres vivenciam as dificuldades no exercício do jornalismo esportivo, muitas existentes apenas e tão somente em razão do gênero.

No Estado do Pará o cenário encontrado por Reis et al. (2020) é de que mulheres não são valorizadas mesmo desempenhando um excelente trabalho ou tendo a competência necessária para o cargo ou função, além disso, muitas esportistas estão nos clubes pelo amor aos mesmos, sem patrocínio e não por competência como ocorre nos times masculinos que frequentemente tem grandes oportunidades em clubes de fora ou um bom contrato, ou seja, constatou-se que não há apoio ou estrutura adequada para as esportistas femininas. Fica claro que o problema não é local, como pode ser percebido na transcrição:

Dificuldades temos em todos os lugares, não só aqui como em outros Estados. Claro que há mais visibilidade no Rio de Janeiro e São Paulo devido aos jogos e aos times de lá. Mas eu acredito que um excelente trabalho dentro do campo vai fazer você ser vista. (Reis et al., 2020).

As mulheres profissionais do mundo da bola, como jogadoras profissionais, técnicas de equipe de futebol profissional e assistentes de arbitragem do quadro da Federação Internacional de Futebol Associação (FIFA), retrataram para Reis et al. (2020) os percalços enfrentados mostrando claramente a invisibilização delas por questões de gênero, mas fica claro também que o primeiro enfrentamento das mulheres torcedoras é dentro de casa, as impedindo de ir aos jogos apresentando diversos motivos e desculpas para a proibição, muitas relacionadas ao que realmente acontece, como assédios e machismos devido a enorme presença masculina nos estádios e até mesmo no percurso até o estádio de futebol, ou seja, os espaços do futebol são predominantemente masculinos.

A relação histórica de dominação que os homens mantêm sobre as mulheres, retratada por Beauvior (2016) e por Bourdieu (2002), está refletida nos estádios de futebol, cuja predominância das masculinidades ainda se faz presente, mesmo com o crescimento significativo do público feminino nas arquibancadas.

Petrocilo (2020), em matéria jornalística da Folha de São Paulo, divulga pesquisas realizadas pelo Datafolha, no ano de 2019, constantes no site oficial da Federação Paulista de Futebol (FPF), as quais apontam que no Estado de São Paulo, durante o Paulistão 2019, o público feminino foi de 14%. Tomando por parâmetro o cenário nacional, outra pesquisa realizada pelo Ibope Repucom, encomendada pela Comissão de Comunicação e Marketing da FPF, apontou que 12% do público que frequentou estádios de futebol no ano de 2019 foram de mulheres. A mesma pesquisa aponta que o número de mulheres interessadas pelo futebol vem aumentando progressivamente. (Datafolha, 2019).

A partir destes dados, pode-se identificar um contrasenso: se o número de mulheres interessadas no futebol tem aumentado progressivamente, o que explica que quando o público que frequenta os estádios de futebol é dividido por sexo não existe diferença entre as proporções de homens e mulheres. Isso quer dizer que dentro de cada grupo a proporção de quem vai ao estádio é a mesma entre homens e mulheres.

Luzzi (2020) em reportagem realizada ao Portal Comunicare, faz uma análise sobre a referida pesquisa realizada pelo Ibope/Repucom de 2019, encomendada pela FPF e conclui que o estudo contribuiu para identificação dos principais problemas e dificuldades enfrentados pelas mulheres torcedoras frequentadoras de estádio de futebol: a falta de companhia ou de incentivo do círculo social das mulheres para frequentarem estádios e falta de segurança.

Outro estudo encomendado pela FPF e realizado pelo Ibope/Repucom indica que as mulheres não têm companhia ou incentivo do seu círculo social para frequentarem estes ambientes. Um dos motivos mais citados pelas mulheres, também, é a falta de segurança, como afirma uma das fundadoras do Movimento Alvinegras – torcida feminina do Corinthians –, Tatiane Vidal, 35: “Não somos maioria no estádio devido à violência, ao medo, a toda preocupação que existe da mulher sair de casa. Tem jogos de quarta-feira que acabam tarde e para uma mulher estar sozinha, dependendo de transporte público às 23h é perigoso” (Luzzi, 2020, p. 2).

Luzzi (2020) destaca também que a FPF identificou, ainda, que diante das dificuldades encontradas pelas mulheres nos estádios, as torcedoras ao redor do país têm se unido, criando movimentos de torcidas femininas e ido juntas ao estádio, em uma verdadeira tentativa de driblar a violência contra as mulheres torcedoras. Dentre alguns exemplos destes movimentos, a autora traz como exemplos as Verdonnas do Palmeiras, o Movimento Alvinegras no Corinthians, São Pra Elas do São Paulo, as Athlitaníssimas no Atlético, dentre outras.

Os espaços virtuais da internet são meio de contribuição significativa na organização destes movimentos de torcidas, na medida em que proporciona uma maior organização feminina na composição identitária das torcedoras mulheres ao redor do Brasil, logo Costa (2007, p. 02) assevera que “a mulher como-ser-que-torce vem se configurando em um perfil feminino cada vez mais comum, perfil que se manifesta por diferentes meios que vão desde as arquibancadas até os espaços virtuais da internet”.

Maia (2020), em blog on line, informa que, a partir do resultado final das pesquisas realizadas pelo Datafolha e pelo Ibope/Repucom, a FPF e os clubes de futebol do Estado de São Paulo, participantes do Paulistão 2020 se uniram e lançaram o movimento “#ElasNoEstádio” como forma de incentivo às mulheres para acompanharem seu time de coração durante os jogos. A FPF, em seu site oficial, se manifestou:

A Federação Paulista de Futebol (<https://futebolpaulista.com.br/Home/>, recuperado em 12 de dezembro, 2020) encomendada a partir do desejo da Comissão de Comunicação e Marketing da FPF e Clubes em ampliar a presença feminina no futebol, esta última pesquisa foi realizada em dezembro, ouvindo três perfis de mulheres: as que não frequentam estádio, as que vão eventualmente e as assíduas dos jogos. Resultado do levantamento do Ibope/Repucom indicou que o conceito familiar ou social de que o estádio não é local adequado para mulheres é um dos principais fatores para afastar o público feminino do futebol. E que, neste contexto, as mulheres entrevistadas relatavam que lhes faltava companhia ou incentivo de seu círculo social para frequentar os jogos. Com este diagnóstico, FPF e clubes lançam o movimento #ElasNoEstádio, cujas primeiras iniciativas serão:

- Atendimento especial às mulheres nos estádios, para que possam relatar assédio, ofensas e violência. Nos jogos na capital, haverá, preferencialmente, delegadas para atender o público feminino;
 - Abertura de canal de comunicação exclusivo para mulheres darem sugestões, criticarem ou até mesmo denunciarem crimes ou ofensas: <elasnnoestadio@fpf.org.br>;
 - Incentivo a coletivos e grupos femininos para que possam ir juntas aos estádios;
- Além destas ações iniciais, que visam oferecer respaldo às mulheres interessadas em frequentar os estádios, FPF e clubes mapearão mais iniciativas que serão desdobradas ao longo do ano, a fim de atender os anseios do público feminino e proporcionar uma experiência mais atraente às torcedoras.

Percebe-se, desta forma, a adoção de uma postura proativa da FPF, que buscou identificar o problema e tem se movimentado de forma integrada com Clubes Paulistas, com vistas a proporcionar às mulheres torcedoras maior segurança e frequência nos estádios de futebol. Destarte, este estudo tem por objetivo identificar possíveis formas de incentivo à frequência

das mulheres nas arquibancadas e nos estádios de futebol. Para tanto, será realizado um perpasso sobre o histórico das participações das mulheres torcedoras de arquibancada nos estádios do Brasil e sobre as principais dificuldades enfrentadas ao longo deste processo de integração

2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa exploratória com levantamento bibliográfico de natureza qualitativa. De acordo com Casarin e Casarin (2012) a pesquisa exploratória tem como principal objetivo a familiarização inicial do autor com o tema em estudo, levando o mesmo a ter uma melhor compreensão, entendimento e precisão, podendo até construir hipóteses a respeito do problema.

Utilizou-se a pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos, anais, obras, sites, jornais e revistas eletrônicas para recolher informações sobre o tema proposto.

Segundo Lakatos e Marconi (2003), indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares suficientemente constatados, pode-se inferir uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. As autoras atestam que a indução apresenta duas formas: completa ou formal, e incompleta ou científica. Quanto a esta última, aduzem: "a indução científica fundamenta-se na causa ou na lei que rege o fenômeno ou fato, constatada em um número significativo de casos (um ou mais), mas não em todos" (Lakatos; Marconi, 2003, p. 89). Portanto, o método utilizado para construção do presente estudo é o Indutivo Incompleto.

3. Resultados e Discussão

As lutas pela igualdade de gênero e a criação de políticas de enfrentamento de violência à mulher são constantes e a violência de gênero, conforme assevera Bandeira (2014) é uma forma de controle social para manter as estruturas de poder dos homens sobre as mulheres nos mais variados contextos sociais e no futebol não é diferente.

Bandeira (2010) entende o mundo do futebol como típico meio social de reprodução das masculinidades. No entendimento de Ecoten (2013), embora as mulheres estejam presentes no mundo dos esportes e do futebol, elas não estão inseridas no meio, posto que não conseguem implantar suas feminilidades na mesma medida que as masculinidades e, como consequência, estão em permanente luta para ocupar o espaço futebolístico.

Santos e Pacheco (2019) retratam a objetificação das mulheres torcedoras no meio futebolístico e relatam que a mulher torcedora é comumente sexualizada em roupas mínimas e retratada em programas televisivos esportivos de forma caricata de feminilidade, muitas vezes no papel de musas.

3.1 Ela é o outro

Beauvoir (2016) trata sobre a relação que os homens mantêm com as mulheres a partir da dialética do senhor e do escravo de Hegel. A autora aduz: "O homem é o sujeito, o Absoluto; ela é o Outro" (Beauvoir, 2016, p. 13). A partir do conceito de "outro", a mulher não é definida como um fim em si mesma, mas em relação ao homem e a partir do olhar do homem, que confina a mulher em um papel de submissão e hierarquização.

Para Beauvoir (2016) a categoria do outro é comum, considerando que nas mais antigas mitologias e sociedades primitivas já se encontravam presente uma dualidade: a do mesmo e a do outro.

Os judeus são "outros" para o anti-semita, os negros para os racistas norte-americanos, os indígenas para os colonos, os proletários para as classes dos proprietários. Ao fim de um estudo aprofundado das diversas figuras das sociedades primitivas, Levi Strauss pôde concluir: "A passagem do estado natural ao estado cultural define-se pela aptidão por parte do homem em pensar as relações biológicas sob a forma de sistemas de oposições: a dualidade, a alternância, a

oposição e a simetria, que se apresentam sob formas definidas ou formas vagas, constituem menos fenômenos que cumpre explicar os dados fundamentais e imediatos da realidade social". Tais fenômenos não se compreenderiam se a realidade humana fosse exclusivamente um *milieu* baseado na solidariedade e na amizade. Esclarece-se, ao contrário, se, segundo Hegel, descobre-se na própria consciência uma hostilidade fundamental em relação a qualquer outra consciência; o sujeito só se põe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto (Beauvior, 2016, p. 11-12).

O "Outro Beauvioriano" estendeu o conceito de "Outro" à categoria de gênero, partindo do entendimento de que não há reciprocidade entre os sexos masculino e feminino, na medida em que a mulher é considerada o Outro absoluto: "isto é – qualquer que seja sua magia – o inessencial, faz-se precisamente impossível encará-la como outro sujeito. As mulheres nunca, portanto, constituíram um grupo separado que se pusesse para si em face do grupo masculino; nunca tiveram uma relação direta e autônoma com os homens" (Beauvior, 2016, p. 90). Considerando a relação de hierarquização e subordinação, Beauvior (2016) conclui que os homens impõem à mulher a condição de "Outro", na medida em que a objetiva e a impõe uma consciência essencial e soberana.

Bourdieu (2002) corrobora com este entendimento ao analisar o comportamento dominante masculino e aduzir que a sociedade prega, muitas vezes inconscientemente, a aceitação e resignação feminina às regras determinadas pelos dominantes, os homens. Tal dominação é camuflada a tal ponto que, muitas vezes, quem a sofre não percebe. No mundo esportivo, em especial o futebol, dominado por masculinidades, há a reprodução do comportamento dominante masculino citado por Bourdieu (2002).

3.2 Elas no alambrado

Ao tomar por parâmetro o campo esportivo, em especial o futebol, há reflexos da dominação masculina retratada por Beauvior (2016) e por Bourdieu (2002). E não poderia ser diferente, tendo em vista que, segundo Murad (2007) o referido esporte é um "fato social total".

Mauss (1974) define fato social total como um fenômeno complexo capaz de exprimir o conjunto das instituições e a partir do qual todo social pode ser observado, ou seja, o futebol é uma maneira pela qual a vida social se exprime. E é um campo perfeito para a análise da dominação retratada por Bourdieu (2002), tendo em vista que o esporte é historicamente retratado como predominantemente masculino (Damatta, 1982).

Os Estádios de Futebol, templos da bola, não poderiam ser diferentes na essência eminentemente masculina. Bandeira (2010, p. 342) entende os estádios como "um contexto cultural específico, um local que institucionaliza práticas, ensina, produz e representa masculinidades". Inclusive, Bandeira e Seffner (2018) aduzem que em determinados momentos, é impossível diferenciar a prática de torcer da produção da identidade masculina e que, mesmo quando as mulheres se fazem presentes nos estádios, as feminilidades das torcedoras não estão presentes da mesma forma que as masculinidades. Nesse sentido, o futebol pode ser lido como "uma das instituições generificadas e androcêntricas de nossa cultura" (Bandeira, Seffner, 2018, p. 292).

Santos e Pacheco (2019) destacam a presença masculina maciça no futebol desde a origem do esporte e que, pelo fato de o espaço não ser apenas esportivo, mas também social, há até hoje o reflexo marcante de que não é um ambiente feminino.

Muhlen e Goellner (2012) como citado por Bandeira e Seffner (2018, p. 292) concluem:

[...] O esporte, como qualquer outra prática cultural, é generificado e generificador. Ou seja, seu acontecer está perpassado pela (re)produção de masculinidades e feminilidades, e estes marcadores identitários não são neutros nem universais. Ao contrário: constroem-se cotidianamente considerando as representações culturais a eles associados.

Embora, o estádio de futebol ainda seja composto por um público predominante masculino, Bandeira e Seffner (2018) destacam que, no processo de modernização/elitização dos estádios, houve investimentos para que as mulheres passassem a frequentar mais habitualmente os respectivos locais, o que causou significativo aumento do público feminino. Contudo, “esse aumento não significa uma imediata alteração nas construções generificadas que acontecem neste contexto cultural específico” (Bandeira e Seffner, 2018, p. 293). Silveira e Stigger (2013, p. 180) corroboram com esse entendimento, na medida em que afirmam que “a participação das mulheres nos esportes não se constituiu em elemento importante para a construção de uma feminilidade hegemônica”.

Para Ecoten (2013), a presença das mulheres nesse meio é marcada por persistências. Significa dizer que, embora as mulheres estejam presentes nos estádios de futebol, em suas mais variadas atuações sociais – torcem, arbitram, comentam, divulgam notícias, disputam campeonatos, acompanham noticiários, atuam como técnicas ou como repórteres esportivas – atualmente com maior habitualidade, estes espaços continuam sendo espaços eminentemente masculinos, na medida em que a feminilidade não consegue sobrepor à masculinidade característica do meio.

Santos e Pacheco (2019) apresentam dados sobre a participação das mulheres no futebol, levantados pela Pluri Consultoria, empresa especializada em pesquisas esportivas:

Cerca de 68,9% das mulheres declaram torcer para algum time de futebol, o que representa cerca de 67,6 milhões de torcedoras. A mesma pesquisa aponta que os times do Flamengo, Corinthians e São Paulo ocupam as três primeiras posições na preferência do público feminino, com 14,1%, 11,7%, 69,5% milhões de torcedoras respectivamente (Santos e Pacheco, 2019, p. 2).

As mulheres sempre estiveram presentes nas torcidas de futebol. Rodrigues Filho (2010, p. 58) destaca a presença feminina desde as primeiras décadas do século XX, ainda no período de pré-amadorismo do esporte: “vestindo seu melhor vestido, botando o seu melhor chapéu para assistir a um *match*”. Silva (2017) inclusive as retrata como “torcedoras de lenços” e Holanda (2010), em “sugestiva tipificação ancorada na originalidade do imaginário linguístico” destaca a influência da mulher torcedora na origem da expressão torcida:

A palavra torcedor, oriunda do verbo torcer, era consignada pelos cronistas com base em uma observação pitoresca feita nos dias de jogo: em meio aos lances de indefinição e expectativa anteriores ao arremate de um gol, lenços eram torcidos e contorcidos na arquibancada por parte do público feminino presente que, conhecido pela contenção e pela moderação verbal, contrastantes com os gritos, os berros e os improperios mais permissivos ao público masculino, exprimia de maneira sutil seu sofrimento com as tensões emanadas da partida. Usados pelas mulheres de início para a saudação aos jogadores do time no decorrer do ritual futebolístico – seja a entrada da equipe em campo, seja a comemoração da vitória de sua equipe – junto às fitas coloridas que serviam de adorno e de distintivo chabístico aos chapéus de cada espectador, a torção de tais adereços passou a simbolizar os gestos de aflição, bem como, os efeitos de contração do corpo a que se submetia de um modo generalizado todo e qualquer torcedor. (Holanda, 2010, p. 96).

Contudo, embora o imaginário popular descrito por Holanda (2010) atribua às torcedoras mulheres a origem da expressão torcida, a bem da verdade o mundo do futebol, na visão de Santos e Pacheco (2019, p. 4) foi feito “por homens e para homens” e isso se reflete em vários aspectos, desde mulheres atletas profissionais de futebol desassistidas de atenção – inclusive midiática, até as torcedoras apreciadoras de futebol, que precisam, em todo momento, comprovar que a bola também rola no universo feminino. Ainda, conforme Ribeiro (2015) como citado por Santos e Pacheco (2019), retratam:

Isso não se reflete apenas quando a seleção feminina é negligenciada mesmo sendo tão vencedora, mas no dia-a-dia de mulheres que gostam dessa cultura tão brasileira e não percebem outras mulheres envolvidas, sendo frequentemente tratadas como ignorantes ou merecedoras de passarem por testes para saber se seu interesse é real, porque aquilo ali é “coisa de homem”. (Ribeiro, 2015 como citado em Santos e Pacheco, 2019, p.4).

Segundo Noronha (2012 como citado por Santos e Pacheco (2019, p. 3), “a presença das mulheres no campo esportivo, sobretudo no futebol, um território masculino, é complexa e repleta de estereótipo”. Seguindo este raciocínio, aduzidos por Lippman (2010) como citado em Santos e Pacheco (2019, p.3): “um estereótipo pode ser transmitido de uma forma tão consciente e peremptoriamente em cada geração de pai a filho que parece ser quase um fato biológico”. E concluem que:

Nós não vemos em primeiro lugar, para então definir, nós definimos primeiro e então vemos. Na confusão brilhante, ruidosa do mundo exterior, pegamos o que nossa cultura já definiu para nós, e tendemos a perceber aquilo que captamos na forma estereotipada para nós por nossa cultura (Lippman, 2010 como citado em Santos e Pacheco, 2019, p. 3).

Assim, a objetificação das mulheres é presente desde os primórdios do futebol. Costa (2006) retrata que quando o futebol chegou ao Brasil, era praticado apenas por homens ingleses e famílias ricas. No estádio, a presença das mulheres nas torcidas era bem vista e contribuía para uma atmosfera fidalga, associando-o à elegância, tranquilidade e beleza que as famílias abastadas admiravam.

Com a evolução e popularização do esporte no decorrer dos séculos, a torcida feminina ainda se fazia presente nos estádios, contudo, segundo Silva (2017) como citado em Santos e Pacheco (2019, p. 10), “as torcedoras, para evitar gracejos dos torcedores homens presentes, não denunciavam seu gênero e se misturavam disfarçadas à massa”, utilizando camisetas de futebol que não destacavam os atributos do gênero, apenas os cabelos ficavam aparentes.

A condição da mulher como “adereço” no esporte e nas torcidas é percebida ainda hoje. Salvini (2012) entende que a naturalização da mulher atleta atrelada aos ideais de beleza física e cuidados com o corpo, reforçada por mecanismos midiáticos, são leis de reprodução sexistas e representam uma violência simbólica contra o gênero.

O mesmo acontece com a mulher torcedora, que é sexualizada e, segundo Bandeira e Seffner (2018) retratada de forma caricata por torcedores, pela mídia e pelos próprios Clubes, com representações bastante fixas sobre feminilidade. Ribeiro (2015) como citado por Santos e Pacheco (2019, p. 4) retratam que “mulheres só são naturalmente aceitas no futebol quando se colocam em posições como ‘Musas do Futebol’, em que são facilmente objetificadas, julgadas e maltratadas por homens e por outras mulheres”. Em outro estereótipo claro da presença feminina nas arquibancadas, Bandeira (2009), assim analisou Jogo Promocional do Sport Club Internacional, ocorrido no dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher – no ano de 2008:

Todos os jornais que comentaram aquele jogo enfatizaram a presença maciça da torcida feminina no Beira-Rio. Paulo Roberto Falcão, em *Zero Hora*, destacou em uma matéria intitulada *Perfume na Arquibancada* que os repórteres no Beira Rio apontavam um aroma diferenciado no estádio. O comentarista também destacou que a presença de mulheres e crianças poderia ser positiva para “civilizar” o comportamento nos estádios, em tempos de violência. Ruy Carlos Ostermann enfatizou o depoimento de um repórter que achou o estádio silencioso para um público de cinquenta mil pessoas. Hiltor Mombach do *Correio do Povo* destacou que o melhor do final de semana foi o público no Beira-Rio e a presença maciça das mulheres. Essa presença maciça de mulheres correspondeu, segundo o mesmo colunista, a vinte e seis por cento do público. Essa surpresa ajuda a demonstrar como a presença das mulheres, mesmo num percentual nem tão “maciço” assim (uma mulher para cada três homens) causa alguma admiração e ainda é entendido como incomum (Bandeira, 2009, pp. 93-94).

Nesse contexto, a mulher foi retratada como verdadeira caricatura da feminilidade, a partir do momento em que a presença maciça neste jogo foi – ainda que figurativamente, capaz de alterar o aroma da arquibancada, silenciar o estádio e trazer civilidade à torcida. A sexualização da torcedora mulher também é retratada por Bandeira e Seffner (2018), em circunstâncias vivenciadas em jogos de futebol:

Observando o movimento nos estádios em 2015 e 2016, visualizamos uma presença constante de grupos exclusivamente de mulheres. Essa presença, entretanto, parecia ainda dialogar com um ambiente machista, atraindo uma série de olhares e assédios. Antes da partida contra o Coritiba Foot Ball Club, pelo Campeonato Brasileiro de 2015 observamos um desses grupos exclusivamente femininos acessando o estádio. Ao passarem por pequenos grupos de homens, era possível escutar manifestações machistas de toda a ordem, quase sempre vinculadas aos atributos físicos das torcedoras, que utilizavam a tática da ignorância em relação a essas manifestações (DC 611). Em outra partida pelo Campeonato Gaúcho de 2016, duas meninas de shorts receberam um “pelo amor de Deus” de um torcedor (DC 19). Ainda antes do início da partida diante do Esporte Clube Vitória, a árbitra assistente foi fazer a recorrente verificação da rede do gol próximo a Arquibancada Norte. Do espaço, predominantemente ocupado pela Gerall2, vieram assóbios e comemorações (DC 30). (Bandeira e Seffner, 2018, p. 294).

Conforme Souza & Antônio (2014) e Alves (2018) como citados por Santos e Pacheco (2019, p. 4), afirmam que outra forma recorrente de estereotipar a mulher torcedora é atribuir o crescimento do público feminino nos estádios, o afeto e o amor que elas sentem pelo futebol como sendo consequência direta de namorado, marido, jogador bonito e/ou famoso ou mesmo de status, fazendo com que as mulheres “pareçam exceção, corpos estranhos em um ambiente exclusivamente masculino”.

Santos e Pacheco (2019) ainda relatam ainda que, no contexto atual, os Clubes têm sinalizado posicionamento em prol das torcedoras, com ações voltadas às mulheres. Inclusive, as autoras relatam que em pesquisa *on-line* realizada com 218 torcedoras de diferentes times do Brasil, no período de 03 de outubro a 03 de novembro de 2018, obteve o seguinte resultado: 51,4% das respondentes afirmaram que seus times realizam/realizaram alguma ação de apoio à torcida feminina. 32,6% afirmaram que não sabiam de nenhuma ação realizada. E apenas 12,8% afirmaram que seus times nunca realizam/realizaram tais ações. Campanhas referentes ao Outubro Rosa e ao Dia Internacional da Mulher foram as mais citadas pelas entrevistadas. Outras como “Respeito às Minas”, “Combate à Violência” e “Combate ao Assédio” também se destacaram.

Outras formas de combate ao machismo e ao sexismo nos estádios de futebol têm sido adotadas pelos Clubes de Futebol. Santos e Pacheco (2019) listam a seguir algumas atitudes de Clubes considerados de massa, que articulam as seguintes medidas:

- 1) os clubes Bahia e Vitória assinaram um Termo de Cooperação Técnica que tem por “finalidade fortalecer a defesa dos direitos das mulheres, que vêm enfrentando o preconceito e a discriminação fabricada a partir de uma matriz sexista e machista” (BN Esportes, 29/10/2018);
- 2) o Clube Náutico Capibaribe criou, em 8 de março de 2018, a Diretoria da Mulher, segundo o Departamento e Comunicação do Clube, com a finalidade de “estimular a maior participação feminina” (Site Oficial, 2/3/2018).
- 3) No São Paulo Futebol Clube, após pesquisa realizada pelo Departamento de Comunicação do São Paulo apontar que 74% das torcedoras têm receio de ir ao estádio sozinhas e 59% a terem sofrido algum tipo de assédio, o clube divulgou um manifesto em favor da inclusão das mulheres e contra a discriminação sofrida por elas no futebol, firmando o compromisso em dialogar com as torcedoras para identificar problemas e tomar medidas para solucioná-los. (Gazeta Esportiva, 2018, *On Line*).
- 4) Em entrevista, o diretor de torcidas do Internacional, Juan Ahumada, destacou que o clube possui um departamento exclusivo para torcedores e torcedoras. Segundo ele, “tratamos todos iguais, respeitando seu tamanho, não fazendo diferença entre torcidas” (6/11/2018).
- 5) Por último, o clube de Regatas Vasco da Gama, após denúncias de abusos sofridos por torcedoras nas torcidas organizadas, afirma que o clube vem realizando reuniões com grupos de mulheres, como o Movimento Vascainas Contra o Assédio, segundo Sônia Andrade, vice-presidente geral do clube. Além disso, o Vasco promete criar uma ouvidoria, e durante os jogos terá um grupo interdisciplinar com psicólogos, assistentes sociais e a Delegacia da Mulher. O Vasco disse ainda que o assédio pode significar a exclusão de sócios. (Santos e Pacheco, 2019, pp. 7-8).

3.3 Elas violentadas

A Lei nº 11.340/2006 (Brasil, 2006) – Lei Maria da Penha, no Capítulo II, art. 7º, incisos I, I, III, IV e V, traz à baila 05 (cinco) tipos de violência contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. De acordo com as definições trazidas pela legislação citada:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria". (Lei nº 11.340/2006).

Além dos cinco tipos de violência contra a mulher retratados na Lei nº 11.340/2006 (Brasil, 2006), um sexto tipo de violência também será considerado para composição deste estudo: a violência simbólica, retratada por Bourdieu (2002, p. 22): "A violência simbólica consiste em uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la".

Salvini, Souza & Marchi Júnior (2012, pp. 407-408), por sua vez, interpretando a visão do sociólogo francês Bourdieu (2002), definem a violência simbólica como a "violência silenciosa, porém árdua, que se realiza sem a percepção de quem sofre e, muitas vezes, de quem a utiliza como forma de impor sutilmente sua dominação".

Para entender melhor o conceito de violência simbólica, é necessário discorrer sobre os conceitos de "habitus" e "campo". Para Bourdieu (2002, p. 144), "habitus" é "(...) um corpo socializado, um corpo estruturado, um corpo que incorporou as estruturas iminentes de um mundo ou de um setor particular desse mundo, de um campo, e que estrutura tanto a percepção desse mundo como a ação nesse mundo". Já o campo define-se como:

Um campo é um espaço social estruturado, um campo de forças - há dominantes e dominados, há relações constantes, permanentes de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço - que é também um campo de lutas para transformar ou conservar esse campo de forças. Cada um, no interior desse universo, empenha em sua concorrência com os outros a força (relativa) que detém e que define sua posição no campo e, em consequência, suas estratégias (Bourdieu, 2002, p.57).

Na linha de raciocínio do autor, embora haja uma diferenciação entre os dois termos, eles assumem uma cumplicidade ontológica, na medida em que o campo constitui o "habitus" da mesma forma que o "habitus" constitui o campo.

Salvini, Souza & Marchi Júnior (2012, p. 404) esclarecem ainda mais o conceito de violência simbólica, quando a definem como uma violência dissimulada: "tal violência não pode ser usada independentemente, pois não é um tipo distinto de violência. Ela é violência física mascarada e, por conseguinte, invisível e esquecida". Os autores aprofundam o tema e entendem esse tipo de violência como uma prisão invisível, sem paredes, nem portas: "Esse tipo de violência tem por efeito, estabelecer a legitimidade de um discurso, de decisão, de um agente ou uma instituição, entretanto, as relações de força que originam a violência simbólica, são desconhecidas".

Embora Salvini, Souza e Marchi Júnior (2012) apontem que a violência dissimulada não caracteriza tipo distinto de violência, que é violência física mascarada e que não pode ser usada de forma independente, ela será utilizada na presente

pesquisa como forma autônoma de violência, ao lado das violências trazidas pela Lei nº 11.340/06, tendo em vista que há violências sofridas pelas mulheres torcedoras que não encontram adequação perfeita aos tipos de violência trazidos em lei. É o caso do fato relatado por Martins (2016), no Blog do Galo (<https://blogdogalo.wixsite.com/blogdogalo>) como citado por Santos e Pacheco (2019, p. 5), ocorrido durante apresentação dos uniformes da temporada 2016, do Clube Atlético-MG: “enquanto os homens subiam na passarela com calções e calças, mulheres apareceram usando apenas biquínis e a camisa do jogo.” A jogada de marketing teve efeito reverso e causou reações negativas por parte das torcedoras em rede social Facebook, que não aceitavam serem sexualizadas e representadas apenas como deleite para os homens, considerados público-alvo do futebol.

A resposta dada por um dirigente do clube às críticas da situação de clara violência simbólica contra a mulher foi reproduzida por Martins (2016) como citada por Santos e Pacheco (2019, p. 6):

Em entrevista a Victor Martins do Uol Esportes, o Atlético Mineiro respondeu as críticas: O Atlético respeita o direito democrático das pessoas de discordarem, mas isso não significa que temos que concordar com as críticas. Não houve excesso, nem atitude machista. Mas reforçamos o direito de críticas e elogios. Não há porque mudar algo que vem dando certo há esse tempo, explicou o diretor de comunicação do clube mineiro, Domênico Bhering.

No caso em comento, nota-se que houve a presença da violência contra a mulher de uma forma difusa, coletiva, atingindo número indeterminado e indeterminável de mulheres, de modo que tal violência não pode ser facilmente caracterizada dentre os tipos de violências consignados na Lei Maria da Penha. No entanto, se encaixa perfeitamente na definição de violência simbólica.

Neste tipo de violência, muitas vezes, nem é preciso que as mulheres estejam presentes fisicamente nos estádios ou jogos de futebol para sofrerem violência. É a violência simbólica, retratada por Bourdieu (2002), que é difusa, geralmente indeterminável quanto ao número de vítimas e inexige a presença física das vítimas. Muitas vezes esse tipo de violência é cometida pelos próprios clubes em campanhas publicitárias que reproduzem o machismo e o sexismo quase sempre ligados aos atributos físicos das mulheres.

Neste diapasão, o exposto ratifica que além da violência simbólica, as mulheres são passíveis de sofrer, nos estádios de futebol, as violências retratadas na Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/06 (BRASIL, 2006), que são violências contra a mulher. E podem sofrer, ainda, as violências comuns constantes no Código Penal Brasileiro. Estas últimas não são relacionadas ao gênero; entretanto, ser mulher torcedora é estar triplamente fadada a sofrer violência nos estádios de futebol do Brasil.

4. Considerações Finais

As violências sofridas pelas mulheres nos estádios de futebol e a relação direta com o gênero foi tema proposto e discutido neste estudo. Verificou-se que essas violências são causas diretas do desinteresse ou afastamento do público feminino das arquibancadas, ainda predominante repleta de masculinidades.

Diante desta situação problema, depreende-se que se faz necessária integração de todos os agentes sociais envolvidos na realização de partidas de futebol, quais sejam – Clubes, Torcidas Organizadas, Polícias Militares, Secretarias de Segurança Pública, Ministério Público, Federações de Futebol e Confederação de Futebol – para a construção de campanhas permanentes, educativas e preventivas de combate ao machismo, ao assédio e demais violências contra as mulheres nos estádios de futebol, com a fixação de adesivos e informes nos espaços dos estádios utilizados pelos torcedores, contendo orientações claras e objetivas sobre as medidas a serem adotadas pelas vítimas de violência nestes espaços, as quais contribuirão para a diminuição do índice de casos de violência relacionadas ao gênero e ao incentivo das mulheres à frequência nos estádios de futebol.

Assim como, a adesão de uma efetiva, concreta e célere aplicabilidade das medidas legais existentes no ordenamento jurídico criminal e especial do Brasil, com vistas a conferir eficácia à punição, na forma da lei aos agressores, também é um ponto importante a ser considerado, com vistas à solução do problema e para dirimir a violência contra as mulheres em todos os espaços da sociedade.

A pesquisa não pretendeu, de forma alguma, exaurir o tema proposto, que é amplo e dotado de grande relevância social. Como sugestão a futuras pesquisas como temas similares, propõe-se um estudo sobre a representação midiática da mulher torcedora e a influência direta nos estádios de futebol.

Referências

- Bandeira, G. A. (2009). *Eu canto, bebo e brigo... alegria do meu coração: currículo de masculinidades nos estádios de futebol*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, UFRGS, Porto Alegre - RS. <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/13852>. Acesso em 01/12/2020.
- Bandeira, G. A. (2010). Um currículo de masculinidades nos estádios de futebol. *Revista Brasileira De Educação*, 15(44), maio/ago, 2010. https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-247X201000200010&script=sci_arttext.
- Bandeira, G. A., Seffner, F. (2018). Representações sobre mulheres nos estádios de futebol. In: *Mosaico*. Porto Alegre, 9(14), jul./set. <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/mosaico/article/view/74098>.
- Bandeira, L. M. (2014). Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*, 29(2), maio/agosto. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008.
- Beato Filho, C. C. (1999). Políticas públicas de segurança e a questão policial. *São Paulo: Perspec.*, 13(4), 13-27, dez. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400003.
- Beauvoir, S. de. (2016). *O segundo sexo: fatos e mitos*. (3. ed.). Nova Fronteira.
- Bourdieu, P. (2002). *A dominação Masculina*. (2. ed). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, https://files.ccecomp.ufg.br/webq/16/a/BOURDIEU_Pierre_A_domin%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646. Acesso em 10/11/2020.
- Brasil. (1990). *Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. http://www.planalto.gov.br/civil_03/leis/18069.htm.
- Costa, L. M. (2007). O que é uma torcedora? Notas sobre a representação e auto-representação no público feminino de futebol. *Revista Esporte e Sociedade*, 2(4), Nov/2006/Fev/2007. https://www.ladopedio.com.br/v2/conten/aplnoas/135243_es405.pdf.
- Damatta, R. (2006). *A bola corre mais que as homens: duas copas, treze críticas e três ensaios sobre futebol*. Rocco, 2006.
- Escoto, M. C. F. (2013). A mulher no espaço do futebol: um estudo a partir de memórias de torcedoras coloradas. *XVII Simpósio Nacional de História, Conhecimento Histórico e Diálogo Social Natal*. RN 22 a 26 de julho de 2013. http://www.snh2013.unpb.org/resources/anais/27/1364945588_ARQUIVO_AMULHERNOESPACODOFUTEBOL-UMESTUDOPARTIRDEMEMORIASDEMULHERESCOLORADAS.pdf.
- Hollanda, B. B. B. (2010). *O clube como vontade e representação*. Letras, Viveiros de Castro Editora Ltda.
- Luzzi, L. (2020). Pesquisa revela que Corinthians tem torcida de maioria feminina. *Portalcomunicare.com.br*. <https://www.portalcomunicare.com.br/pesquisa-revela-que-corinthians-tem-torcida-de-maioria-feminina/>.
- Maia, T. (2020). Elas no estádio, Federação Paulista lança campanha. *FutebolBlog.com.br*. <https://futeblog.com.br/elas-no-estadio/>.
- Marconi, M. de A., Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos da Metodologia Científica*, (5. ed.). São Paulo: Atlas.
- Mauss, M. (1974). *Ensaio sobre a dádiva. Sociologia e Antropologia*. Edusp.
- Murad, M. (2007). *A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje*. Editora FGV.
- Petrucilo, C. (2020). Federação Paulista quer ampliar presença de mulheres em estádios. *Fôlha de São Paulo*, 23 jan. <https://www1.folha.uol.com.br/imp/esporte/2020/01/federacao-paulista-quer-ampliar-presenca-de-mulheres-em-estadios.shtml/>.
- Salvini, L., Souza, J. e Marchi Junior, W. (2012). A violência simbólica e a dominação masculina no campo esportivo: algumas notas e digressões teóricas. *Revista Brasileira de Educação Física*. Esporte, São Paulo, 26(3), 401-10, jul./set. <https://www.scielo.br/pdf/rbef/v26n3/06.pdf>.
- Santos, M. H., Pacheco, J. P. R. (2019). Representações sociais da mulher torcedora no consumo do esporte mais popular do Brasil. *Anais do XIII Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas – Abrapcorp*. São Paulo/SP, http://abrapcorp.org.br/site/managem/anj/cod2_22799/MariaHelenaSantos_JessicaPacheco_GT2_Abrapcorp2019.pdf.
- Silva, J. (2017). A importância das mulheres na origem da palavra torcida. *Blog Lance.com.br*. <http://blogs.lance.com.br/gol-de-camela-fo-importancia-das-mulheres-na-origem-da-palavra-torcida/>.

Silveira, R. da; Stigger, M. P. (2013). Jogando com as feminilidades: um estudo etnográfico em um time de futebol feminino de Porto Alegre. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. Florianópolis, 35(1), jan./mar. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32892013000100014.

Reis, B.; Lima, K.; Avelar, S.; Seraphico, Y. (2020). Mulher e Futebol: o desafio na busca por espaço. *Leisja.com*. <https://www.leisja.com/noticias/2020/03/06/mulher-e-futebol-o-desafio-da-busca-por-espaco-no-estado/>.

Rodrigues Filho, M. (2010). *O negro no futebol brasileiro*. (5.ed.). Mauad.

ANEXO

ANEXO 1 - NORMAS REVISTA CADERNOS PAGU - ISSN 1809-4449 *versão online.*

Escopo e Política

cadernos pagu é uma revista interdisciplinar trienal que publica artigos originais com contribuições científicas originais. Apresenta, ainda, debates sobre textos teóricos relevantes no campo dos estudos de gênero, a partir de seleção e indicação do Comitê Editorial. *cadernos pagu* oferece ainda dossiês temáticos, que são grupos articulados e heterogêneos de artigos que proporcionam uma reflexão crítica sobre o tema em foco, com fontes teórico-conceituais e metodologias de pesquisa distintas e divergentes.

É particularmente desejável que os artigos enviados à revista tenham abrangência social e política, ou seja, que não tratem de um tema isolado do contexto social e das relações políticas, para que análises específicas tenham vínculo com temas mais amplos. Recomenda-se que os colaboradores citem autores de fora do universo anglo-saxão, comumente utilizados como referências para os estudos de gênero, ampliando assim o leque de referenciais teóricos.

Os artigos submetidos ao *cadernos pagu* nunca devem ter sido publicados anteriormente. Não serão aceitos artigos que estejam sendo avaliados por outros periódicos.

O conteúdo dos trabalhos assinados é de responsabilidade exclusiva do autor ou autores, bem como a seleção das palavras-chave.

cadernos pagu publicou contribuições nas áreas de antropologia, sociologia, história, ciências políticas, linguagem e literatura, linguística, história da ciência e da educação e recentemente expandiu para as áreas de direito, psicologia, comunicação, saúde coletiva e serviço social.

cadernos pagu estimula a publicação de artigos de diferentes áreas disciplinares, desde que se envolvam em uma discussão com teorias de gênero e feministas, buscando articulações entre gênero e outras diferenças (como raça e etnia, cultura, classe, idade e geração, sexualidade e outras).

As contribuições são bem-vindas em português, espanhol ou inglês.

POLÍTICA DE TRADUÇÃO : Os artigos podem ser submetidos em português, espanhol ou inglês. As contribuições em português e espanhol serão publicadas no idioma de origem, podendo ser traduzidas para o inglês, às custas do autor, por tradutores indicados pela revista. As

contribuições recebidas em inglês devem ser traduzidas para o português, às custas do autor, por tradutores indicados pela revista; e será publicado nas duas línguas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os critérios utilizados para avaliação incluem: redação clara, objetiva e formalmente correta; inclusão de uma bibliografia clássica e recente, que contemple os debates atualmente existentes no campo dos estudos de gênero sobre o tema abordado; a apresentação de um tema relevante e contribuição empírica ou teórica ou inovação metodológica em relação ao estado da arte do campo dos estudos de gênero; e o uso de argumentos consistentes, coerência teórico-metodológica e evidências para sustentar os argumentos.

FORMA DE AVALIAÇÃO: A publicação de artigos é determinada por revisões de membros dos corpos editoriais da revista, incluindo: o editor e editor executivo, o Comitê Editorial (que inclui os editores da revista, e pesquisadores reconhecidos, que se reúnem periodicamente para tomar decisões, portanto, ativamente contribuir para a administração editorial e o fluxo das avaliações); o Conselho Editorial (constituído por pesquisadores de referência em suas áreas de atuação, no Brasil e no exterior, que tem como função assessorar os editores e o comitê editorial) e o Conselho Consultivo (formado por avaliadores ad hoc brasileiros e estrangeiros de reconhecida expertise, e que é responsável para apoiar os editores na tomada de decisões sobre os artigos submetidos, contribuindo assim para a qualidade e o controle científico da revista).

Os artigos recebidos passam por três filtros de avaliação. A primeira filtragem, realizada pelos editores, é de caráter estritamente formal e avalia se o texto está de acordo com as normas editoriais e de apresentação. O segundo filtro, conduzido pelo editor, com apoio do Comitê Editorial e Conselho Editorial, decide se o artigo se *enquadra* ou não no escopo dos *cadernos pagu.*. Se a determinação for negativa, é redigida uma carta explicando os motivos da rejeição. Se a decisão for positiva, são indicados nomes de avaliadores ad hoc, com doutorado e reconhecida experiência no campo. Por fim, o terceiro filtro é conduzido pelo Conselho Consultivo que, com base em avaliações duplo-cegas, auxilia os editores na tomada de decisão final, a qual é comunicada por carta ao autor.

A carta de determinação enviada pelo editor poderá: i) aceitar o artigo para publicação, com ou sem alterações; ii) sugerir que revisões substantivas sejam feitas antes de ser novamente apresentado para avaliação; ou iii) sugerir que seja enviado a outro periódico; iv) negar publicação.

PRAZOS PARA AVALIAÇÃO: A revista recebe um número cada vez maior de contribuições e tem se esforçado para reduzir o tempo de avaliação dos artigos. Desde 2016, nossa meta é que o tempo aproximado para uma decisão final seja

de 3 meses no caso de artigos rejeitados no primeiro ou segundo filtro e de 6 meses no caso de artigos enviados aos avaliadores ad hoc. Este tempo médio é calculado a partir da data de submissão até a decisão final de publicação. Os autores podem acompanhar a situação do artigo a qualquer momento na plataforma de submissão da Scielo.

Os artigos aprovados serão enviados para diagramação e revisão e devolvidos ao autor para consentimento das alterações sugeridas. Após a aprovação do autor, não serão permitidos outros acréscimos ou modificações, exceto em casos excepcionais.

Não há taxa de submissão e avaliação dos artigos. A tradução dos artigos é opcional e deve ser custeada pelos autores.

PROCESSOS - *Cadernos Pagu* está aberta a propostas de dossiês temáticos sobre gênero, sexualidade e feminismos enviados por acadêmicos de todas as disciplinas. Os dossiês devem incluir fontes brasileiras e estrangeiras, e ter no mínimo 30% de autores estrangeiros e incluir contribuições de diversas instituições e grupos de pesquisa de pelo menos três estados brasileiros, preferencialmente fora do Rio de Janeiro e São Paulo. Diversidade regional e internacionalização são critérios de seleção dos dossiês. O Comitê Editorial entende que um dossiê não é um simples perfil de um campo de pesquisa estabelecido ou emergente, mas um conjunto articulado e heterogêneo de artigos que oferece uma reflexão crítica sobre o tema em foco e suas diferentes e divergentes fontes teóricas, conceituais e metodológicas. As propostas de dossiês devem ser enviadas diretamente para cadpagu@unicamp.br. Deve incluir um **resumo** de até 700 palavras com uma justificativa sobre a relevância histórica e atual do tema para os estudos feministas e de gênero articulados a outras diferenças; as divergências ou tensões contempladas e as contribuições para a expansão, aprimoramento e ou aprofundamento do tema. Uma **lista dos autores** deve indicar sua afiliação institucional, currículos abreviados e resumos de 200-250 palavras para cada artigo. As traduções de artigos clássicos ou de referência para um tema previamente publicado serão incluídas apenas em formato de debate. Ou seja, deve haver apresentação da contribuição do artigo para o estado atual do debate feito pelos organizadores ou outro autor, bem como autorização para publicação.

As propostas de dossiê são avaliadas pelo Comitê Editorial com o apoio do Conselho Editorial. Uma vez aprovados, seus artigos deverão ser submetidos, individualmente, pelos autores na plataforma de submissão da Scielo e serão avaliados pelos revisores ad hoc indicados pelos editores e pelo Comitê Editorial. O grupo de artigos deve ser submetido à avaliação pelo menos seis meses antes da data prevista para publicação.

É desejável que o dossiê completo seja publicado em edição

bilíngue - português ou espanhol e inglês - de acordo com a política de tradução da revista.

A revista adota a identificação do sistema de plágio ou Turnitin.

Preparação do manuscrito

Diretrizes para colaboradores

Leia atentamente esta seção sobre o escopo da revista e política editorial

O nome ou qualquer referência (inclusive título de dissertação ou tese, ou publicação com indicação de autoria) ao autor não deve constar no corpo do texto, garantindo-se assim o anonimato no processo de avaliação e seleção. Textos que não obedecerem a essas diretrizes serão devolvidos.

As imagens e ou figuras devem ser enviadas em formato jpeg ou tiff, com resolução de 300 dpi. A responsabilidade pelos direitos autorais de reprodução é do autor.

Os títulos de livros e periódicos mencionados no corpo do texto devem estar em *itálico*, assim como palavras estrangeiras. A ênfase do autor deve ser em **negrito**.

Os artigos devem ter até 9.000 palavras ou 45.000 caracteres (com espaços) incluindo resumo (que deve ser apresentado em português e inglês e ter no máximo sete linhas), palavras-chave (no máximo cinco) e título, em português e inglês.

NOTAS DE RODAPÉ

As notas de rodapé devem ser numeradas consecutivamente no final de cada página e incluir apenas comentários. Os autores devem ser mencionados no corpo dos textos, da seguinte forma: sobrenome do autor, ano de publicação, dois pontos, página (Strathern, 2006: 25-26). Trabalhos publicados no mesmo ano devem ser diferenciados pela letra do alfabeto (1988a - 1988b).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo (ou resenha, documento, entrevista), com o seguinte formato:

LIVRO - sobrenome do autor, primeiro nome do autor. Título do livro (em *itálico*). Local de publicação, editora, data, número de páginas. [STRATHERN, Marliyn. O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2006 (1988)].

CAPÍTULO DE LIVRO - sobrenome do autor, primeiro nome do autor. Título do capítulo (sem aspas). In: sobrenome do autor, nome do autor. Título do livro (em *itálico*). Local de publicação, editora, data, número de páginas. [ALGRANTI, Leila Mezan. Conventos e recolhimentos em Portugal e na América

portuguesa: um estudo comparativo sobre as instituições de reclusão feminina (séculos XVII e XVIII). In: COVA, Anne; RAMOS, Natália e JOAQUIM, Teresa. (orgs.) *Desafios da Comparação: Família, mulheres e gênero em Portugal e Brasil*. Oeiras, Celta, 2004, pp.65-88.]

ARTIGOS DE REVISTA - sobrenome do autor, primeiro nome do autor. Título do artigo (sem aspas). Nome da revista (itálico) Local de publicação, data, páginas. [CORRÊA, Mariza. *Trampas do Traje. cadernos pagu* (22), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu / Unicamp, 2004, pp.185-200.]

DISSERTAÇÃO E TESES - sobrenome do autor, primeiro nome do autor. Título e indicação se se trata de dissertação de mestrado ou tese de doutorado (sem itálico). Disciplina, universidade, data [ALBUQUERQUE, Maria Elisa Vercesi de. *Publicidade na TV: o fenômeno da longevidade do garoto Bombril*. Dissertação de mestrado, Sociologia, Unicamp, 2000.]

PUBLICAÇÕES ONLINE - siga os critérios acima e adicione o endereço na Internet e a última data de acesso. [PISCITELLI, Adriana. *Sobre Gringos e Nativos, gênero e sexualidade no contexto do turismo sexual internacional*. *Vibrant - Virtual Brazilian Anthropology*, ano 1, n ° 1, Brasília, 2004 [http://seer.cfh.ufsc.br/index.php/vibrant/article/viewArticle/241- acesso em 20 ago 2013].

Envio de manuscritos

Os artigos devem ser enviados para submissão, exclusivamente através do Scielo Submission, nos links <http://www.pagu.unicamp.br/pt-br/instrucoes> e www.scielo.br/cpa

Contato:

Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU - UNICAMP
Caixa Postal 6110
13083.970, Campinas, SP Brasil
Fone: (19) 3521.7873 - Fax: (19) 3521.1704
E-mail: cadpagu@unicamp.br

Não há taxas de submissão e avaliação de artigos.